ANNO LXII — NUMERO 197 SABBADO 28 DE AGOSTO DE 1886

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedeè Prince & C.ª, de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações da França e Inglaterra.

Os Srs. Wasburne Hermanos, de New-York, Broad Way n. 290, são os nossos agentes exclusivos de annuncios nos Estados-Unidos.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

VIENNA, 26 de Agosto, á tarde.

O antigo presidente do conselho de ministros da Bulgaria, P. Karavelow, acaba de constituir um novo governo, obediente ao principe de Battenberg.

Desmente-se a noticia da rebellião de Karavelow.

BERLIN, 27 de Agosto.

O principe de Bismarck e o Sr. de Giers, chanceller da Russia, deverão ter hoje uma entrevista, em Frazenhad.

DARMSTADT, 27 de Agosto.

Acaba de chegar o principe de Battenberg.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 27 de Agosto de 1886.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HYGIENE

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

CAPITULO II

CALOR

(*Continuação*)

A natureza—assim como pelas combustões organicas e por todas as funcções do corpo creou fontes de calor animal, para podermos resistir ás perdas que occasionam o frio exterior, —tambem nos dotou com os meios de diminuirmos o calor interno, quando tende a crescer, a fim de que se mantenha a temperatura normal no organismo. Um d'estes meios é a irradiação, em virtude da qual o corpo do animal, quando a temperatura exterior está mais baixa do que a sua, deixa passar o calor para o exterior; mas se uma e outra estão iguaes não perde nenhum.

O resfriamento por tanto, assim produzido pela irradiação, é tanto mais energico, quanto menor é o volume do animal; é por isso que os animaes de temperatura constante precisam de respirar tanto mais activamente, quanto menor é o seu volume. O outro modo de perda do calor animal é a conductibilidade dos meios.

Os meios que cercam o corpo e os que o revestem, são uns mais e outros menos, conductores do calor; isto é, deixam-n'o passar, uns com mais outros com menos facilidade, atravez da sua massa.

Os pellos, os cabellos, a camada gordurosa, as correntes dos vasos superficiaes, são outros tantos meios naturaes da protecção, que obstam á passagem do calor animal para o exterior e a do calor cosmico para o interior; os vestidos tambem são máos conductores, especialmente os de lã os de seda, que o deixam passar em muito menos grão que os de linho e os de algodão.

O ar atmospherico é mão conductor. O mais importante modo por que a natureza se desembaraça do excesso de calor organico, para se manter constante a temperatura interna, é a evaporação que se faz á superficie da pelle e das cavidades pulmonares. A evaporação produz sempre frio, porque o corpo que passa ao estado gazoso carece de absorver para essa mudança uma grande quantidade de calor.

Pelo que respeita á evaporação pulmonar, está averiguado o seguinte. Emquanto os 10 metros cubicos de ar aspirados nas 24 horas conteem apenas 50 a 60 grammas de vapor de agua, o ar respirado no mesmo tempo contem 300 a 400 grammas do mesmo vapor, e muitas vezes ainda mais.

No homem, é principalmente na pelle, e pela evaporação do suor, que se produz a mais natural e mais util refrigeração. E' por isso que, quando a atmosphera está muito quente, o suor dá uma sensação confortavel de frescura, que é tanto maior quanto o estado secco da athmosphera permitte melhor a evaporação do mesmo suor que se forma á superficie da pelle.

Calor cosmico—Emquanto o calor animal é quasi invariavel, e póde mesmo dizer-se constante no homem e nos animaes superiores, o calor cosmico é, pelo contrario, variavel e inconstante. Representa este papel muito importante nos phenomenos que se passam na atmosphera; as partes fortemente aquecidas da superficie da terra determinam grandes movimentos de ar, ou correntes de vento, dão causa á evaporação de grandes quantidades de agua que, subindo para a atmosphera em forma de nuvens, são actuadas por aquellas correntes e vão n'outras regiões cahir, sob a forma de chuva ou de neve.

A origem mais importante do calor cosmico, a unica bem apreciavel nos seus effeitos, é a irridiação solar.

A temperatura de um dado ponto do globo depende de cousas *geraes* e *particulares*. Estas ultimas variam de localidade para localidade; tal ponto é protegido por uma montanha vizinha, outro por este ou aquelle vento, outro é beneficiado por uma corrente de agua, etc. As causas *geraes* são mais importantes e em numero de quatro: *a latitude, a altitude, a exposição do solo e os ventos, a visinhança das superficies liquidas.*

Latitude—As regiões em que vão incidir os raios do sol estão tanto mais afastadas deste foco de calor, quanto os mesmos raios lhes chegam em direcção mais obliqua. Esta obliquidade augmenta do equador para os polos; a temperatura deve pois, diminuir á medida que na mesma direcção caminharmos. Tem-se verificado que por cada 2 grão em que augmenta a latitude, vai descendo um grão a temperatura.

Altitude—Calcula-se que, em Media, por cada 170 metros de elevação, vai baixando 1 grão a temperatura. O calor decresce com a densidade do ar, que vai, como é sabido, diminuindo com a altitude. Nas ascenções ás altas montanhas vão se verificando, com as differentes temperaturas, modificações correspondentes na flora e suppõe-se que uma ascenção de 100 metros equivale a um deslocamento de 1 ou 2 grãos, no sentido do equador para os polos.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE AGOSTO DE 1886

Acto:

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu José Eduardo de Souza Landim, professor de ensino primario de Bello Jardim, e tendo em vista a informação n. 218 do inspector geral da Instrucção Publica e parecer da junta medica provincial, resolve prorogar por tres mezes, com ordenado, a licença concedida ao peticionario para tractar de sua saude.

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—De conformidade com o aviso incluso, por copia, expedido a 2 do corrente, sob n. 1103, pelo Ministerio da Marinha, mande V. S. relacionar a divida de cem mil réis, a que tem direito Cosma Damiana do Nascimento, pela apresentação de seu filho Manoel Anselmo do Nascimento na companhia de aprendizes marinheiros.

Junto devolvo os documentos relativos á mesma divida.

— Ao inspector do Thesouro Provincial. — A Manoel Adriano de Souza, contractante da pintura do jardim do Campo das Princezas, mande Vmc. pagar a quantia de 495$000, importancia da primeira prestação, conforme o certificado junto, deduzida a responsabilidade do estylo.—Communicou-se ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.

— Ao major Antonio Villela de Castro Tavares, director do Arsenal de Guerra.—Respondo ao officio de V. S., n. 523, de hoje datado, declarando que os objectos destinados á exposição sul-americana em Berlim, deverão ser entregues no escriptorio dos Srs. Leal & Irmãos, á rua do Marquez de Olinda n. 56, com officio ao Visconde da Silva Loyo, presidente da commissão incumbida de agenciar productos para a exposição sul-americana em Berlim.

Tendo-me sido presentes aquelles objectos cabe-me manifestar o meu agradecimento a V. S. pelo zelo, solicitude e presteza com que foram preparados, embora o curto espaço de tempo, para isso disponivel.

Sirva-se V. S. de, em nome desta presidencia, louvar e agradecer tambem aos operarios d'esse Arsenal, a pericia e habilidade que revelaram na execução dos referidos objectos e nomeadamente aos respectivos mestres de officinas José Luciano Cabral, Candido José de Goes Telles, José Antonio Camello e Torquato José Monteiro.

— Ao mesmo.—Autoriso Vmc., de accordo com a sua informação n. 516 de 3 do corrente, a mandar fornecer ao 2º batalhão de infantaria 350 pares de calçados, distribuindo-se os outros 350 pares ao 14º batalhão da mesma arma. — Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Sendo necessario ao serviço d'essa estrada de ferro a acquisição de uma machina de aplainar e uma balança de pesar wagões, solicitadas pela respectiva superintendencia em 30 de Julho ultimo, sobre o que informou Vmc. em officio de 4 do corrente, sob n. 68, autoriso a compra de taes objectos, sendo a despeza levada á conta do custeio; o que n'esta data levo ao conhecimento do governo imperial.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Taquaretinga.—Transmittindo copia do aviso do Ministerio da Justiça, de 27 de Julho findo, recommendo que proceda a concurso para provimento dos officios de tabellião do termo de Taquaretinga, ao qual estavam annexos todos os cartorios do crime e civel, inclusive o do registro geral das hypotecas.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Palmares.—Convém que Vmc. informe em que dia falleceu o tabellião e escrivão de orphãos e annexos d'esse termo, Custodio Floro da Silva Fragoso e tambem em que data foi nomeado Manoel Fernandes Caluête, para servir interinamente aquelles officios.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Nazareth.—Tendo n'esta data approvado a nova classificação de escravos d'esse termo, por estar de accordo com o que esta presidencia recommendou em 23 de Julho, e á vista do que expoz a junta classificadora no officio de 4 do corrente, declaro a Vmc. que, findo o prazo do art. 34 do regulamento de 13 de Novembro de 1872, cumpre ao collector geral membro da junta, proceda nos termos do art. 37 e seguintes do mesmo regulamento, e ordem do Thesouro Nacional de 16 de Julho de 1883, alludido na circular do inspector da Thesouraria de Fazenda de 22 de Julho d'aquelle mez, visto que os valores maximos da tabella do § 3º do art. 1º da lei n. 327, são permittidos para a nova matricula, mas não excluem essas diligencias até o encerramento da mesma matricula, como se vê do aviso circular do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 6 de Abril deste anno.

Outrosim, informando a junta que os escravos menores, sob ns. 1 á 4 da copia da classificação são filhos de escravos libertados por conta da 3ª, 4ª, 5ª e 6ª quotas, recommendo a Vmc. que proceda ás devidas verificações.

— Ao juiz de paz presidente da junta de alistamento militar da parochia de Nossa Senhora do Rosario de Muribeca.—Inteirado pelo officio de Vmc., de 2 do corrente, de haver sido nomeado secretario da junta de alistamento militar d'essa parochia o professor publico Francisco de Paula Lins de Albuquerque, declaro-lhe que, em casos identicos, não é conveniente que os professores publicos sejam distrahidos do exercicio do magisterio.

— Ao juiz de paz, presidente da junta de alistamento militar da parochia de Nossa Senhora da Conceição da Escada.—Declaro a Vmc., para os fins convenientes, e em resposta ao seu officio de 2 do corrente, que o Dr. chefe de policia, por officio de 6 d'este mez, sob n. 766, participou-me haver-se dirigido ao respectivo delegado de policia no sentido de lhe serem fornecidas as listas de que trata seu citado officio.

— Ao juiz de paz, presidente da junta de alistamento militar da parochia de Sant'Anna de Bom Jardim.—Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de 4 do corrente, que quando a junta de alistamento militar d'essa parochia não reunir-se nas épocas marcadas nos arts. 8º e 25 do regulamento n. 5881, de 27 de Fevereiro de 1875, compete-lhe convocal-a o mais breve possivel, tendo em vista os prazos de que tratam os arts. 18, 21 e 27 do citado regulamento, conforme decidio o Ministerio da Guerra em aviso de 21 de Agosto d'aquelle anno, dirigido á presidencia da provincia da Bahia.

— A' junta classificadora de escravos do municipio de Jaboatão.—Ainda não póde ser approvada a classificação, que, por copia Vmcs. remetteram com o officio de 5 do corrente.

A nova classificação resente-se das seguintes faltas:

Na classificação das escravas casadas com homens livres, Leliosa e Maria devem preferir a Livina e seus filhos, visto que aquellas teem maior numero de filhos livres, cumprindo a essa junta declarar a idade dos filhos livres de todos os escravos classificados.

Pela mesma razão na classe dos escravos casados com mulheres livres, o escravo Felippe prefere a Martiniano, por ter este tres filhos ingenuos e aquelle seis, e, si entre os escravos sob ns. 12 a 16 nenhuma condição de prioridade existe, visto que são simplesmente casados com livres, é justo que sejam preferidos os mais velhos.

O mesmo cumpre ser observado na classe dos conjuges pertencentes a senhores differentes, notando-se que devem ser elles classificados por casaes, e assim, tendo Rita e seu marido Antonio, um filho ingenuo, devem preferir aos outros casaes, que, não tendo mais outra razão de preferencia, devem ser classificados attendendo-se á idade, isto é, Luiza e Francisco tem a prelação sobre Thomazia e Lourenço.—Remetteu-se copia ao respectivo juiz de direito da comarca de Jaboatão.

— A' junta de classificação de escravos do municipio de Nazareth.—Approvando, por estar de accordo com o que esta Presidencia recommendou em officio de 23 de Julho ultimo, e á vista do que Vmcs. expõem no dia 4 do corrente e copia da nova classificação de escravos, que a esta acompanhou, declaro-lhes que, findo o prazo das reclamações de que trata o art. 34 do regulamento de 13 de Novembro de 1872, cumpre ao collector geral, membro d'essa junta, proceder de accordo com o art. 37 e seguintes do dito regulamento e ordem circular do Thesouro Nacional de 16 de Julho de 1883, a que se refere a circular do inspector da Thesouraria de Fazenda, de 22 de Julho ultimo porquanto, os preços maximos da tabella do art. 1º § 3º da lei n. 3270 é o permittido para a nova matricula, mas não exclue essas deligencias até o encerramento da alludida matricula, como determina o aviso-circular do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 6 de Abril d'este anno.

— A' junta classificadora de escravos do municipio de Exú e Granito.—Não podem ser approvadas as classificações, que Vmcs. enviaram, por copia, com o officio de 20 de Julho ultimo, recebido a 7 do corrente.

Consta das alludidas classificações e do officio a que me refiro, quanto ao municipio de Granito, que foi preferido o escravo Antonio, casado com mulher livre, o pertencente a José Antonio de Lima, quando, aliás, a 1ª classe de familias é a de escravas casadas com homens livres.

Não havendo escravos nessas condições, deverá isso constar da classificação, preferindo se a immediata.

Em qualquer caso, prefere a conjuge, e, na falta, o conjuge que tiver maior numero de filhos livres, menores de 8 annos, e, na ausencia destes, menores de 21 annos, e na igualdade de circumstancias, a que tiver maior peculio realisado, na fórma da circular desta presidencia de 26 de Junho de 1884.

Quanto ao municipio do Exú, consta que foram preferidos dois escravos solteiros. Felizardo e Crispim de 53 e 57 annos para se libertarem pela quota de 215$061, além do saldo da anterior... (6$115) o que não é real, porque esse saldo, é de 29$040, allegando Vmcs. que assim procederam, por serem de maior valor os escravos pertencentes ás classes de familias.

O regular é, segundo o art. 45 do Regulamento de 13 de Novembro de 1872 e aviso de 30 de Dezembro de 1882, que sendo insufficiente a quota para a libertação do escravo ou escravos que tenham a preferencia legal, é ella reservada para accrescer á quota seguinte; o que será por Vmcs. observado no caso, de pela quantia maxima de... 244$101 não pode ser classificada para a libertação a escrava em melhores condições de preferencia.

Outro sim, declaro-lhe que, a classificação, qualquer que ella seja, depois de lançada no livro proprio, é copiada em duplicata para os fins do art. 33 do dito Regulamento, mas não em folhas separadas, como Vmcs. fizeram quanto á do municipio do Exú.

Ordeno, portanto, que se façam novas classificações.—Remetteu-se copia ao respectivo juiz municipal dos termos do Exú e Granito.

— A' junta classificadora de escravos do municipio do Rio Formoso.—Achando-se promiscuamente classificados os escravos contemplados na copia, que acompanhou o officio de Vmc. de 30 de Julho ultimo, recebido a 7 de corrente, não podem ser approvados os trabalhos dessa junta.

A' 1.ª classe de familia pertencem as escravas casadas com homens livres, estabelecendo-se a preferencia entre ella pelo maior numero de filhos livres, menores de 8 annos, e, na falta destes, menores de 21, e, em igualdade de condições, pelo maior peculio realisado.

Esgotada qualquer classe, das que têm as preferencias estabelecidas pelo aviso circular do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 19 de Janeiro de 1883, deve isso constar da casa das observações.

Entretanto, não só isso não foi cumprido por Vmc., mas ainda, classificados em 1.º e 2.º lugares os escravos Rufina e Silvana, casadas com livres, seguiram-se-lhes, Olivio e Joaquim, casados com mulheres livres, e Amaro, sem declaração da classe a que pertence.

Depois destes, vem a escrava Aquilina, casada com homem livre, quando a ella cabe lugar immediato áquellas duas.

Recommendo, portanto, a Vmcs. que procedam a novos trabalhos, attendendo a que não é permittido passar de uma a outra classe de familias, sem que esteja esgotada a precedente, e que verificado isso, deve constar da classificação.—Remetteu-se copia ao respectivo juiz municipal.

— A' junta classificadora de escravos do municipio de Bezerros.—Pelo que consta do officio de Vmcs. de 2 do corrente, approvo a classificação annexa por copia ao mesmo officio.

Findo o prazo das reclamações de que trata o art. 34 do Regulamento de 13 de Novembro de 1872, deverá o collector geral, membro dessa junta, proceder na fórma do art. 37 e seguintes do dito Regulamento, visto que, segundo o aviso do Ministerio da Agricultura Commercio e Obras Publicas, de 6 de Abril ultimo, continuam em vigor essas deligencias até o encerramento da nova matricula, tendo em muita consideração a ordem circular do Thesouro Nacional de 16 de Julho de 1883, a que se refere a circular do inspector da Thesouraria de Fazenda, sob n. 20, de 22 de Julho ultimo, dirigida ao mesmo collector, porquanto os preços maximos da tabella do § 3.º do art. 1.º da lei n. 3,270 são os permittidos para a nova matricula, mas não excluem aquellas deligencias.

A' junta classificadora de escravos do municipio de Ipojuca.—Não pode ser approvada a classificação que Vmcs. remetteram, por copia com o officio de 4 do corrente:

1.º por não constar das observações se os escravos classificados teem filhos livres, menores de 8 annos de idade, e, na falta destes, menores de 21, nome e numero delles, na forma da circular desta presidencia de 26 de Junho de 1884: —2.º por não constar se estão esgotadas as classes de familias que tiveram a preferencia, nos termos da circular de 10 de Fevereiro de 1883; —3º porque, constituindo os conjuges de livres duas classes distinctas de familias, estão classificados como pertencentes á mesma classe os escravos de ns. 1 a 6; 4.º porque não foi mencionada a residencia dos escravos classificados.

Outro-sim, podendo libertar-se maior numero de escravos com a quota de 4:672$112, incluindo o saldo de 96$002, pertencente á 4.ª quota, e porque alguns escravos tem peculio, recommendo que seja classificado maior numero, incluindo-se os da classificação passada e não libertados, si pertencem ainda ás classes que devam ser preferidos, quanto os valores maximos da tabella do § 3.º do art. 1.º da lei n 3270 são os permettidos para a nova matricula, mas, de accordo com o aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 6 de Abril deste anno, não excluem a observancia do art. 37 e seguintes do regulamento de 13 de Novembro de 1872 e ordem circular do Thesouro Nacional de 16 de Julho de 1883, alludida na circular do inspector da Thesouraria de Fazenda, n. 20, de 22 de Julho ultimo, cuja observancia esta presidencia muito recommenda.

— Cumpre, por tudo isto, que se proceda á nova classificação.—Remetteu se copia ao respectivo juiz municipal

Portarias:

—Recommendo á camara municipal de Goyanna que, tendo em vista a declaração feita pelo agente do correio de Nossa Senhora do O' de Goyanna, no verso do enveloppe do officio junto dirigido ao juiz de paz, presidente da junta de alistamento militar da respectiva parochia, informe se é real estar acephalo o districto de paz da mesma parochia, devendo n'este caso providenciar no sentido de ser juramentado, quem de direito for, e no caso negativo qual o nome do juiz em exercicio, convindo que seja-lhe entregue o referido officio.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem gratuita, de prôa, no vapor que segue hoje para o presidio de Fernando de Noronha, a Maria Fortunata de Azevedo, filha do sentenciado José Joaquim de Azevedo, ficando sem effeito a portaria desta presidencia de 9 de Julho umltimo.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao commandante das armas.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia peço a V. Exc. se digne de remetter-me 2.ª via do termo de inspecção de saude a que ultimamente foi submettido o capitão do 14.º batalhão de infantaria Francisco Genuino Simões.

Ao commandante da escola de aprendizes marinheiros.—S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia manda accusar recebida a copia do termo de contracto que veio annexa ao officio de V. S., de 7 do corrente, sob n. 133, celebrado com os negociantes João Rodrigues de Moura & Irmão, para o fornecimento de fardamento á escola de aprendizes marinheiros, sob seu commando.—Remetteu se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de 9 do corrente sob n. 145, de haver V. S. mandado lavrar termo de recebimento provisorio da obra de reparos dos pontilhões do atterro do Porto de Gallinhas e passar o certificado de pagamento a que tem direi o respectivos arrematante.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 26 DE AGOSTO DE 1886.

Major Estevão José Ferraz.—Remettido ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para attender de accordo com a sua informação n. 613 de hontem de datada.

Fabio Rino.—Dirija-se á Thesouraria de Fazenda que, pela ordem do Thesouro Nacional de 12 do corrente n. 170, acha-se habilitada a effectuar o pagamento dos vencimentos do supplicante.

Maria Joaquim dos Santos Abreu e Silva e Maria José Pereira Rosado.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provinvincial.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 27 de Agosto de 1886.

O ajudante do porteiro,
Antonio F. da Silveira Carvalho.

Repartição da Policia

Secção 2ª—N. 840.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 27 de Agosto de 1886.

- Illm. e Exm. Sr.—Partecipo a V. Exc. que foram hontem recolhidos na Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal, Antonio da Silva Azevedo, como incurso nas penas do art. 264 § 4.º combinado com o 2.º § 2.º do Cod. Crim. e mais no art. 257 do mesmo codigo, em que está affiançado.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Boa-Vista, Domingos José Paes Barreto, por uso de armas defesa.

A' ordem do do 1.º districto de S. Lourenço, Manoel Feliciano Gomes da Silva, por crime de ferimentos, á disposição do Dr. juiz de direito do 5.º districto criminal.

— Pelo subdelegado da freguezia de Santo Antonio, foi remettido ao Dr. juiz do direito do 2.º districto criminal o inquerito a que procedeu contra Raymundo de tal, como incurso nas penas do art. 205 do Cod. Crim., por haver ferido ao inspector do quarteirão Olympio Osorio Maciel Monteiro, facto de que já me occupei em a parte de 20 do corrente.

— O cidadão José Alves Tenorio, reassumio nesta data o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Apipucos.

— No dia 19 do corrente procedeu o o delegado respectivo a visita da cadeia do termo de Páo d'alho, na qual foram encontrados onze detentos, sendo dous sentenciados, dous appellados, um pronunciado e seis em processo.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão muito digno vice-presidente da provincia, —O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 27 DE AGOSTO DE 1886.

Contas do commando do Corpo de Policia e dos collectores de Villa-Bella, Triumpho e Ingazeira, Augusto Frederico de Oliveira & C., confraria da Soledade e Tavares de Oliveira.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Francisco de Andrade Lima.—Certifique-se.

Corbiano de Aquino Fonceca.—Informe o Contencioso.

Manoel Augusto Pereira de Magalhães.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Joaquim Lourenço de Barros, João Sacerdote da Silva, Trilhos Urbanos de Caxangá, M. J. Gonçalves Braga, Cardoso & Irmão, José Mariano Carneiro da Cunha, José Ferreira da Silva, Francisco de Paula Marinho Falcão, Anna Rosa de Jesus Teixeira, estrada de ferro do Limoeiro, Joaquim José da Motta Ribeiro, Isabel Lucas da Silva, Miguel José Rodrigues Braga, collector e escrivão do Cabo, Dr. Ceciliano Mamede Alves Ferreira e G. Laporte.—Pague-se.

Antonio Gomes da Silva Junior & C.—Informe a commissão liquidadora.

Francisca Maria da Annunciação.—Façam-se as notas de portaria de licença.

Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, Dr. chefe de policia, gerente do London Brasilian Bank, J. J. Ribeiro de Moraes, promotor publico de Cimbres, Dr. Francisco de Paula Correia de Araujo e J. J. Alves de Albuquerque.—Informe o Sr. contador.

Maria Euphrosina de Freitas.—Satisfaça a exigencia da Contadoria.

Basilio Gomes Pereira Rodrigues.—Informe o Sr. pagador.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 24 DE AGOSTO DE 1886

Victoriano Silva & C., Maia Irmão & C., Magalhães & Santos, Francisco Pinto de Magalhães, Antonio Joaquim de Sant'Anna, Antonio Pinto da Motta, José Francisco de Carvalho e João Baptista Telles.—Informe a 1ª secção.

Dr. Procurador dos Feitos.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Joaquim José da Fonseca.—Informe a 1ª secção.

Evaristo Mendes da Cunha Azevedo.—Deferido com relação ao 2º semestre do exercicio findo, nos termos da informação do Sr. Lançador.

— 25 —

Antonio Floripes Raposo, Maria do Carmo M. Vianna, Ernesto & Leopoldo, Silva & C., João Antonio de Araujo Livramento, Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, C. A. Vander Linden, Esteves A. Lecodes, Carvalho Irmão & C., Marcolino de Souza Travassos.—Informe a 1ª secção.

Fonseca Silva & C., Henrique Wogely, Gonçalves Lourenço & Irmão e Francisco Petrocelle & Irmão. Informe a 1ª secção.

João Coura & C.—A' 1ª secção para os devidos fins.

José Costa & C.—Certifique se o que que constar.

— 26 —

Manoel & C., José Monteiro Torres de Castro, Severo Martins Freire, A. Singer Manufacturing Company, João Baptista Ramos de Freitas, Silva & Alves, Antonio Espindola Freire de Oliveira & C., João Luiz de Paula e João Walfredo de Medeiros. Informe a 1ª secção.

Raymundo de Almeida Sampaio.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Ernesto Arcelino de Barros Franco.—A' 1ª secção para dar o merecido apreço, quando proceder-se á collecta para o corrente exercicio.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

65ª SESSÃO EM 6 DE JULHO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY

(*Conclusão*)

Passa-se á

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Entram em discussão as emendas empatadas de ns. 365, 357 e 371, bem como a de n. 434, adiada, apresentadas na 3.ª discussão do projecto n. 43 d'este anno.

O Sr. Praxedes Pitanga—Sr. presidente, demorar-me-hei muito pouco acerca dessas emendas empatadas.

A de n. 32 é aquella que manda dar 1:000$ para as obras da matriz de Cimbres.

Quem conhece o estado em que se acham diversas igrejas do interior de nossa provincia, e sabe quão poucos e escassos são os recursos de que dispõem os vigarios para a construcção ou reparação de suas respectivas igrejas, não se admirará que apparecesse uma emenda, pedindo 1:000$000 para as obras da matriz de Cimbres, emenda que ficara empatada na votação, e que hoje mais do que nunca, ella deve ser aceita pela casa, desde que na distribuição das loterias, a emenda por mim apresentada para supprir a necessidade d'essa quota pedida, foi hontem rejeitada pela Assembléa, de sorte que a ser tambem rejeitada esta emenda, nós teremos o desprazer de vêr mais tarde o culto religioso deixar de ter lugar n'aquella matriz, com grave prejuizo para a igreja de todos os fieis.

Nós sabemos que as nossas igrejas são mantidas á custa d'essas loterias que actualmente decreta esta Assembléa, e isso por falta de recursos pecuniarios com que possam os vigarios contar para concerto de suas obras.

Mas, desde que foi rejeitada a emenda por mim apresentada, sob n. 468, que pedia uma loteria para a matriz de Cimbres e outra para Pesqueira, parece que esta casa não deve rejeitar a emenda que concede 1:000$ para a matriz de Cimbres.

Dito isto, deixo a sorte desta emenda ao criterio e aos sentimentos religiosos dos nobres deputados.

Passarei á emenda n. 357, que manda se marque uma quota para despeza de transportes de presos e soldados nos vapores da Companhia Pernambucana.

Nós sabemos que todos os annos vem a Companhia Pernambucana reclamar desta casa o pagamento da despeza feita com o transporte de presos e de soldados para Fernando de Noronha. Ouvi de amigos d'essa bancada, bem como de alguns nobres deputados da outra, que essa despeza era geral. Mas, se é verdade que essa despeza é geral, tambem é verdade que ella tem sido sempre feita pela provincia. Nunca foi feita semelhante despeza por parte do governo geral, como acontece tambem com o curativo e sustento de presos pobres, corpo de policia, empregados da secretaria do governo, e outras despezas de natureza geral.

Ora, se nós sabemos que todos os annos, em vista da ordem da presidencia, se faz a despeza com o transporte de presos, temos obrigação de carretar com as consequencias.

Penso, portanto, Sr. presidente, que não ha razão para impugnação d'essa medida, e por isso eu espero que ella não continue, porque não assenta em motivo seguro.

Desde que a presidencia da provincia não póde forçadamente obrigar a Companhia Pernambucana a transportar em vapores os sentenciados e soldados que vão para Fernando, desde que é sob sua responsabilidade que se faz esse transporte; semelhante despeza não póde deixar de ser satisfeita, sob pena de querer-se illaquear a boa fé da Companhia, tanto mais quanto essa despeza desde o principio tem sempre corrido á custa da provincia.

Um Sr. Deputado—Sempre não.

O Sr. Praxedes Pitanga—Se ainda uma só vez o governo geral não marcou uma só quota para satisfação de despezas d'essa natureza, porque motivo ha de esta Assembléa rejeitar a emenda empatada, que manda satisfazer uma divida autorisada pela presidencia da provincia? Porque razão não se ha de pagar as despezas feitas com semelhante transporte?

Um Sr. Deputado—Mas onde se vai buscar a verba? O orçamento não marca.

O Sr. Praxedes Pitanga — Nos orçamentos anteriores, nas disposições geraes acha-se sempre incluida a quota para semelhante pagamento. Portanto, não ha razão para essa escusa.

Desde que o nobre deputado sabe que o pagamento tem sido feito; desde que sabe que a companhia encarrega-se d'esse transporte em virtude de ordem do governo provincial, porque motivo não se ha de marcar uma quota para semelhante despeza? Ao contrario penso que nós devemos fornecer á administração da provincia os meios necessarios, afim de poder satisfazer os seus compromissos, e muito principalmente, Sr. presidente, quando se trata de um compromisso d'essa ordem.

Se o anterior não marcou quota, a Assembléa o fez sempre, pagando posteriormente, e V. Exc. deve se recordar que esta Assembléa já deixou de marcar quota para sustento de presos pobres, e S. Exc. o Sr. presidente da provincia, entendendo que era caso de força maior, mandou dar sob sua responsabilidade.

Um Sr. Deputado—Mas o Thesouro não pedio quota para esses transportes de despezas.

O Sr. Praxedes Pitanga—Mas tem sido feita a despeza.

A commissão é tão interessada como qualquer deputado; a emenda não é minha; mas faço-a minha, porque tenho o direito, como tem a commissão, de defender. Portanto, eu não posso ser taxado de interessado.

A assembléa vote como entender, mas entendo que não póde deixar de fazer parte do orçamento uma emenda necessaria para o movimento do serviço publico.

Tenho dito.

O Sr. Barão de Itapissuma—(Não devolveu o seu discurso).

O Sr. Gomes Parente—(Não devolveu o seu discurso).

O Sr. F. Jacobina—(Não devolveu o seu discurso).

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão e procedendo-se á votação, dá ella o seguinte resultado:

Emenda n. 265 rejeitada.
Dita n. 357 idem.
Dita n. 371 approvada.
Dita n. 434 prejudicada.

A' requerimento do Sr. Barão de Itapissuma foi nominal a votação sobre a emenda n. 371; votando a favor os Srs. Drummond, José Maria, B. de Itapissuma, V. de Tabatinga, Soares de Amorim, Rogoberto, André Dias, Ratis e Silva, Lourenço de Sá, João de Oliveira, Luiz de Andrada, Regueira Costa, Ferreira Jacobina, Rodrigues Porto, Juvencio Mariz, Antonio Victor, Augusto Franklim e Barão de Caiará (18); e contra, os Srs Rego Barros, Julio de Barros, Herculano Bandeira, Costa Gomes, Domingues da Silva, Barros Barreto Junior, Coelho de Moraes, Sophronio Portella, João Alves e Gomes Parente (10).

E' rejeitado, depois de uma questão de ordem, o requerimento do Sr. Soares de Amorim para se separar do projecto todas as emendas sobre assumpto estranho á receita e despeza.

Vem á mesa e é lida a seguinte declaração de voto:

« Declaro que votei a favor do requerimento do Sr. Soares de Amorim.—Sophronio Portella. »

Achando se sobre a mesa, vai a imprimir um parecer da commissão de redacção sobre a do projecto n. 53 de 1885.

O Sr. presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia:

1.ª parte.—Discussão das emendas apresentadas em 3.ª ao projecto n. 43 deste anno.

2ª parte.—Continuação da antecedente.

66.ª SESSÃO EM 7 DE JULHO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY

SUMMARIO.—Abre-se a sessão.—Leitura e approvação da acta antecedente.—Apresentação de um requerimento do Sr. José Maria pedindo informações sobre a eleição municipal do Bom Jardim.—Continuação da discussão do requerimento dos Srs. Lourenço de Sá e José Maria sobre a prisão do eleitor Joaquim Felippe pelo subdelegado de Ipojuca.—Discurso do Sr. Barros Barreto Junior.—Adiamento da discussão.—1.ª parte da ordem do dia:—Continuação da 2.ª discussão das emendas ao projecto n. 43 deste anno.—Discurso do Sr. José Maria.—2.ª parte da ordem do dia:—5ª discussão do projecto n. 54 deste anno.—Apoiamento de emendas.—Discursos dos Srs. Rodrigues Porto e Juvencio Mariz.—Encerramento da discussão.—3ª discussão do projecto n. 37 deste anno.—Apoiamento de emendas.—Discursos dos Srs. Ferreira Jacobina e Juvencio Mariz.—Final da sessão.

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se acharem-se presentes os Srs. Ratis e Silva, Antonio Victor, Soares de Amorim, João Alves, Domingues da Silva, Barros Wanderley, Luiz de Andrada, Costa Gomes, Rodrigues Porto, Herculano Bandeira, Sophronio Portella, Augusto Franklim, João de Oliveira, Juvencio Mariz, Rogoberto, Lourenço de Sá, Coelho de Moraes, José Maria, B. de Itapissuma, André Dias, Barros Barreto Junior, P. Pitanga, Gomes Parente, João de Sá e Ferreira Jacobina, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs Julio de Barros, B. de Caiará, Rego Barros, Drummond, Costa Ribeiro, Ferreira Velloso e V. de Tabatinga.

Faltam, com participação, o Sr. Solonio de Mello, e sem ella, os Srs. Rosa e Silva, Gonçalves Ferreira, Amaral, Regueira Costa e Constantino de Albuquerque.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

E' lido e sem debate approvado o parecer da commissão de redacção sobre o projecto n. 53 de 1885.

E' lido, apoiado e fica sobre a mesa afim de ser opportunamente discutido o seguinte requerimento:

« Requeiro que pelos canaes competentes, venham a esta assembléa informações sobre o procedimento da policia de Bom Jardim nas ultimas eleições municipaes.—José Maria. »

Continúa a discussão do requerimento dos Srs. Lourenço de Sá e José Maria sobre a prisão do eleitor Joaquim Felippe pelo subdelegado de Ipojuca.

O Sr. Barros Barreto Junior—(Não devolveu o seu discurso).

MUTILADO

A discussão fica adiada pela hora.

Passa-se á

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Continúa a discussão das emendas apresentadas ao projecto n. 43 deste anno.

O Sr. José Maria faz diversas considerações.

A discussão fica adiada pela hora.

Passa á

2.ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Continúa a 3ª discussão do projecto [illegible] deste anno.

Vem á mesa, são lidas, apoiadas e entram conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

N. 183. Offerecemos como emenda o orçamento apresentado pela Camara Municipal do S. Bento:

§ 1º Ordenado do secretario	400$000
§ 2º Idem do porteiro	80$000
§ 3º Idem do fiscal da villa	100$000
§ 4º Idem do dito de Gimbetinho	50$000
§ 5º Idem do dito de Tapy	40$000
§ 6º Idem do dito do Calçado	40$000
§ 7º Idem do dito da Cachoeirinha	40$000
§ 8º Idem do administrador do cemiterio da villa	60$000
§ 9º Idem do dito do correio	90$000
§ 10. Idem do dito do cemiterio de Canhotinho	30$000
§ 11. Porcentagem de 6 % ao procurador	150$000
§ 12. Dita ao auxiliar do procurador encarregado especialmente da cobrança da divida activa	100$000
§ 13. Expediente e assignatura do Diario	60$000
§ 14. Agua e luz para a cadeia	80$000
§ 15. Jury, eleição e alistamento militar	50$000
§ 16. Despezas e custas judiciaes	20$000
§ 17. Aluguel do paço da Camara	180$000
§ 18. Limpezas das ruas	50$000
§ 19. Obras municipaes, tendo preferencia o muro do açude municipal e concerto do mesmo	800$000
§ 20. Eventuaes	100$000
§ 21. Porcentagem de 15 % ao aferidor	30$000
	2:670$000

—*Rego Barros*—*Rodrigues Porto*.

N. 184. Sub-emenda a de n. 125. Onde se lê José Joaquim Pereira de Oliveira, accrescente-se: e custas de execuções criminaes.—Rego Barros.

N. 185. Ao art. 43. Supprima-se o § 7º; no § 8º onde se lê 400$, diga-se 100$000.

Eleve-se a verba do § 16 que deverá ficar em 927$, accrescente-se: sendo 500$ para pagamento da casa que a camara comprou.—Rego Barros.

N. 186. A emenda n. 118 no § 2º: onde se lê com indemnisação, diga-se com indemnisação nunca superior a metade do valor do edificio.—Herculano Bandeira.

N. 187. A Camara Municipal do Recife fica autorisada a restituir a camara de Olinda, a importancia de foros que indevidamente recebeu de terrenos e predios desta municipalidade.—Gomes Parente.

N. 188. Onde couber. Pague a Camara Municipal do Recife 85$ que deve de custas judiciaes ao juiz de direito Dr. Manoel da Silva Rego, sendo o pagamento realisado de preferencia a qualquer outro, augmentando se a verba destinada a custas judiciaes.—Gomes Parente.

N. 189. Fica approvado o contrato celebrado pela Camara Municipal do Recife, effectuado em virtude da autorisação dada no art. 74 da lei n. 1,515 e mandado vigorar no exercicio da lei de 28 de Julho de 1884.—André Dias.

N. 190. Fica a camara municipal de Gamelleira autorisada a pagar integral e preferencialmente o que estiver a dever de custas ao escrivão João Baptista da Rocha Baixa Lins.—Coelho de Moraes.

N. 191. Ao § 12, n. 9, accrescente-se: sendo 600$ para as obras da canalisação d'agua do matadouro do Arraial, deposito d'agua e torneiras.—José Maria.

N. 192. Ao art. 1º § 14 n. 4: inclusive 304$760 a José M. Gonçalves Salgueiro, como já foi reconhecido pelas leis ns. 1,063 e 1,791.—Rego Barros.

N. 193. Ao art. 1º, § 14, n. 4, verba de custas, accrescente-se: pagando-se de preferencia as que são devidas ao escrivão Florencio Rodrigues de Miranda Franco, antes de lhe ser marcado o ordenado que percebe.—José Maria.

N. 194. Ao § 3º do art. 1º, n. 1: mantenham-se os vencimentos de accordo com o orçamento vigente—José Maria.

N. 195. Fica approvado o contracto celebrado pela camara municipal de S. Bento com J... José Ferreira, para a construcção de uma casa de mercado na villa do mesmo nome.—Regueira Costa.

N. 196. Onde couber. Fica a Camara Municipal do Recife autorisada a mandar pagar, com preferencia a outros, a quantia de 267$260 de custas, que a mesma camara deve a José Joaquim Dias do Rego Junior.—Vigario Augusto Franklin.—Batista Silva.

N. 197. Se passar a emenda n. 173, conceda-se igual favor aos demais amanuenses da municipalidade, inclusive, inclusive o do cemiterio de Santo Amaro, o da secção de aferições, o adjuncto da mesma e o archivista.—Batista Silva.

N. 198. Seja elevada a 6 % a porcentagem do procurador da camara municipal de Goyanna, de conformidade com a lei.—Julio de Barros.—Raposo e Silva.

N. 199. Fica a Camara Municipal de Caruarú autorisada a pagar o que estiver a dever de custas ao escrivão do crime e civel, Francisco de Paula Bezerra Cavalcante.—Rodrigues Porto.

N. 200. Additivo. Fica a Camara Municipal do Recife autorisada a pagar a Penna Motta & C. a importancia que amigavel ou judicialmente for liquidada em vista da decisão do Tribunal da Relação na questão relativa ao contrato de limpeza publica.—Gomes Parente.

N. 201. Supprima-se o § 70 do art. 55.—Rego Barros.—Lourenço de Sá.—Barros Barreto Junior.—Luiz de Andrada.

N. 202. Ao art. 1º § 14. Em vez de 600$000 diga-se 500$000, diminuindo-se da verba do § 12 o mesmo artigo.—Rodrigues Porto.

N. 203. O contrato feito pela Camara Municipal do Recife, na parte relativa á Santa Casa de Misericordia, e em virtude da lei n. 1,857 de 1 de Agosto de 1885, será modificado, substituindo-se as palavras—360— por —320— no art. 2º—3 por em o § 37 e supprimindo-se as palavras—durante o verão—e seguintes do art. 1º.—Rogoberto.

N. 204. Se não passar a emenda n. 201 (imposto sobre barcaças) diga-se—1$000.—Barros Barreto Junior.

N. 205. Em vez de 300$000 diga-se 400$000 o fiscal da Camara da Escada.—André Dias.

N. 206. A's disposições geraes. Fica a Camara Municipal de Jaboatão autorisada a pagar o que estiver a dever ao tenente-coronel Jeronymo de Souza Leão, de alugueis da casa que servio de paço municipal.—Rego Barros.—Sophronio Portella.—Rodrigues Porto.

N. 207. Fica approvado o contrato que a Camara Municipal de S. Bento fez com o cidadão José Ferreira para a construcção de uma casa de mercado na villa do mesmo nome.—Regueira Costa.—Rogeberto.

N. 208. Emenda ao art. 40 § 2º. Em vez de [illegible]$000 diga-se 500$000, e ao § 4º, em vez de [illegible]$000 diga-se 2[illegible]$000.—Rodrigues Porto.—Regueira Costa.

O Sr. Rodrigues Porto—(Não devolveu seu discurso).

O Sr. Juvencio Mariz—(Não devolveu o seu discurso).

O Sr. Ferreira Jacobina—(Não devolveu seu discurso.)

Vem á mesa a seguinte declaração de voto:

Declaro que votei contra o parecer da commissão de redacção sobre o projecto n. 53 de 1885, por não estarem as freguezias creadas, approvadas pelo Exm. Sr. bispo diocesano.—Soares de Amorim.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 1ª parte—continuação da antecedente; 2ª parte—3ª discussão do projecto n. 54 deste anno e continuação da antecedente.

DISCURSO DO SR. DEPUTADO JULIO DE BARROS, PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 14 DE JUNHO DE 1886.

O Sr. Julio de Barros—Sr. presidente, duas palavras apenas.

Alguem já disse que o direito é a força! Definição tristissima, digna de ser chorada com lagrimas de sangue.

Teriamos nesse caso o leão com mais direito do que o homem e toda violencia acharia justificação.

Não comprehendo como o direito possa ser assim definido, não obstante intelligencias [illegible]

tem feito e cujo a sua applicação se questão [illegible] de ingerencia [illegible]

Eu quizera ver bem discriminadas as duas barreiras, os dous pontos de contacto entre a igreja e o Estado, quero o estado independente, isto é, dentro da orbita que lhe é propria para não produzir choque á liberdade da igreja que a possue como sociedade perfeita.

Na qualidade de cidadão tenho deveres a cumprir, como sacerdote assiste-me a obrigação de pugnar pelas prerogativas da igreja quando ultrajadas e invadidas. [illegible]

O poder civil [illegible] conquistas até [illegible]

Um [illegible]

Julio de Barros—Não sei [illegible] a liberdade a que [illegible]

Estou convencido de que [illegible] anima dos nobres deputados a [illegible]

Eu porem [illegible] liberdade da igreja [illegible]

O Sr. Praxedes Pitanga—V. Exc. não defende a liberdade da igreja melhor do que eu.

O Sr. Julio de Barros—Em nome do verdadeiro progresso protesto contra essa invasão de direito.

Eu não posso entrar no amago da consciencia de V. Exc., sei que é catholico.

Entretanto presumo defender a igreja como devo e V. Exc. o faz de outro modo.

Pelo principio legitimo no terreno da lei e da liberdade, os cemiterios sempre pertenceram á igreja, desde as catacumbas de Roma.

Assim continuaram e continuariam se o direito da força não tivesse por vezes feito usurpações.

Foi somente para isto, Sr. presidente, que eu pedi a palavra.

———

DISCURSO DO SR. DEPUTADO JOÃO DE OLIVEIRA, NA SESSÃO DE 17 DE JUNHO DE 1886.

O Sr. João de Oliveira—Não pretendia mais, Sr. presidente, roubar tempo á casa sobre este assumpto; devo, porém, uma resposta ao nobre deputado que acaba de sentar-se.

S. Exc. dividio o seu discurso em duas partes: n'uma fez uma longa apologia de seu amigo e na outra tratou da materia do requerimento.

Quanto á primeira o nobre deputado está em seu direito; não lhe contesto o gosto.

Exprimindo-me, como o fiz da tribuna parlamentar, eu quiz tomar a responsabilidade franca de minhas palavras: não pretendi acobertar-me da immunidade. O ataque, feito de emboscadas, pelas ruas, foi repellido á luz do dia: censurava-se o meu procedimento como deputado e como politico; respondi neste caracter.

A defeza do nobre deputado não passou de uma apotheose aos talentos, civismo e dedicação do seu amigo.

V. Exc., Sr. presidente, sabe que neste terreno é facil dizer muito. O nobre deputado contestou a minha asseveração de que o individuo a que me referi tenha se posto a serviço dos conservadores em epochas eleitoraes. Appello para o partido liberal da provincia, para todos os candidatos que de 1881 para cá tem pleiteado eleição.

Quem ignora que o Sr. Dr. Joaquim Nabuco é até alvo de apreciações desairosas desse individuo?

Quem ignora que em 1881, no 8º districto, como em 1884, elle favoreceu as candidaturas conservadoras?

Será por ventura inexacto que agora mesmo, quando o partido entrava na *via dolorosa* da proscripção e mais firme devia ser a dedicação dos correligionarios, a pessoa de quem me occupo haja proposto ao venerando Sr. Barão de Una, chefe do partido liberal em Rio Formoso, uma transacção politica em favor de sua candidatura provincial, mediante a outorga de votos liberaes ao Sr. Barão de Araçagy?

Em presença do illustrado Sr. Dr. Amazonas de Almeida narrou me aquelle cidadão o facto exposto.

Quem deu forças durante a situação liberal ao partido conservador da Agua Preta?

Passando a outros districtos, será inexacto que em 1881, tenha esse individuo auxiliado a candidatura do Sr. Dr. Correia de Araujo, de saudosa memoria, contra o digno candidato liberal o Sr. Dr. Arminio Tavares?

Não foi em 1884 o Sr. Dr. Sigismundo, liberal prestimoso, guerreado traiçoeiramente em favor do Sr. Dr. Ignacio Joaquim, então candidato conservador?

Será inexacto que o nosso collega, o Sr. Dr. Rosa e Silva, tenha sido auxiliado contra o distincto Sr. Dr. Ulysses Vianna?

Será ainda inexacto que o illustre Sr. Dr. A. de Siqueira, em 1884, competindo com o Sr. Dr. Miguel Pernambuco, tenha tido cartas contra si?

Creio que estes factos são publicos e admira que o nobre deputado os conteste; é que talvez seja S. Exc. o unico candidato liberal poupado.

Esse individuo que tão descommunalmente me aggride já me fez e repetidamente muitas das suas cortezias e ás vezes em termos que me incommodavam.

Isto não admira; agora mesmo o digno chefe do partido, o Sr. senador Luiz Felippe, recebeu uma *barretada*, que destôa completamente das da outr'ora.

Derrotado na eleição do 8º districto, tendo-se havido com toda má fé no pleito, faltando a compromissos contrahidos perante o respeitavel chefe liberal, de Palmares, o Sr. Dr. Mendo Sampaio, e testemunha e conhecedor de minha lealdade (fui *victima* de dous brindes, um em Palmares e outro em Barreiros), esse individuo não quiz resignar-se á derrota e pretendeu vir occupar ainda a cadeira, que d'elle *herdei*.

Para isto procurou a amigos e a deputados conservadores, promettendo-lhes ser conservador e apoiar a situação.

O Sr. Praxedes Pitanga—Elle é incapaz d'isto.

O Sr. João de Oliveira—Elle é capaz de muito mais.

O Sr. Praxedes Pitanga—E porque V. Exc. não declara o nome d'essas pessoas?

O Sr. João de Oliveira—Não estou autorisado para tanto. Se V. Exc. porém, insiste, conto-lhe o seguinte facto:

Um distincto membro da maioria, que está presente e nos ouve, narrou, na ante-sala, perante diversos collegas nossos, entre os quaes o Sr. Dr. Lourenço de Sá, que recebêra proposta do individuo em questão para que o favorecesse no intuito de ser reconhecido pela maioria conservadora, á qual hypothecaria o seu apoio na hypothese. (*)

Appello para o Sr. Dr. Lourenço de Sá.

O Sr. Lourenço de Sá—Seria conveniente que V. Exc. puzesse os pontos nos ii.

O Sr. João de Oliveira—V. Exc. não assistio na ante-sala a um collega nosso da bancada conservadora dizer que recebera uma proposta do individuo de que fallamos, para ser reconhecido pelos conservadores, aos quaes acompanharia em compensação e agradecimento?

O Sr. Lourenço de Sá—Eu ouvi.

O Sr. João de Oliveira (para o Sr. Praxedes Pitanga)—O que diz agora V. Exc.?

Deixemos o assumpto e passemos á outra parte do discurso do nobre deputado. Eu previa que S. Exc. havia de aggravar as minhas palavras e emprestar-me proposições que não enunciei, maxime com relação á classe dos funccionarios.

S. Exc. póde fazer a apologia dellas, mas não me indispôr nem explorar a seu modo de [illegible]

O Sr. Praxedes Pitanga dá um aparte.

O Sr. João de Oliveira—V. Exc. tem toda razão; eu apenas admiro a coragem com que V. Exc. vota orçamentos que são uma calamidade para a provincia e sendo deputado do interior não se dóe mais da sorte de seus committentes, que em materia orçamentaria são apenas simples contribuintes.

O Sr. Praxedes Pitanga dá um aparte.

O Sr. João de Oliveira—O nobre deputado [illegible] dos impostos de [illegible] depois que passou para [illegible] No dia 11 do corrente [illegible] no dia 12 de 8:435$232; no dia 15 de [illegible]; no dia 16 de 6:6[illegible]7$858. Do dia 1 ao dia 16 do corrente [illegible] arrecadado [illegible]:98[illegible]

O Consulado [illegible]?

Eu não accuso aos empregados [illegible] capacitação pelo facto e protesto com vehemencia contra a interpretação que o nobre deputado deu ás minhas palavras. Já declarei que a organisação do Consulado não se prestava a tornal-o uma boa repartição arrecadadora.

Para que vem o nobre deputado envenenar a minha intenção?

Vou terminar; não, porém, me esquecendo de um ponto do discurso do nobre deputado. S. Exc., justificando ao seu amigo de estar em continuas transacções com os conservadores, disse que não era desairoso pedir votos a adversarios e que eu naturalmente o fazia.

E' exacto: dirigi-me a muitos eleitores conservadores; mas sem propôr pactos, sem sacrificar correligionarios: fui honrado com alguns votos conservadores; mas os illustres adversarios que m'os deram não dirão que o seu suffragio foi a condição de uma traição.

Terminando agradeço a attenção com que fui ouvido.

———

(*) Tenho hoje carta desse deputado no sentido exposto. E' a seguinte:

Illm. e Exm. amigo e collega Dr. José Manoel de Barros Wanderley.—Confiado em seu amor á verdade, rogo-lhe o obsequio de responder-me ao pé desta: 1º se o Sr. Barão de Nazareth, em dias de Fevereiro ultimo, procurou e propoz a V. Exc. que concorresse para que fosse annullada a minha eleição pelo 8º districto, sendo elle reconhecido; 2.º que attitude politica assumiria elle na Assembléa, caso os deputados conservadores rasgassem o meu diploma.

Outrosim, rogo-lhe que me permitta fazer uso da resposta a esta.

Sou com estima e consideração de V. Exc. collega e amigo obrigado.—*João de Oliveira*.

Recife, 22 de Junho de 1886.

Illm. e Exm. Sr. Dr. João de Oliveira.—Respondendo á carta de V. Exc. de hontem datada, tenho a dizer o seguinte: 1º que o Sr. Barão de Nazareth, em conversação comigo, pedio-me o meu concurso para ser elle reconhecido deputado pelo 8º districto; 2.º que si neste intuito o ajudasse a maioria da Assembléa Provincial não seria elle hostil ao partido conservador.

Póde V. Exc. fazer desta o uso que lhe convier.

Sou com estima e consideração de V. Exc. collega e amigo obrigado.—*José Manoel de Barros Wanderley*.

Esta carta diz tudo; que a apreciem o partido e o eleitorado liberal do 8º districto. Um candidato que promette não hostilisar ao adversario e isto quando os correligionarios eram esmagados pela mão ferrea do poder!

———

DISCURSO DO SR. DEPUTADO GOMES PARENTE PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 6 DE JULHO DE 1886:

O Sr. Gomes Parente deve informar a assembléa o que pensa sobre as duas emendas em discussão.

Uma dessas emendas manda consignar no orçamento uma verba de 12:000$ para conducções de presos para o presidio de Fernando de Noronha; e a outra restabelece a verba de 6:000$ que a lei do orçamento vigente concedeu como auxilio ao Monte de Soccorro, verba que o orador supprimio por ser dispensavel.

Declara que vota contra essas emendas, apezar de reconhecer que até certo ponto é justificavel a que se refere a verba destinada á conducção de presos.

A companhia Pernambucana provou, com documentos authenticos, que por ordem da presidencia havia conduzido em seus vapores de Fernando diversos presos, sendo alguns por doentes, e outros para cumprirem sentenças.

Tendo requerido ao governo geral a indemnisação que lhe era devida, foi expedido um aviso, que declara que os presidentes de provincia só poderão conceder passagens por conta do ministerio da justiça para conducção de presos de umas para outras provincias, e não para a mesma provincia.

A Companhia Pernambucana recorreu então ao presidente da provincia, e este submetteu a esta Assembléa a resolução do negocio.

A commissão do orçamento em vista dos documentos apresentados autorisou o pagamento requerido; mas não julgou conveniente a creação de uma verba especial para este serviço, que não é propriamente provincial.

No estado de apuros financeiros em que está a provincia, recusando-se-lhe o direito de decretar certos impostos indispensaveis para satisfação de suas necessidades não deve assumir responsabilidades por serviços de natureza geral.

A conducção de presos para cumprimento de pena é serviço que deve correr por conta do ministerio da justiça, ao menos emquanto não se descriminam convenientemente as imposições.

O Sr. presidente dá um aparte.

O Sr. Gomes Parente—Já reconheceu o direito que tem a companhia Pernambucana de ser indemnisada e mandou pagar o que lhe era devido; entende, porém, que não se deve crear uma verba especial para a conducção de presos para Fernando.

Lembra que esta provincia serve de emporio aos condemnados das outras provincias que tem de seguir para aquelle presidio, ou delle regressam por haverem cumprido a pena; não é rasoavel que, além do mal que a provincia soffre com essa hospedagem incommoda, pague as despezas de transporte.

Com relação a emenda que manda consignar a verba de 6:000$ como auxilio ao Monte de Soccorro diz que é enthusiasta desta instituição, que protege vantajosamente a pobreza.

O Sr. Barão de Itapissuma—Felizmente reconhece isso.

O Sr. Gomes Parente—Não podia haver duvida sobre este juizo do orador, era preciso não conhecer a lei que rege esta instituição.

Continuando diz que supprimio a verba do orçamento vigente destinada a auxiliar o Monte de Soccorro por muitas razões.

O Sr. Barão de Itapissuma—Vamos ver.

O Sr. Gomes Parente—Antes de tudo as condições financeiras da provincia não permittem este e outros auxilios a instituições pias ou de caridade. (Ha diversos apartes).

No conceito do orador é um erro essas subvenções; os recursos da provincia não são sufficientes para substituir a caridade publica, salvo circumstancias extremas não devem os governos auxiliar a mendicidade.

A' verba destinada a auxilios e estabelecimentos de caridade, já está muito augmentada, e tudo induz a crer que, senão houver tenaz resistencia, brevemente grande parte da renda da provincia será absorvida com taes estabelecimentos.

E' uma tendencia fatal, um perigo, e ao mesmo tempo uma inutilidade!

Além de que, diz o orador, o Monte de Soccorro não é estabelecimento de caridade; seu fim é emprestar pequenas quantias, por juro modico, mediante penhor.

Para fazer estas operações não precisa de auxilio da provincia, porque além do capital com que foi fundada a Caixa Economica é obrigada a fornecer as quantias necessarias para os pequenos emprestimos.

O Sr. Barão de Itapissuma—Mas esse auxilio serve para o Monte de Soccorro alargar as suas transacções.

O Sr. Gomes Parente—Mas, diz o orador, é justamente isso o que não pode fazer o Monte de Soccorro, que pela lei organica não póde emprestar quantia superior a 50$000.

E' expresso no decreto de 18 de Abril de 1874 que o Monte de Soccorro foi instituido para soccorrer em suas urgentes necessidades as classes menos favorecidas da fortuna, não podendo effectuar emprestimo algum superior áquella quantia.

Para a realisação dessas operações, se o Monte de Soccorro não tem dinheiro, recorre a Caixa Economica cujos depositos passam para aquelle estabelecimento por meio de guias, que são remettidas á Thesouraria de Fazenda e escripturada a sua importancia como receita.

Por essas razões, que lhe parecem de todo ponto procedentes, é que diz que o Monte de Soccorro não precisa do auxilio que a Assembléa, no orçamento vigente, lhe deu, e que agora se pretende renovar.

O Sr Barão de Itapissuma—Todas as instituições precisam.

O Sr. Gomes Parente não duvida, mas ninguem precisa mais do que a provincia que vive tomando dinheiro a juros, e já não encontra quem queira comprar suas apolices. Fica admirado quando vê a sustentação de certas doutrinas, e a confiança illimitada nos recursos da provincia.

No conceito do orador os máos effeitos resultantes desses erros já vão tocando ao extremo, e não se pode prever as consequencias.

Comprehende que está perdendo seu tempo, e até já se felicita por [illegible] o nobre Barão de Itapissuma se lembrado de augmentar o auxilio dado ao Monte de Soccorro, para o fim, como elle o declarou, de augmentar suas operações.

Com certeza passaria o augmento, pois tudo está em começar.

Este auxilio primitivamente foi de 500$000 e hoje já attinge a 6:000$000; assim progredindo dentro em pouco tempo aquella instituição terá mais o que o legislador quis que ella fosse, isto é, uma instituição destinada a emprestar pequenas quantias as classes menos favorecidas da fortuna, graças á liberalidade da Assembléa Provincial.

Não sabe que numero de [illegible] está cumprindo seu dever para com sua consciencia.

REVISTA DIARIA

Tribunal do Jury do Recife—Foi julgado hontem o réo João Emiliano Pereira Lima, que foi absolvido.

Achava-se elle pronunciado no art. 257 do Cod. Crim. e foi patrocinado pelo Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna.

Anniversario—Completa-se hoje o 5.º anniversario da sagração do Exm. e Revm. Sr. D. José Pereira da Silva Barros, bispo desta diocese.

Por este motivo ha feriado na repartição ecclesiastica.

Vapor do Sul—O paquete nacional *Espirito Santo*, chegado hontem dos portos do sul, trouxe-nos folhas de *Alagôas*, [illegible] do corrente, unicas que adiantam [illegible] pelo paquete francez *Orenoque* [illegible]

— O chefe de policia sahira [illegible] interior.

— Lê-se no *Diario das Alagôas* de 21 o seguinte officio dirigido ao chefe de policia em data de 16 do corrente:

« Remetto a V. S., para as devidas diligencias, o incluso officio do inspector do Thesouro Provincial de 13 do corrente, sob n. 343, ao qual acompanham uma sedula falsa do valor de 10$000, copia do termo de exame procedido na Thesouraria de Fazenda, e bem assim a informação do thesoureiro do referido Thesouro a respeito da mesma sedula. »

— Pelo subdelegado de S. José da Lage foi preso um individuo com 14 cedulas falsas, procedendo-se ao auto de flagrante e a outras diligencias.

— Diz o *Diario da Manhã* de 22:

« Tivemos hontem, por carta de S. Luiz, datada de 19 do corrente, a infausta e surprehendedora noticia do passamento de nosso sempre prantendo e amigo Dr. José Paulino de Albuquerque Sarmento, no seu engenho Santo Antonio Grande.

« Queixando-se ás 6 horas da manhã de uma pequena dôr de um lado, e sentindo que ella augmentava, mandou chamar o nosso amigo Dr. Pedro Nolasco, em S. Luiz, com toda urgencia, e quando este montava a cavallo, chegava outro portador noticiando o fallecimento, que se póde dizer repentino, ás 7 horas da manhã do mesmo dia 19.

« Foi alli geralmente sentida, como nesta capital, a perda de tão extremoso pai de familia e de tão prestimoso e dedicado amigo.

« Deixou sua illustre familia, quando mais precisava de seus cuidados e desvellos, na maior desolação, e inconsolaveis os seus amigos.

« Associando-nos á justa dôr de sua respeitavel consorte e de seus estimaveis filhos, enviamos nossos sentidos pezames aos nossos amigos os irmãos do fallecido, e a seus cunhados o Exm. Sr. Dr. Espiridião Eloy de B. Pimentel, Dr. Hermelindo A. de B. Pimentel e tenente-coronel Augusto A. de Barros Pimentel. »

— Diz a mesma folha de 25:

« Falleceu hontem o Illm. Sr. José de Barros Accioli, empregado aposentado da secretaria do governo, pranteado por seus filhos e genros.

« O fallecido era viuvo, e deixa na maior desolação as filhas solteiras de quem era arrimo.

« O fallecido era estimado pelas suas qualidades civicas e moraes.

« A seus dignos filhos os Srs. tenente-coronel Francisco de Barros Accioli e José de Barros Accioli, residentes na côrte, a seu genro nosso amigo o capitão Manoel de Araujo Moraes Cahet e a toda sua familia enviamos nossas condolencias.

« O corpo foi depositado na igreja do Livramento, e ás 4 horas da tarde foi conduzido em trem expresso para o cemiterio desta capital. »

Chegada—A' bordo do paquete *Giquiá*, da Companhia Pernambucana, chegou hontem do presidio de Fernando de Noronha, do qual é digno director, o nosso prezado amigo major Manoel Gonçalves Pereira Lima.

Um incommodo de saude em pessoa de sua familia, que o acompanha, determinou-o a fazer esta viagem.

Apresentamos-lhe os nossos comprimentos.

Vapor Giquiá—Do presidio de Fernando de Noronha chegou hontem pela manhã este vapor da Companhia Pernambucana, ha dias esperado.

A sua demora foi devida á descarga e carga, que foram grandes.

O presidio ficou em paz.

Sabendo se que na ilha Rata tinha naufragado a barca italiana *Luisia F.*, procedente de Cadiz, carregada de sal, e que se destinava a Buenos-Ayres, sendo seu capitão F. I. Villa, foi em escaler até lá o Sr. commandante do *Giquiá*, e trouxe o commandante e a tripolação da barca, a qual já estava perdida, porque depois de tomar muita agua arrebentou nas pedras.

Estes naufragos chegaram hontem no referido vapor, tendo-se dado o naufragio no dia 14 ás 10 horas da manhã.

Matriz da Boa Vista—Amanhã celebra a confraria de Nossa Senhora das Victorias, pela conversão dos peccadores, filiada á de Paris, o 6º anniversario de sua fundação canonica nessa igreja, com missa ás 7 horas da manhã com communhão dos associados e pratica analoga. O Exm. e Rvm. Sr. bispo diocesano presidirá o acto a tarde, ás 4 horas, e distribuirá os premios aos meninos que naquella matriz frequentam o catecismo, administrando o Sacramento do Chrisma aos que fizeram a primeira communhão, e não chrismaram-se por estar ausente, por motivo de molestia o mesmo Exm. Sr. bispo, em Novembro do anno ultimo.

Comité Litterario Academico—Amanhã, ás 11 horas do dia e nos salões do Gabinete Portuguez de Leitura, realisar-se-ha a 4ª conferencia do Comité Litterario Academico.

Dissertará sobre a these « cabe ao imperador e do Senado intervir nas reformas constitucionaes? » o Sr. J. Raphael da Silva.

Sociedade Centro Litterario Pernambucano—Funccionou esta sociedade no dia 22, sob a presidencia do Sr. José de Castro Silva.

Lida e approvada a acta, foi declarado aceito e tomou assento como socio effectivo o Sr. Eduardo Barros.

Passando á primeira parte da ordem do dia, entrou em julgamento Napoleão I, servindo de promotor o Sr. Antonio Galvão e de advogado o Sr. Manoel Gomes, sendo o personagem absolvido.

Foi adiada para o dia 29 a discussão da these que deveria ser discutida na sessão passada.

O Sr. presidente encerrou a sessão marcando a outra para o dia 29 ás 10 horas da manhã.

Dinheiro—O paquete nacional *Espirito-Santo* trouxe dos portos do sul as sommas seguintes para:

Bernardino Lopes Alheiro	3:000$000
Manoel Martins Fiuza	2:000$000
José Maria de A. F.	500$000

— O vapor *Giquiá* trouxe de Fernando de Noronha para:

Diversos	4:575$500

Embarque—No paquete nacional *Espirito Santo*, segue hoje com destino á Parahyba, o nosso comprovinciano Sr. Dr. Vicente Saraiva de Carvalho Neiva, ultimamente nomeado promotor publico para a comarca do Teixeira, n'aquella provincia.

Desejamos-lhe prospera viagem e que seja feliz na carreira que vai encetar.

Gremio Litterario Pernambucano—Funccionou esta corporação, sob a presidencia do Sr. Freitas Barbosa.

Foi aceito socio o Sr. Pedro Ivo de Campos.

Passando-se á 1ª parte da ordem do dia discutio-se o personagem historico Epaminondas sendo advogado o Sr. Gomes Parente e promotor o Sr. Silveira Sobrinho.

Foi absolvido o réo por unanimidade de votos.

Foram sorteados para o personagem historico D. Vital, os Srs. Burião Witruvio advogado, e promotor o Sr. Silveira Sobrinho.

Club Academico Sylvio Romero—A séde d'este club mudou-se para a rua do Barão da Victoria n. 62, 2º andar.

Eleição academica—Tendo sido convidada a Faculdade de Direito a se fazer representar na festa anniversaria da installação do Club Litterario Ayres Gama, além das eleições procedidas nos outros annos lectivos da mesma Faculdade, o 3º anno elegeu por acclamação o Sr. Augusto Castro, que o vai representar no mesmo Club.

Excellentes bolachinhas—Os Srs. Beiris & Almeida, estabelecidos com fabrica de pães e bolachas, á rua Duque de Caxias n. 30, enviaram-nos hontem amostras das bolachinhas denominadas [illegible], novas marcas, productos [illegible] fabrica.

[illegible] excellentes, é o que podemos dizer, bem como aquellas que d'elles [illegible].

Club Academico [illegible]—[illegible] no dia 26 este club [illegible] a presidencia do Sr. [illegible] Carvalho e Polyeucto, foram approvados, com algumas modificações.

O Sr. Pedreira Franca propoz que, em vez de Club Academico Scientifico Seabra, se dissesse — Club Academico Dr. Seabra;—proposta esta que foi unanimemente approvada.

Passou-se a eleger a commissão de syndicancia, que ficou composta dos Srs. Costa Pinto (relator), Pedreira Franca, Polyeucto, Araujo e Graciliano de Freitas.

Foram remettidas a esta commissão para dar parecer as propostas de diversos socios fundadores, apresentando novos socios effectivos.

Noticias, variedades, anecdotas.—Os jesuitas compraram recentemente muitas propriedades em Roma.

Entre ellas está o grande hotel Costanzi e terrenos adjacentes e o quartel dos couraceiros e, mais grandes porções de terreno no novo quarteirão de Roma. Sobre esses terrenos comprados, os jesuitas estão construindo grandes casas para diversos fins. Um dos maiores edificios está destinado para a morada dos estudantes allemães que veem educar-se em Roma.

A propaganda comprou o grande palacio Mignanelli para estabelecer um instituto de educação.

A ordem dos conegos Franciscanos está construindo perto do Laterano um convento que em proporções e detalhes virá a ser o mais magnifico dos conventos de Roma.

Os historiadores preparam-se para registrar o nome de João Succi de Forli.

Na classe dos historiadores elle occupa desde já o primeiro posto. Christovão Colombo, Magalhães e Americo Vespucio, descobriram simplesmente novas terras; João Succi fez mais; descobrio o modo de se viver 50 annos sem comer.

Parece vos pouco? Uma verdadeira excepção na sciencia physiologica e pathologica!

O mundo foi sempre assim. Quando Succi, distincto e sabio viajante africano, annunciou ter extrahido de algumas hervas um licor que neutralisa o effeito de qualquer veneno e faz não sentir mais a necessidade de comer, zombaram delle, e, se não nos enganamos, o tiveram tambem por um certo tempo em um asylo de alienados.

Depois da experiencia por elle feita e de ter estado em jejum por 10 dias, e não obstante o estado lepido e cheio de forças para percorrer em 25 minutos, á pé, a estrada de Forli á Forlimpopoli (7,500 kilometros) os assistentes ficaram com a bocca aberta e o professor Casati, o visitou igualmente e ficou surprehendido.

Diacho, devemos dar credito!

Oh, que virá a succeder quando a todos apparecer o desejo de beber o novo liquido!

Pobres estalajadeiros e vendedores de comestiveis! Estes com a simples nova da descoberta, se teem agitado e tremido de horror e a esta hora, talvez, estarão já reunidos para protestar contra um facto que lhes produzirá damnos gravissimos, impedindo que as suas filhas se casem com 50 e até 100 mil francos de dote!

Mas não se espantem, estalajadeiros e vendedores de comestiveis.

Queremos ver, tambem com o novo systema de conservar a vida, quantos serão aquelles que não se tentarão da rosea mortadella, do candido e lacteo queijo, de uma costelleta a milaneza ou de um prato de macarrão com tomates!...

— Um sabio americano ensinou uma macaca a tornar-se uma optima pianista. Segundo elle, todas as macacas teem mais ou menos, uma certa aptidão para a musica.

Depois de 48 lições sómente a sua macaca, que responde ao nome de Tabitha e que é a gloria da sua especie, executava escalas com uma destreza surprehendente.

A elasticidade dos dedos, e sua agilidade, e a sua força, tudo tende a mostrar, segundo o mestre de Tabitha, que a maior parte das macacas nasceram pianistas. A paciencia é a unica cousa necessaria para promover a manifestação desta faculdade escondida. Ha um outro facto digno de nota, e é que as macacas teem sobre os homens a vantagem de ter quatro mãos; uma macaca póde igualmente tocar um duetto sem necessidade de ser ajudada de outro companheiro.

— Se calcula que ha presentemente na California em algarismo redondo 8 milhões de arvores de fructa, assim repartidas: maças 2,700,000, pecegos 1,200,000, peras 500,000, ameixas e abrunhos 600,000, cerejas 400,000, alperces 500,000, e demais 700,000 acres de vinha crescida.

— Em uma estalagem de Calcutá lê se o seguinte:

« Os senhores clientes são rogados a não dar pancadas nos criados. »

Em uma hospedaria de Londres acha-se, no papel interno, a seguinte recommendação:

« E' prohibido se abraçar as criadas nas escadas para evitar que se quebrem.... os pratos. »

E esta outra de uma estalagem de terceira ordem de New-York:

« Os senhores estrangeiros são rogados a tirarem os sapatos antes de metterem-se no leito. »

O que hontem era mão, hoje é bom.—No Kensington Museum de Londres se póde ver, n'uma vetrina, um folheto do Quarterley Review de 1819. Aquelle folheto, que é uma verdadeira curiosidade biographica, merece ser exposto ao publico, porque contém o seguinte apreciamento de uma via-ferrea protegida naquella época por alguns engenheiros, que promettiam fazer mover os wagons mediante o vapor, e de modo que os passageiros podessem viajar duas vezes mais depressa que por meio das postas e as diligencias.

« Nos escreve a Quarteley Review, não partilhamos as idéas dos projectos phantasticos que se referem de algum modo as instituições uteis e rimos [illegible] de uma idéa impraticavel, daquellas que consistem no querer construir um caminho ferreo sobre o qual tinha-se de viajar mediante o vapor.

Haverá por ventura nada mais absurdo e mais ridiculo que um wagon puchado a força de vapor, e que deve ter uma velocidade duplicada d'aquella de nossas diligencias? Melhor seria considerar como possivel a viagem da Woolwich ao arsenal por meio de um foguete de congreve.

Disse-o já sublimemente entre o poeta italiano Correnti:

« A utopia é o grão no fumento, que aspira a espiga e não prevê nem a pedra do moinho e nem o forno. »

Povo—Extrahimos o seguinte dos pensamentos e sentenças de Givia:

Basta pouca experiencia para se ficar convencido das seguintes verdades:

1.º O conhecimento do povo, relativamente as pessoas decresce em razão dos habitantes no meio dos quaes se vive; elle conhece mais o vendelhão que lhe vende o queijo, do que o philosopho que o instrue;

2.º O sentimento serve de regra ao seu juizo; d'ahi aquellas pessoas elegiveis que contrariam ou favorecem o primeiro, parecem ao segundo más ou boas;

3.º A imaginação prepondera sobre o juizo delle; d'ahi se deixa facilmente seduzir pelos charlatães politicos e facilmente se offusca;

4.º O sentimento e a imaginação submettem a razão a rapidos e impetuosos saltos;

5.º O preço do pão e a somma dos trabalhos são os unicos vinculos que associam o povo aos negocios politicos;

6.º Olhando os ricos e os potentes, applaude a qualquer que propõe leis para vexal-os. O sentimento da sua inferioridade o torna sensibilissimo de ser cortejado por esses;

7.º Sensivel sómente ao interesse provado, e não conhecendo o preço da liberdade, está prompto a vendel-a se acham compradores;

8.º Audaz em palavra e impetuoso em razão da massa reunida, a terra, senão é aterrado; mas se se lhe mostra uma espada ou se se lhe faz cahir uma cabeça, foge e se dispersa;

9.º Procura o merito sómente nos momentos de necessidade, e esquece-o nas outras circumstancias e o mortifica com injustas preferencias.

Savorgnan de Brazza.—Deixa a França la para fins de Setembro, afim de ir tomar posse do seu cargo no Congo.

Até então terá embarcado o pessoal da missão, que vai começar a partir. *Bauffar* ia para o Senegal completar o seu pessoal de indigenas. No dia 11, amanhã, Michaud, um dos primeiros collaboradores, de Brazza, embarca para Liverpool, em direcção ao Congo, e em todos os paquetes seguintes sahirão de Inglaterra ou de Lisbôa outros membros da expedição.

Brazza será o ultimo a deixar a França, e, entre d'isto, visitará os principaes centros industriaes de França para se pôr em relações com os principaes representantes do commercio de exportação.

Logo em seguida a elevação do Congo francez em vicariato apostolico independente, o cardeal Lavigerie pedio a propaganda que uma parte d'esse vicariato fosse distraido das missões da congregação do Espirito Santo para ser entregue aos seus missionarios de Argel. A propaganda não tomou ainda resolução alguma.

Belfast.—A cidade de Belfast, cujo nome tem sido tão repetido pelo telegrapho, em consequencia das desordens da Irlanda, é uma das povoações principaes d'este paiz, pois conta mais de 100:000 habitantes, e segue-se em importancia a Dublin e Londonderry.

E' situada no Ulster e em uma planicie que se estende pela margem direita do rio Lagan, cuja desembocadura lhe serve de porto. Essa planicie é muito fertil e colhe-se ali grande quantidade de linho, que vai fornecer os grandes teares de Belfast. Montanhas pouco elevadas, eternamente verdes, rodeiam essa planicie, onde ha uma multidão de casas de campo e de hortas bem cultivadas.

Belfast foi, na antiguidade praça forte, da qual os inglezes fizeram um dos seus mais seguros presidios. Assim se nota na parte antiga da cidade grande aproveitamento de terreno com edificações. Na parte moderna, as ruas largas e rectas, as casas elegantes e commodas, e bem illuminadas.

Os edificios publicos, como acontece em quasi toda a Irlanda, valem pouco. Ha muitas igrejas mas nenhuma tem campanarios; e, apesar do numero de catholicos ser igual ao de todas as seitas protestantes reunidas, como os protestantes predominaram sempre na localidade, por causa do apoio do governo inglez, resulta que aquelles só teem dois templos para o seu culto, emquanto que os da igreja anglicana teem sete, 16 os presbyterianos, 2 os independentes e 4 os methodistas.

Em parte alguma da Irlanda são tão vivos os odios religiosos como no Ulster, e em parte alguma do Ulster são tão fortes como em Belfast. Por isso não são de estranhar as frequentes desordens n'aquella rica e populosa cidade.

Além das suas fabricas de tecidos, Belfast tem fundições e officinas de construcção de machinas, fabricas de sabão, de vellas, de vidros e de outras industrias.

O seu commercio é consideravel, e no seu porto podem fundear navios de alto bordo.

Tem universidade, bibliothecas, uma academia, a celebre academia de Belfast, e em litteratura e sciencia passa pelo primeiro centro irlandez, depois de Dublin.

O Ulster é uma das quatro grandes divisões da Irlanda, e a parte mais septentrional deste paiz. Teve na antiguidade, e durante um periodo da idade média, reis particulares, e foi conquistado e unido á corôa de Inglaterra no tempo de Eduardo III. O seu nome latino é *Ultonia* e em Inglaterra houve um exercito que, por ter sido formado ao principio por irlandezes, teve aquelle nome.

O Ulster é a região mais industrial e mais rica da Irlanda.

As calçadas em Pariz—Sommando todos os creditos votados desde 1864 até 1885 para a conservação das calçadas em Pariz, tem-se a importante cifra de 164 milhões e meio de francos ou vinte e seis mil e tantos contos de réis.

Se actualmente se quizesse renovar os 8.579.000 metros de calçadas parisienses, seriam necessarios mais de quarenta milhões de francos, seis mil e quinhentos contos approximadamente.

Estados Unidos—Segundo a estatistica da exportação dos ultimos annos, exportaram os Estados Unidos: para a America do Sul 430 locomotivas avaliadas no valor de dollars 4.541,165; sendo para o Brasil 203, para Colombia 81, para a republica Argentina 72, para o Perú 37, para o Mexico 167, avaliadas em 1.808,699 dollars; para Cuba 88, no valor de 772,911 dollars, para Centro America 22, no valor de 108,022 dollars: para o Canadá 202, no valor de 1.908,129 dollars; para a Australia 115, no valor de 1.079,170 dollars; para a Russia 58, no valor de 778.500 dollars; para a Turquia 13, no valor de 182,000 dollars; para a Hespanha 9; para a Inglaterra 7 e para a França 1; total das locomotivas exportadas 1.115.

A criminalidade em Berlim.—Está produzindo extraordinaria sensação na Allemanha um curioso livro, que acaba de sahir á luz, com o titulo — *O crime em Berlim*.

O autor, que é allemão, avalia em 30,000 o numero de malfeitores que infestam a capital prussiana.

Ha os das peiores especies.

Eis uma pequena amostra d'esse quadro seductor:

« Entre as numerosas classes de assassinos e de ladrões, existe uma cathegoria destes ultimos que fazem guerra aos cofres de ferro, e que chegaram a uma destreza e habilidade extraordinaria na arte de arrombar.

« O ladrão de Berlim é um artista consumado, que triumpha sempre das fechaduras mais complicadas.

« Uma classe inteira de serralheiros occupa-se exclusivamente no fabrico de chaves falsas.

« Berlim é rica em ladrões, que exploram os provincianos e os papalvos, a quem levam aos restaurants de ultima ordem, roubando-lhes todo o dinheiro que possuem. »

Segundo diz o autor allemão, Berlim é tambem um centro de moeda falsa, e sobretudo de rublos falsos.

Ha, além disso, um grande numero de falsificadores de livros, que, mediante uma pequena retribuição, arranjam, ao commerciante que deseja declarar-se em estado de quebra, uma contabilidade falsa, maravilhosamente ordenada.

O quadro não póde ser mais edificante.

Progresso da instrucção publica em Hong-Kong—O Dr. Eithel, inspector da instrucção publica da colonia de Hong-Kong, acaba de publicar o seu relatorio sobre as escolas, do qual extrahimos o seguinte:

Existiam em Hong-Kong, durante o anno de 1885, 90 escolas, frequentadas por 5,833 estudantes. Havia no anno de 1875, 39 escolas com 2,606 alumnos, e em 1880, 63 escolas com 3,836 estudantes. No decurso, pois, de dez annos, a saber, de 1875 a 1885, houve um augmento de 51 escolas e 3,412 estudantes. O governo inglez despendeu, durante o anno findo, para a instrucção publica, a quantia de $36:092, pela seguinte fórma: Para *Government Central School* com 595 rapazes—$12:885. Para escolas tambem do governo, mas fóra da cidade, frequentadas por 1,286 alumnos—$3[illegible]8,48. Para subsidios ás escolas particulares, frequentadas por 2,456 rapazes e 1586 raparigas—$14,593.39. Quando o governo de Hong-Kong começou a subsidiar as escolas particulares em 1874, havia apenas 30 escolas do governo e 6 particulares. Em 1880 as escolas do governo subiram a 36, e as particulares a 27. Em 1885 havia 35 do governo e 55 das particulares.

Centenario de Heidelberg—Dizem de Heidelberg que o cortejo historico das festas de centenario da universidade foi grandioso e imponente. Para o realizar despenderam se mais de 400,000 francos. O cortejo compunha-se de 6 grupos luxuosamente vestidos, com bispos, archeiros, pagens, palatinas e palatinos, porta-estandartes, trombetas, senhores, arautos, professores, doutores, grandes eleitores, burgo-mestres, condes, margraves, deuses e deusas, tudo no rigor das épocas representadas (seculos XIV, XV, XVI, XVII e XIX) a saber:

Leilões.—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 19, de predios.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, na rua estreita do Rosario n. 24, de varios generos.

— Segunda-feira:

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, á rua estreita do Rosario n. 24, de predios.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Seraphina Maria do Nascimento Avilla; ás 7 1/2 horas, na mesma matriz, por alma de José Bezerra Cavalcante de Albuquerque; ás 7 horas, na capella de Santo Amaro das Salinas, por alma de José Antonio de Mattos.

— Segunda-feira:

A's 7 horas, no convento do Carmo, por alma de D. Zulmira Francisca Lumachi Bastos.

— Terça-feira:

A's 6 horas, na igreja do Terço, por alma de Ignacio Lucas Martins.

Passageiros — Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Espirito Santo*:

Capitão tenente Francisco Augusto de Paiva Bueno e sua senhora, 1º tenente Leopoldo Bandeira de Gouveia, sua senhora e 2 filhos, engenheiro Alfredo Lisboa, Dr. Belisario Cesar Guedes, Maria Paulina do Nascimento, Angelo Xavier C. da Cunha, Alfredo H. da Silva, Manoel H. P. Geraldes, Manoel Muniz da Ponte, Idalino José Moreira, José Tavares de Mello, Ashlin Wilson, Augusto da Rocha M. Guilo, Adolpho Spain, Thomaz Ellis, Arthur Cerqueira da Rocha, Dr. Sabino Pinho, sua senhora e 4 filhos, Dr. Messias José dos Santos Pazury, Arlindo Baptista Soares, Antonio Alves de Freitas, Francisco Rodrigues Pereira, Maria Rita e Damiana, 1 ex-praça e sua senhora, Dr. Alfredo de Carvalho, Dr. Thomaz Soriano de Souza, Dr. João Gomes Ribeiro, José Gonçalves,

MUTILADO

[illegible] Anselmo Augusto [illegible] Costa, Elias [illegible] Manoel [illegible] Domingos [illegible] Francisco [illegible] Mendes G. Fernandes, Arsenio B. Pires e [illegible] senhora.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 28 de Agosto:

Existiam presos 287, entraram 3, sahiram 2 existem 288.

A saber:

Nacionaes 263, mulheres 6, estrangeiros 8, escravos sentenciados e processados 7, ditos de correcção 4—Total 288.

Arraçoados 261, sendo: bons 248, doentes 13—Total 261.

Não houve alteração na enfermaria.

Loteria da provincia—Quinta feira 2 de Setembro, se extrahirá a loteria n. 63, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

No consistorio da igreja da Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras, arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria da côrte—Por telegramma recebido pela Casa Feliz, sabe-se terem sido estes os numeros premiados da 2ª parte da loteria 199ª extrahida no dia 27 de Agosto:

8.012	100:000$000
11.227	20:000$000

Loteria do Rio—A 1ª parte da loteria n. 365, do novo plano, do premio de 100:000$000, será extrahida no dia .. de Agosto.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria da côrte—A 3ª parte da 199 loteria da côrte, cujo premio grande é de 100:000$, será extrahida no dia .. de Setembro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga—O 4.º e ultimo sorteio das 4.º e 5.º series desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extrahida brevemente.

Acham-se expostos á venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

**Loteria de Maceió de 200:000$000**—A 5ª partes da 1ª loteria, cujo premio grande é de 200:000$, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 31 de Agosto ás 11 horas da manhã.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36.

Preços reduzidos.

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 85 rezes para o consumo do dia 28 de Agosto.

Sendo: 70 rezes pertencentes a Oliveira Castro & C., e 15 a diversos.

Mercado Municipal de S. José—O movimento deste Mercado nos dias 27 do corrente, foi o seguinte:

Entraram:

27 bois pesando 3,917 kilos.	
1.488 kilos de peixe a 20 réis	9$760
76 cargas de farinha a 200 réis	15$200
40 ditas de fructas diversas a 300 rs.	12$000
6 taboleiros a 200 réis	1$200
10 Suinos a 200 réis	2$000
Foram occupados:	
26 columnas a 600 réis	15$600
28 compartimentos de farinha a 500 réis.	14$000
24 ditos de comida a 500 réis	1$000
69 1/2 ditos de legumes a 400 réis	27$800
16 ditos de suinos a 700 réis	11$200
13 ditos de fressuras 600 réis	7$800
16 ditos de ditos a 2$	20$000
3 ditos a 1$	3$000
A Oliveira Castro & C.:	
2 talhos a 500 réis	1$000
54 talhos de carne verde a 1$	54$000
Deve ter sido arrecadada nestes dias a quantia de	223$560
Rendimento do dia 1 a 26	5:475$800
Foi arrecadado liquido até hoje	5:699$360

Preços do dia:

Carne verde a 240 e 400 réis o kilo.
Suino a 500 e 560 réis idem.
Carneiro de 640 a 600 réis idem.
Farinha de 320 a 240 réis a cuia.
Milho de 240 a 300 réis idem.
Feijão de 500 a 640 idem.

Cemiterio publico—Obituario do dia 25 de Agosto:

Eulodonio, Pernambuco, 14 dias, Boa-Vista; gastro enterite.

Bernardino L. Ferreira, Portugal, 55 annos, solteiro, Boa-Vista; hepato enterite.

Nicacio Ferreira de Vasconcellos, Parahyba, 30 annos, casado, Santo Antonio; beriberi.

— 26 —

Josepha, Pernambuco, 5 mezes, S. José; gastro-enterite.

Leopoldo Carneiro de Oliveira, Pernambuco, 63 annos, viuvo, Boa Vista; tuberculos pulmonares.

João Alves Filho, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Graça; diarrhéa.

Luiza Catharina Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista; hemorrhagia uterina.

Joanna do Espirito Santo, Pernambuco, 40 annos, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Escolastica Maria da Conceição Marques, Pernambuco, 70 annos, viuva, Recife; myelite.

Apolinaria, Pernambuco, 21 annos, solteira, Boa-Vista; febre puerperal.

Rosa Candida de Medeiros, Pernambuco, 48 annos, solteira, Boa-Vista; febre typhoide.

Maria da Conceição Alves Barbosa, Pernambuco, 45 annos, casada, Graça; mitro-peritonite.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 27 DE AGOSTO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario interino Dr. Alberto Coelho

As horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes.

João Francisco dos Santos.—Mandou-se ouvir o juiz de direito do 2º districto, contra o voto do Sr. conselheiro presidente.

Amaro Gomes Correia Cesar.—Mandou-se ouvir o juiz de direito da comarca do Pilar.

Recurso eleitoral

De Petrolina — Recorrente o juizo, recorrido Amancio Rodrigues Coelho. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Negou-se provimento unanimemente.

Recursos crimes

De Limoeiro—Recorrente o juizo, recorrido Martinho José de Maria. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Ferreira e Buarque Lima.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

De Goyanna—Recorrente o juizo, recorrido Honorio Augusto de Figueiredo. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Pires Gonçalves.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravo de instrumento

De Palmares—Aggravante Dr. Antonio dos Santos de Siqueira Cavalcanti, aggravado o juizo. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. conselheiro Araujo Jorge e desembargador Toscano Barreto.—Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Appellações crimes

Da Parahyba—Appellante Antonio Joaquim de Sant'Anna e outros, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Confirmou-se [illegible] appellante e mandou-se a novo jury [illegible] Falcão contra o voto do relator.

De Victoria—Appellante o juizo, appellado José Luiz de França. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Nazareth—Appellante Alexandre José [illegible] Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Mandou-se a novo jury, [illegible] desembargador Buarque Lima.

De Buique—Appellante o juizo, appellado Francisco [illegible] Cavalcanti. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Do Rio Formoso—Appellante Manoel de Oliveira Dias, appellado [illegible] de Almeida. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

De Souza—Appellante Leandro José Donato, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Do Recife—Appellantes Graciano Quirino do Nascimento e outros, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

De Palmares — Appellante o juizo, appellado Manoel Rufino de Carvalho, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Timbaúba — Appellante Antonio Joaquim do Nascimento, vulgo Coringa, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Do Buique — Appellante Pantaleão Rodrigues de Siqueira, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Não se tomou conhecimento da appellação, unanimemente.

Appellação civel

De Alagôas — Appellante Henrique Ernesto Bittencourt, appellado José Paulo Cordeiro. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade. Revisores os Srs. conselheiro Araujo Jorge e Queiroz Barros.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

PASSAGENS

O Sr. conselheiro Araujo Jorge, como procurador da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellação civel

De Mamanguape—Appellante Salustio, por seu curador, appellado João Manoel de Souza Evangelista.

Appellações crimes

De Bom Conselho—Appellante Galdino Pereira de Souza, appellada a justiça.

De Camaragibe.—Appellante o juizo, appellado Elesbão.

De Pitimbú — Appellante o juizo, appellado Nicacio Antonio de Oliveira.

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellações crimes

De Ouricury—Appellante o tabellião José Pereira da Costa Miranda, appellada a justiça.

De Goyanna—Appellante o promotor publico, appellada Ignez, escrava.

Appellação commercial

De Mamanguape—Appellantes José Fernandes Ferreira & C., appellada D. Maria Gomes da Silveira.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellações crimes

De Nazareth—Appellante o juizo, appellado José Basilio de Sant'Anna.

De Paulo Affonso—Appellante o promotor publico, appellado João Christovão de Barros Mello.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellações crimes

De Olinda—Appellante o juizo, appellado Francisco das Chagas.

De S. Bento—Appellante o juizo, appellado Laurindo José de França.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Appellação civel

De Alagôa Grande—Appellante D. Isabel Caetana de Sant'Anna, appellado Antonio Francisco de Salles Pessoa.

Do Sr. desembargador Monteiro de Andrade ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Appellação commercial

Do Recife — Appellante Dr. Amaro Carneiro Bezerra Cavalcanti, appellados os herdeiros de Francisco Accioli de Gouveia Lins.

Do Sr. desembargador Pires Gonçalves ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Appellação crime

Do Limoeiro — Appellante o juizo, appellado Manoel Alexandre de Mello.

Do Sr. desembargador Alves Ribeiro ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Appellação crime

De Nazareth—Appellante Bellarmino Pereira de Lyra, appellado Manoel Caetano Pereira de Queiroz.

DILIGENCIAS

Com vista ao Sr. conselheiro procurador da corôa e promotor da justiça:

Appellação crime

De Muriey—Appellante o juizo, appellado Antonio Malaquias do Nascimento.

De Muriey — Appellante o juizo, appellado Venancio Correia de Araujo.

Mandou-se a uma diligencia.

Appellação crime

Do Catolé do Rocha—Appellante João Pereira Cabral, appellada a justiça.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos eleitoraes

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Do Brejo da Madre de Deus — Recorrente o juizo, recorrido Ildefonso Tavares de Souza.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Do Brejo da Madre de Deus — Recorrente o juizo, recorrido José Cordeiro Falcão.

Aggravo de petição

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Do juizo do commercio—Aggravante Francisco de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, aggravados Orestes Travassos & C.

Aggravo de instrumento

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

De Goyanna — Aggravante Henrique Olympio Tavares da Rocha, aggravado Dr. Deodoro Ulpiano Coelho Catanho.

Appellações crimes

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

De Cimbres — Appellante o juizo, appellado Prazedes José Ramos.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Aguas Bellas—Appellante Luiz Gomes da Silva, appellada a justiça.

Appellação civel

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Olinda—Appellante D. Olympia Fonseca Godoy, appellada D. Clara Joaquina dos Prazeres.

Appellação commercial

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do Recife—Appellante João Holmes, appellado o embargante Sr. Cassiano Fernandes da Cunha.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso á rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Arthur Imbassahy, medico oculista, recentemente chegado á esta cidade, dá consultas todos os dias, das 8 ás 10 horas da manhã, sendo gratis aos pobres, no 1.º andar do predio n. 8, largo da Santa Cruz.

Dr. Gama Lobo, medico operador e parteiro, reside á rua do Hospicio n. 20, onde póde ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite. Consultas: de 1 ás 3 horas da tarde. Especialidade: molestias e operações dos orgãos genito-urinarios do homem e da mulher.

Dr. Barreto Sampaio mudou seu consultorio do 1.º andar da casa n. 45 á rua do Barão da Victoria, [illegible] rua Sete de Setembro n. 34.

O Dr. [illegible] mudou sua residencia [illegible] para a casa do Barão da Victoria n. 15, 1.º andar.

[illegible] rua [illegible] Imperador n. [illegible] andar.

O Bacharel Amaro Fonseca de Albuquerque, tabellião de notas interino nesta capital, communica ao respeitavel publico que abrio seu escriptorio no pavimento terreo do predio n. 4, sito a rua do Coronel Francisco Jacintho, outr'ora de S. Francisco, onde, com solicitude e maxima lealdade, está prompto para desempenhar as funcções de seu cargo. Reside na freguezia da Bôa-Vista, rua do Coronel Lamenha n. 30 (outr'ora dos Prazeres) para onde, fóra das horas do expediente de seu escriptorio, deverão derigir-se os chamados para factura e approvação de testamentos.

Consultorio allopatico - dosimetrico

Dr. Miguel Themudo dá consultas das 12 ás 3 da tarde em seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 7, 1.º andar. Chamados por escripto a qualquer hora. Especialidades — partos, febres, syphilis, molestias do pulmão e do coração.

Dr. Lopes Pessoa — Medico.—Residencia a rua de D. Pedro I n. 9, onde póde ser procurado até ás 9 horas da manhã. Consultorio á rua do Bom-Jesus n. 37 1.º andar. Dá consultas das 11 ás 2 da tarde. Gratis aos pobres.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homoeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Serraria a Vapor

Serraria a vapor e officina de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes do Capibaribe n. 28. N'este grande estabelecimento, o primeiro da provincia n'este genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapira por machina e por preços sem competencia.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Comarca de Garanhuns

Não posso comprehender o segundo artigo do Sr. Materno, publicado no *Diario de Pernambuco*, de 29 de Junho ultimo.

Desconheço o facto do dia designado para a entrada e posse do subdelegado da Palmeira, o qual tanto tem amedrontado ao Sr. Dr. Materno, e aos seus parentes e amigos.

Desconheço tambem, o facto de ter-se engrossado o destacamento com praças de *Garanhuns, Correntes, Bom Conselho e até de Canhotinho!*

Cumpre que os commandantes dos respectivos destacamentos informem sobre a veracidade disto, uma vez que procurei syndicar desse facto e verifiquei ter sido elle uma pura phantasia.

Admira que o Sr. Dr. Materno, queira fazer-me responsavel pelas revelações do sargento, commandante então, do destacamento de Correntes.

Provoco o Sr. Dr. Materno a que decline os nomes dos meus correligionarios honestos que affirmam tal facto e a minha parte nelle, se é que existio.

E' inacreditavel que hajam na comarca correligionarios e adversarios que me emprestem tanta perversidade!

Não acredito nisso, por mais que reconheça na contingencia humana as tendencias para a fraqueza.

O facto não é real e peço ao Sr. Dr. Materno que, como juiz que foi, procure onde está o genio intrigante, e julgue-me depois.

Assim fallo porque reconheço que o Sr. Dr. Materno só tem procurado dar expansão ao seu genio, e digo francamente que tenho receio de S. S.

O Sr. Dr. Materno no primeiro artigo disse que—« o mal que ameaçava sua familia e seus amigos approximava-se de novo, porque as providencias, aliás promptas, que foram dadas pela Presidencia da provincia, serviram tão sómente para espaçal-o e não conjural-o. » Entretanto, no segundo artigo disse: — « que pareci estacar ante a attitude de S. Exc. o Sr. vice-presidente, cuja retirada devia aguardar para continuação da minha obra. »

E' ainda o genio da intriga que leva o Sr. Dr. Materno a tal proposição.

Cumpre que o publico sensato fique sabendo, que toda a questão da Palmeira é ter sido nomeado subdelegado de policia o Sr. alferes José Antonio de Moraes, e 2º supplente o irmão deste; e que o Sr. alferes Moraes só deixou de militar nas fileiras do partido liberal, ao qual pertencia e onde occupava o lugar que ora occupa, por motivos que melhor sabe o Sr. Dr. Materno, o qual em outros tempos endeosava o Sr. alferes Moraes, sendo que este é hoje o que diz o Sr. Dr. Materno, porque não quer consentir que se jogue com o seu voto para a concecução de julgado de direito.

Não tenho tido a menor parte nas nomeações feitas para os cargos policiaes e só tenho pedido aos meus amigos, o Exm. Sr. Dr. Bento, tenente coronel Antonio Victor e capitão Passos, que indiquem para esses cargos pessoas prudentes e respeitadoras da lei.

Depois dellas nomeadas, não tendo, que me conste, havido a menor transgressão no cumprimento de seus deveres, o que tenho feito é não consentir, que, com informações minhas, prevaleçam os meios empregados por alguem para destituil-as.

Tem sido este apenas o meu papel.

O Sr. alferes Moraes só prestou juramento a 19 de Julho ultimo; não podia assim preparar-se para entrar na Palmeira e tomar posse ao tempo a que se refere o Sr. Dr. Materno em seu segundo artigo; sendo que o mesmo Sr. alferes Moraes ainda não exerceu o cargo, nem por momentos.

Não obstante haver elle prestado o juramento, aconselhei-o a que não assumisse o exercicio sem que chegasse o deputado do districto, ao qual competia resolver o que melhor lhe parecesse nesse sentido.

Vê-se, pois, que não podia [illegible] negocio ter uma intervenção mais prudente e criteriosa; e effectivamente, em virtude desse meu conselho, o Sr. alferes Moraes ainda não entrou em exercicio.

Não tenho o menor interesse politico na comarca. Procuro, como procurei sempre, cercar de prestigio, a bem da ordem, os homens de bem, de influencia legitima e benefica. Não consinto, porém, que com a politica se ponham em jogo interesses pessoaes e inconfessaveis.

A má vontade do Sr. Dr. Materno para comigo é tal que contesta as providencias por mim tomadas, dizendo que o Exm. Sr. presidente da provincia, foi quem mandou o delegado de policia transportar-se [illegible] para Palmeira; quando é certo e ninguem poderá contestar, que, logo que recebi o telegramma de S. Exc. a que já fiz referencia no outro artigo, [illegible] seguirem para alli o mesmo delegado e o commandante do destacamento, [illegible] quaes, na volta, informaram-me de que nada, absolutamente nada, havia na Palmeira.

Com a volta desses funccionarios, aos quaes agradeci o serviço prestado á causa publica, ficou patente que a expedição do telegramma a respeito de desordens na Palmeira, que aliás causou aqui verdadeira surpresa pelo absoluto desconhecimento de qualquer cousa nesse sentido, foi o resultado de machinações do Sr. Dr. Materno, as quaes somente se explicam pelo capricho bem caracterisado de [illegible], por esse meio, [illegible] indecente, [illegible] factos allegados [illegible] puras ficções, a [illegible] do Sr. alferes Moraes.

Felismente [illegible] logo e [illegible]

Voltarei se tiver tempo.

Garanhuns, 23 de Agosto de 1886.

Joaquim Cordeiro Coelho Sintra.

Engenho Peres

A abaixo assignada previne [illegible] de terras do engenho Peres, [illegible] effeito [illegible] feita por edital [illegible] foreiros [illegible] não pagarem [illegible] e pede aos [illegible]

[illegible]

Diz D. Anna Joaquina do Rego e Albuquerque, viuva do tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, requer por certidão a sentença proferida nos autos da notificação do capitão Affonso Augusto de Brito Taborda e outros contra a supplicante e outros, sobre as fóras das terras do engenho Peres. Escrivão o Sr. Burgos.—P. deferimento.—E. R. M.—Recife, 20 de Agosto de 1886.—*Anna Joaquina do Rego e Albuquerque.*

Certifique-se.—Recife, 21 de Agosto de 1886.—*Ribeiro.*

Antonio de Burgos Ponce de Lion, escrivão do civel e crime desta cidade do Recife de Pernambuco, em virtude da lei.

Certifico em cumprimento do despacho supra, e em vista do autoamento da petição do capitão Affonso Augusto de Brito Taborda, que o theor da sentença proferida no mesmo, é o seguinte: Julgo nulla a comminação com que foi feita a notificação de folhas duas, e nenhum o effeito de todo o processado. A sentença em que se baseiam os autores, pendente como está de appellação superior, não produzio ainda os seus effeitos entre as partes litigantes, e é evidente que não póde de modo algum ser opposta contra terminos. Paguem os autores as custas.—Recife, 23 de julho de 1886. *Joaquim da Costa Ribeiro.*

E mais se não continha em dita sentença proferida em dito autoamento de petição do capitão Affonso Taborda, ao qual me reporto.—Dou fé.—Recife 21 de Agosto de 1886.—O escrivão *Antonio de Burgos Ponce de Lion.* D. 2$000.

Recife, 25 de Agosto de 1886.

Anna Jocquina do Rego e Albuquerque.

Segundo o que publicou o *Diario*:

Liberaes	
Climaco	283
Corbiniano	279
Castello-Branco	260
Pitanga	234
Fonseca	230
Tito Livio	197
Torres	180
L. de Sá	150
Carolino	40
	1.853
Conservadores	
Sá Pereira	246
A. Bezerra	240
Ramos Neves	227
Cardoso	203
Antunes	192
João Amorim	188
Bernardes de Oliveira	172
Manoel Clementino	165
Demetrio	144
M. de Mendonça	140
Dr. Clodoaldo	130
	2.047
Republicanos	
João Facundo	107
Dr. Balthazar	36
	143

Os patriotas da *Provincia* d'aom está da parte d'elles a maioria dos votantes.

Agora pergunta um novo Lazarone se tendo os candidatos conservadores obtido 2,047 votos os patrietas liberaes 1,853 votos e os republicanos 143, de que lado está a maioria do eleitorado?

No campo

(AO DISTINCTO POETA, COLLEGA E AMIGO VALDEVINO WANDERLEY)

Da tarde, ao calar, no campo se contava,
Que alli existira um estrangeiro moço;
Lhe orlando a serena fronte a poesia á flux,
Sentidos, dolorosos carmes, á mulher,
Como o cysne, cantava junto ao poço.
Descrente, um dia, esmigalhou a lyra.
E dos destroços d'ella fez erguer-se a cruz.

Curioso, se embuçando atraz da mouta,
Alguem, saber queria da tristeza sua;
N'uma noute o espreitando em posição,
O ouvio, extactico, á dialogar co'a lua.

O poeta

Oh! lua siderea, celeste, não viste-a
Por aqui, ella acaso, mimosa passar,
Não tardes, me falla, responde,
Já não posso os cuidados calar!

A lua

Passou n'alma roupagem envolvida,
Casta trança em seus hombros pendia;
Foi assim, que a mirei ciumenta,
Mais altzou a belleza, que n'ella eu via.

O poeta

Que belleza é esta, de que fallas,
Carcomida mulher de mysterios?

A lua

De lua fada divina e gentil, meu poeta,
Na terra pisando, em espaços sidereos.

O poeta

Vaidosa, de tempos em tempos, amante,
Belleza d'ella, tu ver não podias;
Pois és ciumenta, insultante, orgulhosa,
Quando repleta de banaes phantasias.

A lua

A aldeia é silencio, o mosteiro já dorme,
No campo da noute rainha aqui reinarei;
A formosa mulher, tua falla, detesto.

O poeta

Com a lyra na mão a defender saberei.

Insensata, que és! Ousada, não vês,
Que ella é um anjo na terra volante?
E tu, messalina, velhusca, estragada,
Pelos annos beijada bastante?

A lua

Sim! Por elles beijada bastante, bem sei,
Mas sem a graça perder, e primor.

O poeta

Porque na vida domina a cegueira,
A' que os homens chamam — amor.

A lua

Respeita o anjo que vaga na terra,
Risonho, calado, scismando a sonhar;
Mas não á mulher de trança ás espaduas,
Que eu vi inda ha pouco de branco passar.

O poeta

Quem viste passar ha pouco mimosa,
Anjo é do todo, tão etherea, tão casto, e sublime!
Sua missão: é salvar o triste poeta,
Só ella, ella só, só ella a redime.

E tu, hoje massa gelada, disforme,
Em nome, te cala por Deus, oh! boçal,
Do puro, e do bello, e do santo, e do grande!
Ou pelo anjo terrivel do mal!

. . . .

Mui avido espreitante, elle assistira
O dialogar constante do mysterio,
Dos dous seres, seres immortaes;
Na sina um, cantando a natureza,
E a mulher idolatrada esvoaçava
A su'alma em bem loucas aspiraes.

O outro... era o astro macilento,
Com seus eburneos raios produzindo,
Na fronte do poeta a inspiração;—
... a harmonisar a natureza,
O outro em sua lyra debuxando
Angelita, a quem dera o coração.

Não passavam de duas phantasias!
Um, de [illegible] na esteira, ovante,
Vendo, que [illegible] sorrindo,
D'est'arte nadando em aguas do Ideal;
[illegible] sempre errante,
[illegible]
[illegible]

Recife, 18 Agosto 1886.

[illegible]

[illegible] para uma [illegible] São Lourenço Seringas do Poço, pedindo-lhe para dizer-lhe, onde, quando, é em que porto o devo esperar.

O collega.

Eleição municipal da 4ª secção do Poço

Em contestação á publicação feita pelos Srs. mesarios na *Provincia* de hoje, cumpre-me por ora dizer que não fui induzido em erro algum.

Estive presente quando se fez a lista ou nota da votação e o edital; sendo que a lista foi feita em vista das notas da apuração, ficando eu com uma nota igual a que ia fazendo o secretario, trabalho este que foi feito ao mesmo tempo; pois que me foi facultado entrar para o recinto e auxiliar o secretario na collecção nas notas da apuração para a organisação da lista e edital.

Nesta conformidade transmitti aos meus amigos o resultado total da votação.

Devo dizer que nas duas occasiões em que estive presente aos trabalhos da mesma secção, lá não vi o Sr. Joaquim Alves da Fonseca. Mantenho, pois, o que affirmei no *Diario* de 25 do corrente.

Recife, 27 de Agosto de 1886.

João Ignacio Ribeiro Roma.

Fallencia Levy

Nem tanto abuso...

E' preciso não esquecer as optimas avaliações, que se fizeram dos bens do—celebre escriptor Corga!!

Se alli, verificou-se a mais supina ignorancia; aqui os papeis devem ser controvertidos...

Alli, avaliaram, um palhabote, novo, de 1ª classe, prompto a navegar por 300$!!

Aqui é preciso haver mais criterio na escolha dos louvados.

D'entre tantos avaliadores do commercio, o Sr. juiz, não encontrará algum, que tenha aptidão necessaria?

Por exemplo... algum banqueiro novo...

O Pacheco, que entende da manipulação do xarque. O Manta que é companheiro inseparavel do Cruz Martins, droguistas, etc.?

Sr. Dr. Seabra, escolha e não tema o resultado.

Today.

Agradecimento e despedida

Manoel Loye, agradece aos seus parentes e amigos a prova de amisade que lhe deram durante a grave enfermidade que soffreu, pede-lhes desculpa de não ir pessoalmente agradecer a cada um, e faz as suas despedidas.

Segue para o Ceará; alli, onde pretende passar o tempo sufficiente para debellar o incommodo resultado de sua molestia, terão aquelles seus amigos um coração saudoso e eternamente reconhecido.

Ao distincto e intelligente amigo

Spencer Sello

FELICITA-O PELO SEU SORRIDENTE ANNIVERSARIO NATALICIO

Candido T. Reis

28—8—1886.

Para a festa de Nossa Senhora da Penha

O Pedro Antunes & C.ª receberam grande variedade em leques por todos os preços e provam com os seguintes leques de papel a 300, 600 e 1$.

Ditos de setineta a 1$800 e 2$.

Bonitos leques diaphanos, ultima novidade a 3$.

Completo sortimento em ditos de seda, para 3$ e 5$ até 15$.

E' indispensavel um para fazer o completo de uma toilette.

Vende a Nova Esperança n. 53 rua Duque de Caxias de Pedro Antunes & C.

Bonitas e largas fitas para um elegante laço.

Boas e commodas luvas de seda, em todas as côres, por preços que agradam.

Guarnições de vidrilhos de côres para enfeites de vestidos, de diversas côres e muitos outros artigos que fatigam as amaveis leitoras e que com uma honrosa visita a loja—Pedro Antunes & C., poderão convencerem-se do que fica exposto.

Grande variedade em calungas

Receberam o Pedro Antunes & C., e vendem por todo preço as interessantes crianças. Não se faz questão de preço—63 rua Duque de Caxias—Nova Esperança.

Um remedio vegetal de uma prodigalidade assombrosa

180

Afinal chegou o dia em que se descobrio dentro da concentrada essencia de um producto vegetal, um remedio prodigioso e absoluto para a cura de todas as molestias precursoras da tysica.

A arvore salutar da *Vida*, pois que assim é que verdadeiramente se a deverá chamar, da qual se extrahe este precioso e inestimavel thesouro, é a Anacahuita do Mexico, e o peitoral de Anacahuita, é a preparação por excellencia que obtem com a maior facilidade a victoria sobre todas as enfermidades pulmonares. Jámais houve remedio algum, que dentro de tão curto espaço de tempo se tornasse tão universalmente popular.

Os testemunhos e attestados de suas inumeraveis curas, em casos de tosse, anginas, rouquidão, inflammação do peito, bronchites, asthma, catarrhos, constipações, etc., se recebem aos centenares por cada correio, enviados de todas as partes do mundo.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio á cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as boticas e lojas de perfumarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 9.

O **Xarope de Vida de Reuter N. 2** elimina do systema todos os máos humores, enriquece e fortalece o sangue, faz desapparecer todos os traços de tratamento mercurial, e domina completamente todas as affecções escrofulosas. Estimula e regula a acção dos orgãos digestivos e assimilativos, renova e fortalece as forças vitaes e cura toda a sorte de ulceras, chagas, carbunculos, erysipelas, erupções cutaneas, nevralgia, rheumatismo, debilidade geral e todas as doenças originadas na pobreza ou impureza do sangue.

Dr. Fernandes Barros
Medico

Consultorio rua do Bom Jesus n. 30.
Consultas de meio dia ás 3 horas.
Residencia rua da Aurora n. 127.
Telephone n. 450

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20, rua Larga do Rosario.

Prevenção

Previne-se a quem interessar possa, que a area comprehendida da egreja da Penha até o largo das Cinco Pontas, entre as ruas das Calçadas e Vidal de Negreiros, é terreno foreiro, pertencente ao antigo finado Salvador Curado Vidal, cuja successora trata de habilitar-se para haver os respectivos fóros e laudemios dos terrenos entre a igreja do Espirito Santo á S. Francisco e Rosaria, como melhor explicar se-ha na rua da Penha n. 28, loja.

N. 12. Attesto ter empregado com vantajosos resultados em doentes de tuberculose pulmonar, em minha casa de saude, a Emulsão de Scott oleo de figado de bacalháo com hypophosphitos de cal e soda.

O referido e verdade e o juro in fide medici.

Rio do Janeiro, 15 de outubro de 1884.

Dr. J. Tavano.

Aviso

O Dr. E. Gaglan Bonnet — Medico pela Faculdade de Medicina de Paris.

Condecorado com a medalha dos hospitaes.

Socio correspondente: das Academias de Medicina do Rio de Janeiro e de Barcelona; da Sociedade de Medicina pratica de Paris e da Sociedade Franceza de Hygiene; ex-director do Museo Anatomo—Patologico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, tem a honra de prevenir o publico que durante a sua estada em Pernambuco fica a disposição dos doentes que desejarem hon[illegible]ral-o com a sua confiança.

Chamados e consultas de 1 ás 3 horas da tarde até novo aviso: na hospedaria de D. Anton[illegible] (Caminho Novo).

Especialidades: molestias das vias respiratorias, coração, estomago, figado, etc., molestias nervosas, e syphiliticas.

Recife, 6 de Agosto de 1886.

Licôr depurativo vegetal iod[illegible]
DO
Medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, osteocopas e nevralgicas, blennorrhagias agudas e chronicas, canceros syphiliticos, inflammações visceraes, d'olhos, ouvidos, garganta, intestinos, etc., em todas as molestias de pelle, simples ou diathericos, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial. Dão-se gratis folhetos onde encentram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares. Faz-se desconto para revender.

Deposito em casa de Faria Sobrinho & [illegible] Rua do Marquez de Olinda n. 41.

Dr. Carlos Bettencou[illegible]

Estreitamentos da urethra cura radicalmente pela electrolyse, sem dor. Todas as operações de pequena e alta cirurgia. Rua do Marquez de Olinda n. 34, das 12 ás 3 horas da tarde. Residencia, Passagem da Magdalena.

Dr. Coelho Leite

Medico, parteiro e operador

Residencia á rua da Imperatriz n. 48, 2.º andar.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 59.

Dá consultas das 11 horas da manhã ás [illegible] tarde.

Attendo para os chamados a qualquer [illegible] telephone n. 449.

Escola particular

Maria dos Anjos Dornellas Camara, professora particular, continúa a leccionar, na casa de sua residencia á rua do Imperador n. 77, 2º andar, as materias que constituem a instrucção primaria, e os trabalhos de agulha.

O exercicio d'este magisterio por espaço de mais de tres annos é um garante de suas habilitações, e espera merecer dos pais de familia a subida honra de lhe confiarem suas filhas.

MEDICO

O abaixo assignado, que até agora assignou—Dr. Silva Britto,—previne a seus collegas e ao publico, que, para evitar confusões, que tem havido, por exercer nesta cidade, e ser [illegible] conhecido com o ultimo termo d'aquelle [illegible] um outro collega mais antigo, previne que d'ora em diante assignar-se-ha—Dr. João [illegible]

Recife, 1 de Agosto de 1886.

Dr. João Paulo da Silva Britt[illegible]

Conultorio medico-cirurgi[illegible]

O Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque continua a dar consultas medico-cirurgicas [illegible] do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio [illegible] horas da tarde. Para as demais consultas [illegible] em sua residencia provisoria, rua da [illegible] n. 53, 1º andar.

[illegible] ecphonicos: do consultorio 95 e r[illegible] 126.

Especialidades — Partos, molestias de [illegible] Nd'altt taseus annexos.

Dr. Cerqueira Leite
MEDICO

Tem o seu escriptorio a rua do Marquez de Olinda n. 53 das 12 ás 2 horas da tarde [illegible] hora em diante em sua residencia á rua [illegible] ta Cruz n. 10. Especialidades, molestias [illegible] nhoras e crianças.

CLINICA

de partos, molestias de [illegible] e de crianças

Dr. João Paulo, medico aggregado [illegible] Pedro II, d'esta cidade, com pratica e [illegible] peciaes nas principaes maternidades [illegible] de mulheres e de crianças de Paris e d'Austria, faz todas as operações obstetricas e cirurgicas concernentes as suas especialidades.

Consultas das 12 ás 3 horas da tarde [illegible] largo do Rosario n. 26, primeiro andar.

Residencia. Rua da Imperatriz n. 7[illegible]

Factos e não palavr[illegible]

Aos que se desejam tratar sem com[illegible] saude com preparados miner[illegible]

Nesta typographia e na rua Dir[illegible] andar vende-se tinturas homeopathicas [illegible] fensiva cura das seguintes molestias [illegible] ainda mesmo bronchitico; erysipela [illegible] internitentes (sem o emprego do [illegible]) tosse convulsa, falta de menstruação [illegible] sangue: estericos ou metrite; dores [illegible] nevralgias, metrorragia; vermifugo [illegible] convulsões das crianças; tudo manip[illegible] vas do paiz.

Assim como tratam se escrofulosos [illegible] grão e gommatosos.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do [illegible] Wecker, mudou seu consultorio [illegible] andar da casa n. 45 á rua do [illegible] Victoria, para o 1.º andar da [illegible] 51 da mesma rua. Consultas [illegible] dia ás 3 horas da tarde. [illegible] rua Sete de Setembro n. 3 A.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

C. Heckmann

Usinas de cobre, latão e bronze se a Golitzer Ufer n. 9. Berlim S. O.

Especialidade:

Construcção de machinas e apparelhos

para fabricas de assucar, destillações e refinações com todos os aperfeiçoamentos modernos.

INSTALLAÇAÕ DE:

Engenhos de assucar completos

Estabelecimento filial na Havana sob a mesma firma de C. Heckmann
C. e San Ignacio n. 17.

Unicos representantes

Haupt Gebru'der

RIO DE JANEIRO

Para informações dirijamse ai

Pohlman & C

Rua do Commercio n. 10

EDITAES

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial ordem da Rosa, commendador da Real ordem militar portugueza de Nosso Senhor Jesus Christo, e juiz de direito de orphãos e ausentes da comarca do Recife e seu termo em Pernambuco, por S. M. o Imperador o Senhor D. Pedro II.

Faço saber que no dia 28 do corrente mez, na sala das audiencias, será vendida em hasta publica, a requerimento do Dr. curador geral de ausentes, e de accordo com o art. 43 do regulamento n. 2433 de 15 de Junho de 1859, a casa terrea n. 26, na rua do Padre Floriano, tendo porta e janella de frente, duas salas e quatro quartos, cosinha fóra, quintal murado, cacimba propria, medindo de largura 4 metros e 95 centimetros, e de fundo 16 metros, terreno foreiro, em bom estado, avaliada por por 1:40 $, espolio do finado padre Juvencio Verissimo dos Anjos.

E para constar, mandei passar este edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 20 de julho de 1886.

Eu, Francisco de Siqueira Cavalcante, escrivão, subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel desta cidade do Recife e seu termo capital da provincia de Pernambuco por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que a requerimento de Joaquim José Alves Guimarães, na acção de revisão de hypotheca que lhe move Arthur Lopes de Oliveira na audiencia deste juizo do dia 28 do corrente irá á praça para licitação de conformidade com o artigo 299 do regulamento de 26 de Abril de 1865 a da casa terrea n. 3 B, sita na travessa das Pernambucanas freguezia da Graça, em solo foreiro, com a frente para o nascente e fundos para o poente, cujo quintal vai até o rio Capibaribe.

E para que chegue a noticia aos interessados mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 20 de Agosto de 1886.

Eu, Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão, fiz escrever e subscrevi.

Joaquim da Costa Ribeiro.

Edital n. 746

De ordem do Dr. inspector geral, declara-se ao professor publico Thomaz Antonio Maciel Monteiro, que a licença que ultimamente lhe foi concedida pela presidencia da provincia, deverá ser contada do dia 2 de Julho ultimo.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 26 de Agosto de 1886.—O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Edital n. 3

O administrador do Consulado Provincial, na fórma das instrucções de 27 de Julho de 1883, convida a associação commercial beneficente e todas aquellas que tiverem existencia legal e conhecimento para que de conformidade com as mesmas instrucções, se incumbam de proceder a distribuição das taxas de repartição, estabelecidas nas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª partes da tabella do imposto sobre industria e profissão annexa a lei n. 1860 de 11 de Agosto de 1885; trabalho este que deverá ser enviado á esta repartição no praso improrogavel de 30 dias, contados da data do presente edital, procedendo-se em caso contrario, do modo por que determinam os arts. 14 e 15 da lei n. 1810.

Consulado Provincial de Pernambuco, em 25 Agosto de 1886.

Francisco Amyntas de Carvalho Moura.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

RECIFE, 27 DE AGOSTO DE 1886.

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 3/8 d. por 1$000, do banco, hontem e hoje.
...o sobre dito, 60 d/v. 21 5/16 d. por 1$000, do banco, hontem.
...o sobre dito, á vista, 21 1/8 d. por 1$000, do banco.
Cambio sobre Hamburgo, á vista, 557 rs. por R. M., do banco.
Cambio sobre o Porto, 30 d/v. 148 0/0 de premio, particular.
...o sobre dito á vista, 152 0/0 de premio, do banco, hoje.
Cambio sobre Lisboa, á vista, 154 0/0 de premio, do banco, hontem.

O presidente,
Pedro José Pinto.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Agosto de 1886

ALFANDEGA

...A GERAL 2 a 26	606:191$618	
de 27	13:871$729	
		640:062$347
PROVINCIAL 2 a 26	72:849$079	
de 27	2:496$872	
		75:345$951
Total		715:408$298
CONSULADO PROVINCIAL De 2 a 26		23:911$084
de 27		117$135
		24:028$219
DRAINAGE De 2 a 26		44:[illegible]$789
de 27		1:514$963
		46:0[illegible]$772

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que no dia 4 de Setembro do corrente anno, ás 1 horas do dia, a bordo do patacho hollandez *Reprise*, se ha de vender em leilão, a quem mais der, o dito patacho, com todos os seus pertences, constantes do inventario junto aos autos, avaliado em 1:000$000 abandonado por seu capitão F. F. Lieffyon á companhia de Seguros Previdente do Rio de Janeiro, em razão das avarias que soffrera em viagem.

E para que chegue a noticia a todos os pretendentes, mando ao agente de leilões Francisco Ignacio Pinto, que affixe nos lugares do costume e faça publicar pela imprensa o presente edital com os seus competentes annuncios. O que cumpra.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco, aos 26 de Agosto do anno de Nosso Senhor Jesus Christo de 1886.

Eu, José Franklin de Alencar Lima, o subscrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro

Edital n. 5

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que, conforme a ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, irá á praça no dia 28 do corrente, perante á Illma junta da Fazenda Provincial, o fornecimento do fardamento necessario á guarda civica, durante o corrente exercicio de 1886 87, o qual se compõe de keps de oleado com chapas de latão, numeradas, sobrecasacas de panno fino azul ferrete, calças do mesmo panno, sendo ambas estas peças avivadas de casemira encarnada; calças de brim branco, blusas de brim pardo, botinas de bezerro e capotes.

Os senhores concurrentes deverão habilitar se na junta de 26 do andante mez, na fórma regulamentar e apresentar as amostras das fazendas de que acima se trata no dia designado para a arrematação, ficando scientes de que o mesmo fardamento será entregue já manufacturado, de accordo com o figurino adoptado.

Secretaria da Thesouro Provincial de Pernambuco, em 21 de Agosto de 1886.

O secretario,
Affonso de A. Mello.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, commendador da Real Ordem Militar Portugueza de Nosso Senhor Jesus Christo e juiz de direito privativo de orphãos, nesta comarca do Recife, por S. M. o imperador, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem, que, depois da audiencia de 31 de Agosto do corrente anno, irá á praça, a quem mais der, servindo de base o abate da lei do valor da avaliação, a parte do bem seguinte:

Uma parte do engenho situado na cidade da Escada, denominado Mariquita, pouco mais de uma legua da estação de Frecheiras, bom d'agua, copeiro, com uma grande roda de ferro, com bons terrenos, cujo engenho safreja annualmente muito mais de dous mil pães de assucar, avaliado em 35:000$000, valor que é causa para que a parte inventariada com o abate da lei, seja de 25:237$150. E vai a praça a referida parte inventariada a requerimento do Barão de Frecheiras, inventariante dos bens da finada D. Thereza da Silva Vieira Pontual. para o pagamento de custas e legados.

E para constar mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 26 de Agosto de 1886.

Eu, Olavo Antonio Ferreira, escrivão, o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel desta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem em como por este meu juizo se ha de arrematar no dia 28 de Agosto, a quem mais der, os bens seguintes:

Tres prelos de typographia, sendo um prelo grande de n. 4,000, avaliado por 300$.

Um outro prelo menor de n. 4,039, em máo estado avaliado por 150$.

Um outro prelo n. 233, tambem em máo estado, avaliado por 100$.

Sendo os dous primeiros americanos, e todos elles com as competentes ramas, penhorados á firma Muhlert & C., por execução de Joaquim Manoel Ferreira de Souza.

Toda a pessoa que em ditos prelos quizer lançar, o poderá fazer nos dias da praça.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no lugar publico do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 26 dias do mez de Julho de 1886.

Eu, Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão o escrevi.

Joaquim da Costa Ribeiro.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que se acha aberta a fallencia dos negociantes desta praça J. C. Levy & C., pela sentença que foi confirmada por accordão do Superior Tribunal da Relação, do theor e forma seguinte:

Sentença. Vistos.—Considerando que depois da decisão de fls. 198 confirmada pelo accordão de fls. 247 v. os justificados J. C. Levy & C., mudaram evidentemente de estado, acha-se em condições precarias, lutando com grandes difficuldades para poderem pagar opportunamente aos seus credores, deixando de cumprir esse dever para alguns o que se vê já da falta de aceites de saques já da falta de pagamento de um outro havendo assim mais de um [illegible] vencido e não pago; certidão de fls. 276;

Considerando que essas condições e difficuldades resaltam dos factos de estarem vendendo precipitadamente mercadorias em avultada quantidade (686 volumes, documentos de fls. 264 e fls. 281) ainda na Alfandega, por metade de seu valor, desfalcando assim desordenadamente o seu activo sem diminuir o passivo, o que, quando menos é indicio saliente de grande necessidade de moeda para satisfação de compromissos urgentes e de falta de credito o que traz necessariamente a impossibilidade de pagar opportuna e integralmente aos seus credores; declaro aberta o fallencia dos mesmos negociantes J. C. Levy & C. a datar do 1º do corrente mez.

Sirva de curador fiscal o advogado dos justificantes Dr. José Joaquim Seabra.

Faça se publicar a fallencia por editaes e convoquem-se os credores para comparecerem na sala das audiencias no dia 17 do corrente, afim de nomearem depositario effectivo.

Juntem os fallidos seus balanços.

Proceda-se a arrecadação da massa, em cujo acto designarei quem provisoriamente a receba Custas pela massa.

Recife, 11 de Agosto de 1886.—Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

Accordão em relação etc.—Que feito o sorteio do estylo, relatados estes autos, devidamente discutida a materia do aggravo interposto a folhas, aggravantes J. C. Levy & C., aggravados Porto & Santiago negam provimento ao mesmo aggravo pelos seus juridicos fundamentos e prova dos autos; condemnam a massa fallida nas custas.

Recife, 24 de Agosto de 1886.—Quintino de Miranda, presidente—Alves Ribeiro, vencido.—Pires Ferreira—Pires Gonçalves.

E' o que se continha em dita sentença e accordão; e baixando os autos ao cartorio o escrivão me os fez conclusos e nelles proferi o despacho do theor e forma seguinte:

Cumpra-se o accordão de folhas tresentos e dezesete verso. Proceda-se a arrecadação da massa, livros e mais papeis. Convoquem-se os credores para se reunirem na sala das audiencias no dia 31 do corrente, ás 11 horas, afim de elegerem depositario.

Recife, 26 de Agosto de 1886. — Montenegro.

Nada mais se continha em dito despacho aqui mui bem e fielmente copiado em virtude do qual o respectivo escrivão fez passar o presente edital pelo qual e seu theor convoco aos credores da referida massa a comparecerem na sala das audiencias no dia 31 do corrente ás 11 horas da manhã na sala das audiencias, afim de elegerem depositario.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume do que se juntará certidão aos autos.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 27 de Agosto do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1886.

Eu José Franklin de Alencar Lima subscrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, commendador da Real Ordem Militar Portugueza de Nosso Senhor Jesus Christo e juiz de direito privativo de orphãos nesta comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde e etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle tiverem noticia, que depois da audiencia do dia 31 de Agosto de corrente anno, irá a praça a quem mais der, uma parte da grande propriedade denominada Apipucos, servindo de base o valor de 11:265$280; cuja parte pertence ao espolio do finado major João Francisco do Rego Maia, e vai a praça a requerimento de Antonio Rodrigues Tavares, inventariante do mesmo espolio, para pagamento de dividas e custas.

E para constar mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Recife, aos 26 de Agosto de 1886.

Eu, Olavo Antonio Ferreira, escrivão o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

Edital n. 4

O administrador do Consulado Provincial faz publico a quem interessar possa, que no dia 31 do corrente terminará improrogavelmente a cobrança livre de multa da companhia Recife Drainage, relativo ao segundo semestre do exercicio de 1885 a 1886.

Consulado Provincial de Pernambuco, em 25 de Agosto de 1886.

Francisco Amyntas de Carvalho Moura.

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Espirito Santo*, entrado dos Portos do Sul em 27 do corrente e consignado ao Visconde de Itaqui do Norte, manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Banha 100 barris a Fernandes da Costa & C.
Cerveja 8 barris a J. Mayer.
Cognac 25 caixas á ordem.
Cigarros 10 caixas a Fernandes & Irmão.
Conservas 1 caixa a Pereira Carneiro & C., 1 á ordem.
Cera 2 barricas a Papoula Irmão.
Couros 1 caixa a Braz Januario Fernandes.
Calçados 1 caixão a F. R. da Silva.
Café 177 saccos a Paiva Valente & C., 163 a Domingos Cruz & C., 100 a Joaquim Duarte Simões & C., 81 a Justo Teixeira & C., 40 a Pereira de Carvalho & C.
Chapéos 1 caixão a Adelpho & Ferrão, 1 a J. J. Samarcos, 1 a Affonso Oliveira & C., 1 a Francisco G. da Silva, 1 a Augusto Fernandes.
Fumo 74 volumes á ordem, 20 a Sodré da Motta & Filho, 2 a Augusto Figueiredo & C., 7 a João Victor Alves Matheus & C., 4 a Baltar Irmãos & C., 4 a M. A. Martins, 10 a Ventura Pereira Pena. Dito em folha 6 fardos á ordem.
Fazendas 4 volumes a Luis Antonio Siqueira.
Licor 4 caixas á ordem.
Mate 2 caixas á ordem.
Massas alimenticias 100 caixas a Paiva Valente & C.
Mercadorias diversas 43 volumes á ordem.
Mobilia 4 volumes a Martins Cordeiro & C.
Miudezas 1 caixa a Braz Januario Fernandes.
Meias 4 caixas a Andrade Lopes & C.
Oleado 3 rolos a José Antonio Pinto.
Panno de Algodão 20 fardos a Machado & Pereira, 10 a Luis Antonio Siqueira, 22 a Ferreira & Irmão.
Sola 5 rolos a Braz Januario Fernandes, 1 a Manoel dos Santos Villaça, 1 a Jacintho P. Pontes.
Vinho 25 barris a Alberto Rodrigues Branco 5 á ordem, 1 caixa ao Dr. A. G. Meira de Vasconcellos, 2 a Francisco Manoel da Silva & C.
Xarque 100 fardos á ordem

Carga da Bahia

Azeite de peixe 5 barris a R. José da Silva Marques.
Chapéos 1 caixão a Manoel Antonio Pereira, 3 a José Antonio dos Santos, 1 á ordem.
Chapéos 5 caixões á ordem.
Fio de Algodão 142 saccos a João Francisco Leite, 1 a Andrade Lopes & C.
Mercadorias diversas 7 volumes á ordem.
Panno de algodão 12 fardos a Oliveira Bastos & C., 15 a A. Vieira & C., 10 a Agostinho Santos & C., 20 a Severino & Irmão, 53 a Luis Antonio Siqueira, 13 a Olinto Jardim & C., 7 a Ferreira & Irmão, 7 a Gonçalves Irmãos & C, 10 a Andrade Lopes & C., 10 a Machado & Pereira, 5 a Alves de Britto & C., 3 a Carlos Sindn.
Piassava 25 molhos a R. José da Silva Marques.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 26 de Agosto de 1886

Para o exterior

— No vapor inglez *Theresina*, carregaram:
Para Liverpool, H. Stolzenbach & C. 104 volumes com 24,380 kilos de pelles de cabra e 91 barricas com 5,900 kilos de borracha.
Para New-York, F. da Cunha Galvão 3,289 courinhos de cabra.
— No vapor inglez *La Plata*, carregaram:
Para Lisboa, R. Saraiva & C. 1 caixa com 40 kilos de doce.

Para o interior

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregaram:
Para Manáos, P. Pinto & C. 30 barris com 2,880 litros de aguardente; F. A. de Azevedo 50 barricas com 3,185 kilos de assucar branco; Baltar Irmãos & C. 40 barris com 3,909 litros de aguardente e 60 barricas com 3,967 kilos de assucar branco; Amorim Irmãos & C. 60 barris com 5,780 litros de aguardente; Barthelemeu & C. Successores 1 caixa com medicamentos.
Para o Pará, P. Carneiro & C. 70 saccos com 5,021 kilos de assucar branco, 5 pipas a 50 barris com 7,200 litros de aguardente; J. A. da Costa Medeiros 70 barricas com 3,110 kilos de assucar branco; J. M. Dias 50 barris com 4,800 litros de aguardente.
— No hiate nacional *Cacique*, carregaram:
Para Macahyba, Amorim Irmãos & C. 100 saccos com farinha de mandioca.
— No hiate nacional *Geriquity*, carregaram:
Para o Natal, P. Alves & C. 32 barricas com 1,600 kilos de assucar refinado, 11 ditas com 667 ditos de dito branco e 67 ditas com 3,563 ditos de dito mascavado.

DECLARAÇÕES

Consulado Provincial

Relação das differenças para mais encontradas ao valor locativo dos predios urbanos da freguezia do Recife, que estão sujeitos ao imposto de decima relativo ao exercicio de 1886 á 1887, pelo lançador Joaquim Tranquilino de Lemos Duarte:

Rua do Marquez de Olinda	
N. 18. Sobrado	1:780$000
N. 32. Idem	1:946$000
N. 3. Idem	1:155$000
N. 13. Idem	1:400$000
N. 39. Idem	3:200$000
Rua do Bom Jesus	
N. 30 Sobrado	846$000
N. 48. Idem	1:300$000
N. 54. Idem	1:219$000
N. 68. Idem	573$000
N. 9. Idem	1:852$000
N. 33. Idem	1:032$000
N. 47. Idem	864$000
N. 157. Idem	984$000
Rua do Commercio	
N. 48. Sobrado	1:500$000
Rua de Thomé de Souza	
N. 12. Sobrado	600$000

1ª secção do Consulado Provincial, 23 de Agosto de 1886.

O chefe,
J. X. C. de Barros Campello.

Correio geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Espirito Santo*, esta administração expede malas para os portos do norte, recebendo impressos e objectos a registrar até 2 horas da tarde, e cartas ordinarias até 3 horas ou 3 1/2 com porte duplo.

Administração dos correios de Pernambuco, 28 de Agosto de 1886. — O administrador,
Afonso do Rego Barros.

C. C. E.

Club Commercial Euterpe

Sarão em 11 de Setembro

Nesta noite terá lugar o sarão deste mez. Os senhores socios queiram dar suas notas de convites na secretaria deste club, bem como procurar seus ingressos em mão do Sr. thesoureiro. Depois do sarão haverá bonds para Magdalena e Fernandes Vieira.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, 20 de Agosto de 1886.—O 1º secretario,
Francisco Lima.

Capitania do porto

Engajados e voluntarios para servirem no Batalhão Naval

De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão José Manoel Picanço da Costa, inspector deste arsenal e capitão do porto desta provincia, faço publico que em observancia ao aviso-circular do Ministerio da Marinha de 7 de Maio ultimo, por esta repartição faz-se acquisição de engajados e voluntarios para servirem no batalhão naval, aos quaes são concedidas as seguintes vantagens:

Aos voluntarios 400$000, aos engajados 500$, e ás praças de pret voluntarias, quando escusas por conclusão de tempo de serviço, um prazo de terras de 108,900 metros quadrados nas colonias do Estado.

O pagamento da primeira prestação será feito na côrte, a segunda tres annos depois e a terceira no fim de seis annos, que comprehenda a conclusão do tempo.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 24 de Agosto de 1886.—O secretario, *Antonio da Silva Azevedo.*

Club Internacional de Regatas

Segunda regáta

Estando designado o dia 12 de Setembro vindouro para ter lugar a segunda regata deste club, na bacia de Santo Amaro, pelo presente convido a quem para ella se quizer inscrever a comparecer na séde do club, das 7 ás 9 horas da noite, até 7 do referido mez de setembro.

Recife, 23 de Agosto de 1886.

Pompêo C. Casanova,
2º secretario.

Companhia de edificação

Communica-se aos senhores accionistas, que por deliberação da directoria foi resolvido o recolhimento da quarta prestação, na razão de 10 0/0 do valor nominal das respectivas acções, o qual deverá realisar-se até 5 de Setembro proximo futuro, no escriptorio da companhia, á Praça da Concordia n. 9. Recif, 14 de Agosto de 1886.

Gustavo Antunes,
Director secretario.

Club Concordia

Reunião familiar extraordinaria em 7 de setembro. Os senhores que desejam fazer convites para esta reunião, são rogados de mandar buscar os cartões necessarios até o dia 4 de setembro em mão do abaixo assignado.

O secretario,
F. Woellhaf.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 27

Rio de Janeiro por escala—7 dias, vapor nacional *Espirito Santo*, de 1,999 toneladas, commandante João Maria Pessoa, equipagem 60, carga varios generos; ao Visconde de Itaqui do Norte.

Fernando de Noronha 72 horas, vapor nacional *Giquiá*, de 222 toneladas, commandante Sousa Lobo, equipagem 28, carga milho; á Companhia Pernambucana.

Rio de Janeiro—13 dias, barca portugueza *Alliança*, de 548 toneladas, capitão Francisco Gomes Cardia, equipagem 12, carga varios generos; a Loyo & Filhos.

Navio sahido no mesmo dia

Liverpool por escala—Vapor inglez *Theresina*, commandante I. Kempthrome, car varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Jacuhype	do sul	hoje
Araucania	da Europa	amanhã
La Plata	do sul	amanhã
— Setembro —		
Orator	de Liverpool	a 2
Gironde	da Europa	a 3
Pará	do norte	a 3
Sergipe	da Bahia	a 4
Ville de Pernambuco	da Europa	a 6
Advance	de New-Port News	a 6
Ceará	do sul	a 7
Elbe	da Europa	a 10
Manáos	do norte	a 13
Mondego	do sul	a 14
Thales	de Liverpool	a 16
Bahia	do sul	a 17
Rio	de Hamburgo	a 18
Espirito Santo	do norte	a 23
Congo	do sul	a 25
Pará	do sul	a 27

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector são pelo presente intimadas as pessoas, cujos nomes vão abaixo mencionados, para no praso de trinta dias, que lhes fica marcado, solicitarem nesta Thesouraria os titulos de aforamento dos terrenos de marinha de que se acham de posse.

Rua de S. Jorge, terreno n. 284 C. Herdeiros do bacharel Joaquim Elviro Moraes Carvalho, casa n. 415.
Travessa do Gonçalves, dito n. 196 e 196 A. Viuva e filho de Manoel Luis Gonçalves Junior, armazens numeros.
Forte do Mattos, nacional. Visconde de Campo Alegre, armazem n. 8.
Dito, dito. Herdeiros de Manoel da Silva Santos, armazem n. 10
Dito, dito. Idem de Manoel Gonçalves da Silva, armazem n. 12.
Dito, dito. Companhia de Beberibe, chafariz.
Dito, dito. João Valente da Cruz.
Rua Larga do Rosario, idem. Santa Casa de Misericordia, casa de suas sessões.
Dita do Sol, terreno n. 44. A mesma, casas ns. 9, 11 e 13.
Dita, dita, idem n. 61 B. Visconde de Campo Alegre, casa n. 61.
Dita das Larangeiras, nacional. O mesmo, casa n. 18.
Dita do Livramento, idem. Herdeiros de Antonio José Eanes Braga, sobrado n. 10.
Dita, dita, idem. Ditos de Francisco Fernandes Duarte, sobrado n. 9.
Travessa do Carmo, idem. Ditos de Manoel Antonio da Silva Rios, casas ns. 15 e 17.
Pateo do Carmo, idem. Ditos de José Feliciano Portella, sobrado n. 3.
Rua da Aurora, terreno n. 69. Ditos do Barão de Beberibe, sobrados ns. 41, 43 e 45.
Dita, idem n. 66 E. Justino Epaminondas da A. Neves, sobrado n. 89.
Dita da União, idem n. 12 E. Joaquim Correia de Araujo e irmão sobrado n. 19.
Dita, idem, n. 11 G. Dr. José Joaquim Correia de Araujo, sobrado n. 17.
Dita, idem n. 66 E. Justino E. da Assumpção Neves, casa n. 58.
Dita, idem n. 90 C. Clotildes Ignes da Silveira Bastos, casa n. 69.
Dita da Saudade, idem n. 69. Herdeiros do Barão de Beberibe, casa n. 2.
Dita, idem n. 72. Santa Casa de Misericordia casas ns. 1, 3 e 5.
Dita Sete de Setembro n. 72. A mesma, casas ns. 22 e 24.
Dita, idem n. 10. A mesma.
Dita do Conde da Boa-vista, idem n. 69. Herdeiros do Barão de Beberibe, casas ns. 4, 6, 10, 12 e 14.
Dita da União, idem n. 69. Os mesmos, casas ns. 6, 8 e 10.
Dita da Princeza Isabel, idem n. 92 C. Baroneza de Goyanna, sobrado n. 1.
Dita de Luis do Rego, idem n. 62 N. Manoel Francisco de Paula, casa n. 23.
Dita do Caes do Capibaribe, idem n. 25 e 25 A. Barão de Limoeiro, armazem n. 12.
Dita, idem 28 e 28 A. Herdeiros de Theodoro Joaquim Gotlib Rampek.
Dita do Coronel Suassuna, n. 61. Antonio de Souza Oliveira, olaria.
Pombal, nacional. Herdeiros do visconde de Suassuna.
Estrada de João de Barros, idem. Ditos de Francisco José de Araujo.
Rua do Coronel Lamenha n. 61 B. Flora Umbelina de Almeida Xavier, casa n. 33.
Dita da Ponte Velha n. 22 G. Olympia de Abreu Marques Bacalhau, casa 3.
Dita do Hospicio n. 90 G. João, representado por seu pai F. J. Ribeiro Britto, casa n. 70.
Dita Imperial n. 227 M. Antonio de Miranda Castello Branco.
Dita, dita, n. 227 K. Francisca Maria Rodrigues.
Dita, dita n. 227 S. A mesma.
Dita, dita n. 227. Antonio de Miranda Varejão Castello Branco
Dita, dita n. 21. Juvencio de Carvalho Cavalcanti.
Dita, dita n. 230. Candido Alberto Sodré da Motta, casa n. 299.
Dita, dita, n. 318. Barão de Jaboatão, casa n. 240.
Dita, dita n. 308 E. Barão do Limoeiro, casas ns. 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26 e 28.
Dita, dita n. 312 G. José Francisco de Souza Lima.
Dita da Via-Ferrea, n. 308 R. Candida Maria da Conceição, casa n. 24 E
Dita de 24 de Maio n. 1 6 I. Herdeiros de Dionisio Dias Moreira Leite, casa n. 52.
Dita da Palma n. 107 D. Maria Francisca do Rego Baptista casas ns. 98 e 100.
Dita do Marquez do Herval n. 105 F. A mesma, casa n. 111.
Dita, dita n. 105 E. Pedro Alexandrino de Souza, casa n. 109.
Dita de S. João n. 209—2 B. Major Leopoldo Borges Galvão Uchôa, casa n. 75.
Travessa do Peixoto n. 231. Herdeiros do bacharel Joaquim Elviro de M. Carvalho casa, n. 25.
Dita do Gasometro n. 209—2 Z. Ditos de José Joaquim da Silva Maia, casa n. 12.
Mercado Publico n. 275 e 275 A. Victor Neesen, armazens ns. 9 e 11.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 27 de Agosto de 1886.

J. H. de Oliveira Amaral.

Alfandega de Pernambuco

De ordem do Illm Sr inspector da Alfandega, scientifico a quem interessar possa, que a partir do dia 1º de Setembro proximo vindouro, fica inaugurado o 1 posto fiscal no antigo Forte do Picão á entrada da barra, onde deverão atracar tanto na ida como na volta todos os vehiculos que forem ou vierem do lamarão, ficando no entanto a cargo da barca de vigia estacionada ao lado do caes da Lingoeta e que servirá de 2º posto fiscal, todo movimento de pequena cabotagem, que comprehende a entrada e sahida das lanchas, barcaças e canoas que navegam entre portos da provincia.

Guardamoria da Alfandega de Pernambuco, 24 de Agosto de 1886.—O guarda-mór,
José Augusto de Azevedo Marques.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Por esta secretaria são chamados os parentes ou protectores das menores constantes da relação infra, que vão ser recolhidas ao collegio das orphãs.

Relação das orphãs abaixo inscriptas, que nesta data vão ser admittidas no collegio das orphãs

1 Ricarda, filha de Antonia Marcolina de Oliveira.
6 Maria, filha de Eugenia Maria de Oliveira Lagos.
7 Leopoldina, idem idem idem.
8 Guilhermina, sobrinha de Francelina Brigida Soares.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 5 de Agosto de 1886.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Soirée bimensal em 29 do corrente mez

Scientifica-se a todos os socios e convidados que a soirée principiará as 7 horas. Os ingressos acham-se em poder do Sr. thesoureiro e os convites no do Sr. presidente. Pede-se toda a simplicidade nos toilettes e previne-se que não são admissiveis aggregados.

Recife, 18 de Agosto de 1886.

O 1º secretario,
João Alfarra.

SEGUROS

CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Globe

INSURANCE COMPANY

Saunders Brothers & C.

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 8

COMPANHIA DE SEGUROS

CONTRA FOGO

North British & Mercantile

CAPITAL

3:000.000 de libras sterlinas

AGENTES

Adomson Howie & C.

Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7 — RUA DO BOM JESUS — N.

Seguros maritimos e terrestres

Nestes ultimos é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelecida em 1855

CAPITAL 1,000:000$

SINISTROS PAGOS

Até 31 de dezembro de 1884

Maritimos..... 1,110:000$000
Terrestres... 316:000$000

44 Rua do Commercio—

London and Brasilian Ba Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as casas do mesmo anco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75 N. Porto, rua dos Inglezes.

COMPANHIA DE SEGUROS

NORTHERN

de Londres e Aberdeen

Posição financeira (Dezembro 1885)

Capital subscripto	£	3.000.000
Fundos accumulados	£	3.134,348
Receita annual:		
Dos premios contra fogo	£	577,330
Dos premios sobre vidas	£	191,000
De juros	£	132,000

O AGENTE,
John H. Boxwe
RUA COMMERCIO N. 21

Companhia de Edificações

O escriptorio desta companhia acha-se installado na praça da Concordia n. 9, conservando-se aberto das 7 horas da manhã ás 5 da tarde, em todos os dias uteis.

Incumbe-se de construcções e reconstrucções.

Recebe-se informações acerca de terrenos na cidade e suburbios, e a respeito dos quaes queiram os respectivos donos fazer negocio.

No mesmo escriptorio se encontrarão as amostras dos productos da olaria mechanica do Taquary, propriedade da mesma companhia.

Cha preto

As qualidades melhores e mais escolhidas neste genero, continúa a vender Carlos Sinden, n. 48 rua do Barão da Victoria.

Recebeu de importação directa e vende mais barato do que em outra qualquer parte.

Tambem vendemos em caixas pequenas, proprias para hoteis e casas de familia.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

Preparados
DA
MALTINA MANUFACTURING & C.
LONDRES

Oleo de figado de bacalhão e leite peptonisado

Esta preparação é tão saborosa que uma criança promptamente a toma.

O leite digerido tem a propriedade de quasi inteiramente disfarçar o oleo e as pessoas de digestão mais debil podem tomar sem receio é de grande efficacia para affecções pulmonares. tisica, tosses, debilidades, etc.

Peptonoides de Carne

Um alimento nitrogenoso composto de constituintes solidos de leite bem como gluten do trigo (livre de gomma).

Recommendado nas convalescenças de qualquer doença, febres, gastrite, dysenteria e toda e qualquer debilidade, seja qual for a sua origem, especialmente usando se em combinação com o ole ode figado com leite.

Maltina

Um extracto concentrado de trigo, avea e cevada fermentados.

Valor diastasico 30 vezes o seu proprio peso!

O mais rico agente restaurador até hoje conhecido, alt mente apreciavel nos casos de debilidade.

Alimento Soulavel de carnick para crianças

A analyse deste alimento demonstra que os seus constituintes nutrictivos são quasi identicos com o leite materno, por isto é o alimento mais aperfeiçoado para criança.

Fornecem amostras gratis aos Srs. medicos.

Deposito rua do Barão da Victoria n. 48

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer comunicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador nº 29, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Senhores Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Manoel Antonio da Silva Oliveira, e quando for preciso o Sr. Antonio Martins Carvalho.

Todos os recibos dessa empreza deverão ser passados em talões carimbados e firmados pelo abaixo assignado sem o que não terão valor algum.

George Windsor,

Theatro das Novidades
NO
Caldeireiro

ASSOCIAÇÃO DRAMATICA

Grande espectaculo em beneficio da actriz

Maria Lessa

Com o drama em 4 quadros

Os antros sociaes

Dará fim ao espectasulo a muito applaudida comedia em 1 acto

Uma noite de carnaval

N. B. A beneficiada, em um dos intervallos, irá comprimentar aos seus convidados, dos quaes e do respeitavel publico em geral espera protecção para o seu beneficio.

Começará ás 8 horas da noute.

MARITIMOS

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Vapor La Plata

É esperado do sul no dia 29 de corrente seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa e Southampton

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete Gironde

Commandante Minier

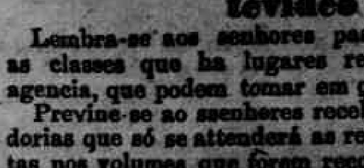

Espera-se da Europa até o dia 3 de Setembro, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se ao senhores recebedores de mercadorias que só se attenderá as reclamações por faltas nos volumes que forem reconhecidas na occasião da descarga.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Lab[illegible]

9 RUA DO COMMERCIO—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Tamandaré e Rio Formoso

O vapor Giquiá

Commandante Lobo

Segue no dia 31 de Agosto, pelas 5 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 30.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 4 horas da tarde do dia 30.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

United States & Brasil Mail S. S. C.

O vapor Advance

Espera-se de New-Port-News, até o dia 6 de Setembroo qual seguirá depois da démora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO N. 8.

1º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O vapor Araucania

E' esperado da Europa até o dia 29 de Agosto, e seguirá depois da demora do costume para a

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Valparaizo

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C., Limited

N. 14 — RUA DO COMMERCIO N. 14

REUNIS CHARGEURS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer Ville de Pernambuco

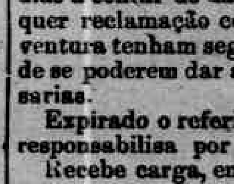

E' esperado da Europa no dia 6 de Setembro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

AGENTES

42—RUA DO COMMERCIO—42

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor Pará

Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

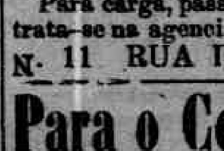

E' esperado dos portos do norte até o dia 2 de Setembro e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas valores e trata-se na agencia

N. 11 RUA DO COMMERCIO N. 11

Para o Ceará e Maranhão

Segue com brevidade para os portos acima a barca portugueza *Maria Carolina*, para o resto da carga que lhe falta, trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Lisboa e Porto

E' esperado nestes dias o patacho nacional *Oscar* e segue com brevidade para os portos acima, por ter quasi toda a carga engajada; para o resto que falta, trata-se na rua do Marques de Olinda n. 4.

LEILOES

4.° Leilão

Do importante predio de 2 andares com grandes accommodações, bom quintal murado, cacimba, alvoredos, tendo no andar terreo duas lojas, sito á rua de Marcilio Dias n. 32 antiga rua Direita, confronte a travessa que vai para o mercado.

Sabbado 28 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem da rua do Marquez do Herval n. 19.

O agente Gusmão autorisado por mandado do Exm. Sr. juiz de direito da provedoria e com autorisação dos demais consenhores, fará leilão com assistencia do mesmo juiz, do predio acima mencionado, pertencente ao espolio de D. Felicidade Perpetua Gomes da Silva, podendo os compradores examinal-o, achando-se as chaves no pavimento terreo loja de miudezas.

Leilão

De predio á rua de Luiz do Rego n. 23, terreno foreiro, em Santo Amaro das Salinas

Segunda-feira 30 do corrente

A's 11 horas

A' rua estreita do Rosario n. 24

O agente Silveira, devidamente autorisado levará a leilão a referida casa, tendo duas janellas e porta de frente, 2 salas, 2 quartos, 1 gabinete, cosinha fóra e 1 quarto junto a cosinha, grande quintal todo murado, cacimba com boa agua.

Os Srs. pretendentes desde já podem examinar.

Agente Pestana

Bom emprego de capital

Leilão

Terça-feira 31 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem e agencia de leilões da rua do Vigario n. 12

De um sobrado de 2 andares á rua da Companhia Pernambucana n. 10, antigo becco das Bolas

---

(Recife), com 2 salas, 2 quartos, cosinha fora, em cada andar, 2 lojas no pavimento terreo, em solo foreiro, rendendo annualmente 750$000.

Um sobrado de um andar á rua Nova de Santa Rita n. 56, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fora e terraço, no pavimento terreo os mesmos commodos, quintal, cacimba e apparelho, em solo proprio, rendendo annualmente 480$000.

Uma casa terrea á mesma rua n. 58, com 2 salas, 3 quartos, sotão interno, cosinha fora, quintal, cacimba e apparelho, em solo proprio, rendendo 267$000.

Uma dita terrea á mesma rua n. 60, com 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, apparelho, pequeno quintal e cacimba meieira, em solo foreiro, rendendo 192$000 annuaes.

Uma dita terrea á rua dos Patos n. 8, com 2 salas, 1 quarto, apparelho e pequeno quintal, em solo proprio, rendendo 144$000.

Todos estes predios vendem-se livres e desembaraçados de todo e qualquer onus.

AVISOS DIVERSOS

TRASPASSA SE a hypotheca da casa do largo do Paraiso n. 15; a tratar na rua do Apollo n. 34, 1º andar.

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçalo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Aluga-se quatro casas na rua Imperial ns. 102, 104, 132 e 136, caiadas e pintadas, com commodos para familia, e preços rasoavel: a tratar no Recife, caes do Apollo n. 46, ou na mesma rua n. 130, até as 9 horas ou das 4 em diante.

— Precisa-se de uma perfeita cosinheira, para casa de familia: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 39, loja.

— Precisa-se de uma mestra para morar com uma familia que reside aqui na cidade, encarregando-se da educação de duas crianças: a tratar na rua de Luiz do Rego n. 25, onde se darão os detalhes do contrato.

— Aluga-se uma preta que cosinha bem e sempre tem estado alugada em casa de familia; a tratar na rua dos Martyrios n. 148, 2º andar.

— Precisa-se de 8:000$000, pagando se juros de um por cento ao mez para se pagar em tres annos, dando-se uma quantia que desconte no principal todo o anno, dando-se uma casa livre e desembaraçada, que rende 500$000 por anno, por hypotheca: quem quizer fazer esse negocio dirija-se á rua do Marques do Herval n. 23, loja, que achará com quem tratar.

— Aluga-se a bella casa do pateo de S Pedro Novo, em Olinda n. 2, para os banhos do mar, muito fresca e grande commodidade para familia que se trate: a tratar no Caminho Novo n. 128: quem a pretender, venha logo contratar.

— Precisa-se de uma ama para todo serviço de duas pessoas: na rua da Praia n. 12.

— Precisa se de um homem casado e de boa conducta, cuja mulher saiba lavar e engommar, para cuidar de uma casa e sitio, na Passagem da Magdalena: a tratar na loja de joias de Joseph Krause & C.

— Aluga-se o sobrado da travessa do Livramento n. 10; na rua do Apollo n. 34, primeiro andar.

— Aluga-se a casa terrea da rua de S. Francisco n. 27: a tratar no becco das Carvalhas numero 1.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar; a tratar no sitio do Sr. Valença, na estação da Jaqueira.

— Precisa-se de uma mulher de idade, nacional ou portugueza, para ajudar nos trabalhos de vendagem e outros de casa de pequena familia: na rua da Matriz da Boa-Vista n. 8.

— Precisa-se de uma ama: trata-se na rua do Caldeireiro n. 39, taverna.

— Aluga-se o sitio denominado Jacaré, na estação da Tamarineira: a tratar na rua Nova n. 55, ou na guard moria com G. Motta.

— A Sra. D. Maria Archanja Cavalcante de Albuquerque, mãi da Exma. Sra. Baroneza de Vera-Cruz, senhora do engenho Monjope, queira ter a bondade de mandar pagar a José Feliciano de Nazareth a quantia de 3:000$000 e tantos de xarque que lhe remetteu para alimentação de sua fabrica no engenho Tamataupe de Flores, alem disso quando seu filho João Cavalcante foi para Europa e que ficou a dever-lhe uma letra de 2:000$ e tanto, proveniente ainda de xarque, elle foi á sua casa fazer-lhe ver isto, assim como se devia continuar a mandar xarque para supprir a sua fabrica, e suas palavras foram estas, que ainda hoje não as nega, o senhor póde continuar a mandar porque a sua divida está segura, porquanto se meu filho morrer na Europa eu lhe pagarei, e se eu morrer primeiro ahi está meu filho para lhe pagar, palavras estas que confessou a outras pessoas, que mais tinha dito; alem disto a Sra. Baroneza é viuva e rica e não tem filhos, não necessita portanto que a Sra. D. Maria por meios menos proprios accumule fortuna para lhe deixar de herança. Esta divida alem de tudo é uma divida proveniente de xarque para alimentação de sua fabrica e não deve ser igual as outras que V. Exma. deixou de pagar.

— Vende se duas malas novas e com pouco uso e uma bomba de bronze: a tratar na rua do Marques do Herval n. 23.

— Perdeu-se na quarta-feira 25 de corrente, ás 7 horas da noite, ao saltar do bond da Magdalena, na rua da Imperatriz, uma pulseira preta toda encastoada de ouro: quem achou a dita pulseira queira leval-a em casa do Sr. Barão de Nazareth, na Passagem da Magdalena, que será gratificado.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar em casa de familia: na rua do Imperador n. 73, terceiro andar.

Aviso

Res non verba

Fabio Xavier de Souza Fonseca, medico e pharmaceutico homeopathico, avisa aos seus antigos clientes e ao respeitavel publico, que se acha com escriptorio na rua de S. Francisco n. 12, primeiro andar, dá consultas das 9 ás 12 horas da manhã, e chamados por escripto a qualquer hora; assim como participa que tem tinturas especiaes homeopathicas, para asthmatico, gonorreias, leocorreias, bronchites, erysipellas, rheumaticos; finalmente tambem tem um preparado homeopathico depurativo e purgativo para syfilles, notando-se que todos estes medicamentos são preparados pela formula homeopathica que não póde produzir nas curas outros incommodos com consequencias a applicação.

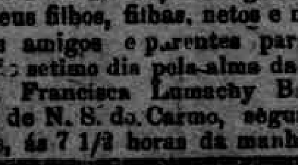

Zulmira Francisca Lumachy Bastos

D. Maria da Conceição Lugera Lumachy Migueis, seus filhos, filhas, netos e netas, convidam aos seus amigos e parentes para assistirem as missas do setimo dia pela alma da finada sua neta, Zulmira Francisca Lumachy Bastos, na ordem terceira de N. S. do Carmo, segunda-feira 30 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã.

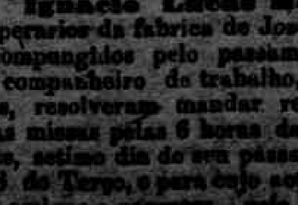

Ignacio Lucas Martins

Os operarios da fabrica de José Vicente Godinho, compungidos pelo passamento de seu distincto companheiro de trabalho, Ignacio Lucas Martins, resolveram mandar resar por sua alma algumas missas pelas 6 horas da manhã de 30 do corrente, setimo dia de seu passamento, na igreja de N. S. do Terço, e para cujo acto convidam todos os seus amigos e parentes, pelo que desde já se confessam gratos.

Aviso

Illms. Revms. Srs. vigarios, que se dignem não conceder licença para casar a sua menor de nome Maria da Conceição, sem ser presente seu tutor.

Diarios e jornaes

Compra-se diarios e jornaes: na rua larga do Rosario n. 27.

FARINHA LACTEA
DE
NESTLÉ

MARCA REGISTRADA

15 ANNOS DE SUCCESSO

21 recompensas, das quaes 8 diplomas de honra e 8 medalhas de ouro.

Certificados numerosos das primeiras autoridades medicas.

Alimento completo para criancinhas de peito

Supre á insufficiencia do leite materno, facilita a desamamentação e a digestão facil.

Emprega-se tambem vantajosamente para adultos como alimento para estomagos debilitados.

UNICO DEPOSITO ESPECIAL DA FABRICA

PARA TODO O IMPERIO

31 C—RUA DE S. PEDRO—31 C

Rio de Janeiro

Jardim das plantas

MONDEGO N. 80

Pretendendo-se acabar com as plantas que estão em vasos n'este jardim, vendem-se os sapotiseiros, muito grandes, e dando fructo a 2$000, larangeiras, muito grandes, para enxertar, a 6$000 a duzia, a sapotiseiros mais pequenos por barato preço.

Tecidos de linho

A 500 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um bonito sortimento de fazendas de linho para vestidos, tendo largura de chita franceza, com muito bonitas côres e palminhas bordadas, é pechincha a 500 reis o covado, na loja de Pereira da Silva.

CASA DO OURO

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas de costume

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 253.ª parte das loterias á beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (65.ª), que se extrahirá a 2 de Setembro.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA FELIZ

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da 64ª loteria a sorte de 100$ em 4 quartos n. 2476, além de outras muitas de 32$, 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem recebe sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 65ª parte da loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá a 2 de Setemro

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

E

1:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 65ª em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá a 2 de Setembro.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$750

Joaquim Pires da Silva.

Fumo desfiado do Rio-Novo

Marca Mephistopheles

DE

Freitas Silva & C

O melhor e o mais puro que tem vindo a esta praça

UNICOS IMPORTADORES

Costa Lima & C. — Rua do Amorim n. 37.

Almeida Machado & C. — Rua da Madre de Deus n. 36.

José Antonio dos Santos — Rua do Marquez de Olinda n. 5 e rua Primeiro de Março n. 3.

Grande e bem montada officina de alfaiate
DE
PEDROZA & C.

N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste bem conhecido estabelecimento, se encontrará um lindo variado sortimento de pannos, casemiras, brins, camisas, punhos, collarinhos, meias, gravatas, tudo importado das melhores fabricas de Paris, Londres e Allemanha; e para bem servirem aos seus amigos e freguezes, os proprietarios deste grande estabelecimento têm na direcção dos trabalhos da officina habeis artistas, e que no curto espaço horas, preparam um terde roupa de qualquer fazenda.

Rua do Barão da Victoria n. 41

(PREÇOS SEM COMPETENCIA)

CASA DE MODAS

Fazendas finas

O mais variado sortimento em artigos para senhoras, acabam de receber

J. BASTOS & C.

2 A--Rua do Cabugá--2 B

Sedas de côres em cortes de 20 metros com as rendas de seda para enfeites.

Sedas com bordado de alta novidade.

Gorgorão de seda, qualidade especial, côres ciel, rose, marinhe, lontre, beije, lilas, tabore, bronze, lontre e grenat.

Gorgorão branco para noiva.

Faille branca para dita.

Damassé ottomane branco.

Grinaldas de cêra, o que ha de melhor.

Véos e filó, em peça, para noiva.

Leque de madreperola com rendas.

Meias brancas de seda.

Colchas de damasco de seda.

Ditas de Guipour e crochet.

Cortinados de crochet.

(res com bordados—Ancora—lindissima combinação para vestido inteiramente novidade.

ESCOLHIDO A CAPRICHO

Robes mi confeccionés—vestido meio preparados, em seda, lã, tecidos noves e algodão, de 15$000 a 65$000.

Colleretes para senhora—doctoresse, em fustão e cretones; grande moda.

Visites—capas enfeitadas ricamente a passementerie e rendas.

LUVAS DE SEDA

Com e sem dedos, ultima moda.

Bolsas de couro da Russia de diversos tamanhos.

Perfumarias finissimas, grande sortimento.

Leques de seda e setim, modernos.

Tecidos de algodão para vestidos ligeiro e economicos

E' difficil encontrar melhor sortimento do que acaba de chegar e que vende-se barato. Padrões novissimos.

2 A—RUA DO CABUGA'—2 B

(Telephone n. 359)

Sedas, setins, frocos, véos e fitas

CHAPELARIA VICTORIA

Chapéos e chapelinas

36 A 40—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—36 A 40

B. S. CARVALHO & C.

Proprietarios deste bem conhecido estabelecimento partecipam as Exmas. familias e ao publico em geral, que mensalmente recebem das principaes casas em Paris e Manchester o que de melhor e de apurado gosto ha em chapelinas e chapéos para senhoras e meninas e das primeiras fabricas de Hamburgo o que ha de melhor em chapéos para homens e crianças, e muitos outros artigos concernentes á chapelaria.

Flôres artificiaes para ornamento de salas.

Plumas, digrettes, pompons, azas, passaros e grampos

FUNDICAO GERAL
ALLAN PATERSON & C
N. 44--Rua do Brum--N. 44

JUNTO A ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:

Tachas fundidas, batidas e caldeadas.

Crivações de diversos tamanhos.

Rodas de espora, idem, idem.

Ditas angulares, idem, idem.

Varandas de ferro batido.

Ditas de dito fundido, de lindos modelos

Portas de fornalha.

Bancos de ferro com serra circular.

Gradeamento para jardim.

Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.

Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura

Rodas d'agua, systema Leandro.

Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam trabalho com perfeição e presteza.

Chales de algodão a 1$200, 1$400, 1$600 e 2$000.

Costumes para banhos de mar a 8$ e 10$000.

MUTILADO

Tonico Oriental.

PARA Augmentar, Suavisar e Aformosear O CABELLO DELICIOSAMENTE PERFUMADO.

O Vigor do Cabello de Ayer (Ayer's Hair Vigor) RESTAURA AO CABELLO GRISALHO SUA VITALIDADE E CÔR NATURAES, REPARAÇÃO SEXUAL PARA O CABELLO, TORNANDO-O MACIO, FLEXIVEL E LUSTROSO. Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA. Lowell, Mass. E. U. A.

Aluga-se

[illegible] predio n. 140 á rua Imperial, proprio para estabelecimento fabril: a tratar na rua do Commercio [illegible] com J. J. de Medeiros Rego.

Aluga-se barato

A rua Lomas Valentinas n. 4
O armazem da rua do Coronel Suassuna n. 141
Rua da Baixa Verde n. 5.
Casa terrea da travessa de S. José n. 23.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

[illegible] propria para escriptorio: na rua do [illegible] n. 38, 1º andar.

Aluga-se

a casa terrea sita á rua do Visconde de Albuquerque n. 170, pintada e caiada de novo: a tratar [illegible] do Corpo Santo n. 4, 1º andar.

Aluga-se barato

o armazem n. 84 á rua do Brum, com fundes [illegible] caes do Apollo, muito apropriado para deposito de assucar: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Aluga-se

o sobrado com dous andares no caes do Apollo n. 75, com muitos commodos para familia, preço commodo: trata-se na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Aluga-se

a casa n. 1 á rua Lembrança do Gomes, em Santo Amaro, tem agua: a tratar na rua da Imperatriz n. 32, 1. andar.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe perfeitamente: na rua de Riachuelo n. 57, portão de terro.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e comprar: na rua do Dr. Joaquim Nabuco (Capunga) numero 3.

Ama

Precisa-se de uma engommadeira: na rua da Aurora n. 1.

Criado

Precisa se de um menino de 10 a 12 annos de idade, para criado de taverna, preferindo-se de côr e que dê garante de sua conducta; a tratar com o Simões nos Quatro Cantos n. 1, taverna.

Criado

Precisa-se de um criado de 14 a 16 annos; na rua do Commercio n. 44.

Roubo

Do engenho Cabeté, do termo da Escada, foram roubados no dia 3 do corrente mez, da estribaria do lavrador Manoel Feijó de Mello, tres cavallos possantes, gordos, de cores e signaes seguintes: um castanho tapado, inteiro, de segunda muda, anda baixo obrigado, no pé esquerdo tem uma lista branca entre o casco e o cabello, e no direito um caroeinho, como que produzido por espinho: dous russos, sendo um grande, ardigo, dentes quebrados, de 12 annos, é inteiro, anda baixo, francamente, e o outro é quartão, sem andares, de 8 annos, muito bem feito, castrado, tem no sovaco esquerdo um signal de ferida que teve ha annos, e todos tres teem este ferro—MF—na pá direita.
O dono gratifica a quem der noticia certa de ditos cavallos.

20$000

Aluga-se a casa n. C á rua de Riachuello, antiga do Destino (Boa-Vista), a chave acha-se no mesmo correr n. F; a de n. 4 á travessa do Freitas (antiga do Trindade) em S. José, com 2 salas, 2 quartos, cosinha, quintal, cacimba, 1 sotão e está limpa, por 16$; a chave se acha junto n. 8 trata-se na rua da Guia n. 62, Recife.

Attenção

Compra-se ou aluga-se uma boa casa perto da cidade, desejando-se nos seguintes pontos: Soledade, Caminho Novo, Capunga, Passagem da Magdalena, tendo bom sitio, agua e gaz; quem tiver dirija se á rua do Imperador n. 49, 1º andar, a tratar com o solicitador Antonio Neves.

Os Crimes do Recife

Romance por Côrte Real

A' venda nas livrarias Franceza, Fluminense, Quintas, tabacaria Javaneza, restaurant Doria e em outros pontos.

Boa-Viagem

Aluga-se uma grande e excellente casa n'este aprazivel arrabalde com muito bons commodos e perto do banho.
A tractar na rua Larga do Rosario n. 34, botica.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira, que seja asseiada e durma na casa em que se alugar, paga-se bem: a tratar na rua do Paysandú n. 19 (Magdalena)

Casa para alugar

Aluga-se a casa da rua do Progresso n. 23, reedificada, com commodos regulares para familia; muito fresca, está se pintando; quem pretendente poderá ir vel-a: a tratar na refinação do Café á rua de Aragão.

Luz brilhante, sem Fumo

OLEO AROMATICO Hygienico e Economico PARA LAMPARINAS

MARTINS & BASTOS
Pernambuco
NUMERO TELEPHONICO Nº 33

Agua florida. — Extrahida de flores brasileiras pelo seu delicado perfume, suavidade e suas propriedades beneficas, excede a tudo que neste genero tem apparecido de mais celebre.
Tonico americano. — E' a primeira das preparações para a conservação dos cabellos. Extingue as caspas e outras molestias capillares, faz nascer os cabellos, impede que embranqueçam e tem a grande vantagem de tornar livres de *habitantes* as cabeças dos que os usam.
Oleo vegetal. Composto com vegetal innocente, é preparado para amaciar, fortificar e dar brilho aos cabellos.
Agua dentifricia. Excellente remedio contra a carie dos dentes, fortifica as gengives e faz desapparecer o mão halito.
Vende-se nas principaes casas desta cidade e na fabrica de oleos vegetaes á rua da Aurora n. 161.
TELEPHONE N 33

Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

Agua Florida de Barry

Preparada segunda a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E' duas vezes mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

Xarope de Vida de Reuter No. 2.

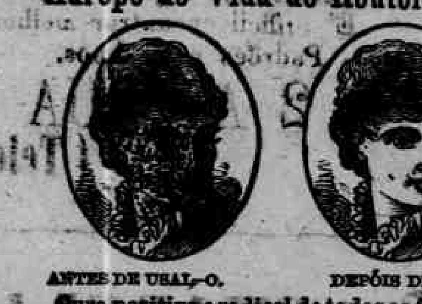

ANTES DE USAL-O. DEPOIS DE USAL-O.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

Saipicões e vinho verde branco e tinto

Recebeu Antonio Duarte á rua da União n. 54, confronte a estação; tornam-se recommendaveis estes artigos por ter recebido de casa particular de Portugal, razão por que garante ser especialidade; assim como tem carne e queijos do sertão por preço muito medico; o mesmo vinho tambem se vende em casa de Bernardino Duarte á rua da Florentina ns. 2 e 32, em retalho e ancoras. Na mesma compra-se uma balança decimal, grande.

Almanack da provincia 1886

Um volume com 496 paginas 2$000

A' venda na casa editora. Livraria Parisiense n. 7 A, rua Primeiro de Março n. 7 A, Industrial Economica de G. Laport & C. e Cardoso Ayres.

Serraria a vapor

Caes do Capibaribe n. 28

Nesta serraria encontrarão os senhores freguezes, um grande sortimento de pinho de resina de cinco a dez metros de comprimento e de 0,08 a 0,24 de esquadria. Garante se preço mais commodo do que em outra qualquer parte.
Francisco dos Santos Macedo.

Compra-se

diarios e jornaes: na rua do Visconde de Inhaúma n. 75, antiga do Range'.

Aviso util

Uma pessoa com algumas habilitações e intelligivel caracter de letra, propõe-se mediante qualquer gratificação, a ir escrever em qualquer escriptorio de advogacia, cartorio de tabellião, ou mesmo encarregar-se de qualquer trabalho particular, como seja tirar copias de manuscriptos antigos e modernos, sollicitar, tirar copias de procurações, certidões, escripturas, contratos, avisos, regulamentos, [illegible] e enfim qualquer outro trabalho que se lhe apresentar, fazer inventarios, inscripções, etc. etc.: á rua do Jardim n. 48, a tratar das 7 ás 10 da manhã e das 4 ás 7 da noite.

ALCATRÃO DE GUYOT
GOUDRON DE GUYOT

O Alcatrão de Guyot serve para preparar uma agoa de alcatrão, muito efficaz e agradavel aos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, augmenta o apetite, levanta as forças e é efficaz em todas as doenças dos pulmões, catarrhos da bexigoa e affecções das mucosas.
O Alcatrão de Guyot foi experimentado com vantagem real, nos principaes hospitães de França, da Belgica e Espanha.
Durante os calores e em tempo epidemico é uma bebida hygienica e preservadora. Em só vidro basta para preparar doze litros d'uma bebida salutarissima.
O Alcatrão de Guyot AUTHENTICO é vendido em vidros trazendo no rotulo e com trez cores a assignatura:
Vende-se a varejo na mor parte das Pharmacias. Fabricação em [illegible] Casa L. FRERE 19, rue Jacob, Paris.

Parfumerie Ozea W. Rieger FRANCFORT s. M.
PARIS 15 Rue de l'Echiquier. LONDRES 54 Aldermanbury E. C.
Fornecedor privilegiado da Casa Real de Espanha e de S. M. a Rainha de Italia.

Ozea Pó.	Ozea Oleo.
Ozea Sachet.	Ozea Sabão.
Ozea Essencia.	Ozea Pomada.
Ozea Agua de toilette.	Ozea Fixativo.
Ozea Vinagre de toilette.	Ozea Cosmetico.
Ozea Agua para os dentes.	Ozea Brilhantina.
Ozea Pasta para os dentes.	Ozea Cold Cream.

Estas exquisitas preparações são muito apreciadas na mais distincta sociedade pela delicadeza do seu perfume.

WM RIEGER'S TRANSPARENT CRYSTAL SOAP
(Sabão transparente cristalino)
reconhecido como o mais perfeito de todos os sabões de toilette pelas suas propiedades hygienicas, pelo seu aroma e pela sua larga duração.
Deposito nas principaes Perfumarias, Farmacias, &c.

VERDADEIRO PURGATIVO LE ROY LIQUIDO OU EM PILULAS
ANCIENNE PHARMACIE COTTIN GENDRE DE LE ROY
PURGATIF LE ROY
TEINTURE PURGATIVE DU CODEX OFFICINAL
Avis Essentiel
Des individus recueillant nos bouteilles, les remplissent de liquides sophistiqués, on est prié de [illegible]
Le Roy
Rue de Seine

Os Purgativos Le Roy justificam sua reputação secular e sua superioridade por milhares de curas; hoje são adoptados por toda a parte, de preferencia a qualquer outro para cura rapida e pouco onerosa das
MOLESTIAS CHRONICAS
mal conhecidas, mal curadas, e consideradas sem razão como incuraveis. — Não existe medicação mais efficaz contra os humores, pituitas ou biles alterada que provocam ou entreteem estas longas affecções; não ha reconstituinte mais energico contra as reincidencias.
Afim de evitar as Contrafacções:
Se deve recusar como inefficaz ou perigoso qualquer Purgativo *Le Roy liquido ou em pilulas que não sahis da Pharmacia* Cottin, *genro do Cirurgião* Le Roy *e não trazendo a assignatura ao lado sobre o rotulo.*
51 Rue de Seine PARIS

PERFUMARIA LAFERRIÈRE PARIZ

Segredo da Juventude
AGUA LAFERRIÈRE *Para o Toucador.*
PÓS LAFERRIÈRE *Para o Rosto.*
Segredo da Juventude
OLEO LAFERRIÈRE *Para os Cabellos.*
ESSENCIAS DIVERSAS *Para o Lenço.*
PRODUCTOS HYGIENICOS *para conservar a Belleza do Rosto e do Corpo.*
Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.ª e nas principaes Perfumarias e Cabelleireiros.

Cuidado com as Falsificações.

AGUA DE MELISSA dos Carmelitas BOYER
Unico Successor dos Carmelitas
PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS
Contra a Apoplexia, a Cholera, o Enjôo do mar, os Flatos, as Colicas, Indigestões, a Febre amarella, etc. Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a assignatura:
Depositos em todas as Pharmacias das americas.
C. Boyer

BRONCHITES, TOSSES, Catarros Pulmonares, DEFLUXOS, Molestias do Peito, TISICA, Asmas
CURA RAPIDA E CERTA PELAS
Gottas Livoniennes
DE TROUETTE-PERRET
Com CREOSOTE de FAIA, ALCATRÃO de NORUEGA e BALSAMO de TOLU
Este preparado, infallivel para curar radicalmente todas as Molestias das Vias respiratorias, é recommendado pelas Notabilidades medicas como o unico efficaz.
E o unico medicamento que alem de não fatigar o estomago, o fortifica, reconstitue e desperta o appetite; duas gottas pela manhã e á tarde bastam para triumphar dos casos mais rebeldes.
DEVE-SE EXIGIR O SELLO DE GARANTIA DO GOVERNO FRANCEZ
Deposito principal: TROUETTE-PERRET, 264, boulevd Voltaire, PARIS
Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.ª e nas principaes Pharmacias

SAUDE PARA TODOS.
PILULAS HOLLOWAY
As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.
Fortalecem a saude das constituções delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia é incontestavel.
Estas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendense em todas as pharmacias do universo.
Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote; se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

GRANDE REDUCÇÃO DE PREÇOS

Os proprietarios do muito conhecido estabelecimento denominado

MUSEU DE JOIAS

sito á rua do Cabugá n. 4, communicam ao respeitavel PUBLICO que receberam um grande sortimento de joias das mais modernas, e dos mais apurados gostos, como tambem, relogios de todas as qualidades. Avisam tambem que continuam a receber por todos os vapores vindos da Europa, objectos novos e vendem por muito menos que em outra qualquer parte.

MIGUEL WOLFF & C.
N. 4 — RUA DO CABUGÁ — N. 4
Compra-se ouro e prata velha.

Attenção

Pede-se ao Sr. Epiphanio da Rocha Wanderley chefe da estação de Páo d'Alho, que mande resposta das cartas que se lhe tem escripto sobre aquelle negocio, na rua dos Martyrios n. 148 Fazem dous annos.

O verdadeiro vinho do Porto DE J. H. Andresen
D. Luiz, Quinta de Nova Cintra, e Tres Coroas,
Cognac
O. P. C.
DE
A. Barriasson & C.
Vendem Ferreira Rodrigues & C., á rua da Madre de Deus n. 14.

22, Rua do Bom Jesus antiga da Cruz
PASTILHAS De ANGELIM & MENTRUZ

Grande Vermifugo Brazileiro de [illegible]
O Remedio mais efficaz e seguro que se tem descoberto ate hoje para expellir as Lombrigas.
ROQRUAYOL FRERES
Vende-se na Botica Franceza

E' barato

Aluga-se o 1º e 2º andares do grande sobrado á rua do Brum n. 84, muito fresco e bem accommodado: na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Attenção

Permuta-se uma cadeira do sexo feminino, em um dos melhores arrabaldes desta cidade, por uma nas freguezias de Santo Antonio, S. José e Boa-Vista; quem quizer fazer negocio, dirija-se á rua do Camarão n. 8, a qualquer hora.

Os Crimes do Recife

Romance por João B. P. Côrte Real.
Sob a epigraphe *Crimes do Recife*, se publicarão em fasciculo os seguintes romances:

I
As Victimas de Santo Amaro
Narração de um sanguinolento facto praticado por um negociante desta praça, que sob o falso motivo do adulterio assassinou sua esposa.

II
O Cadaver da Ilha do Pina
Narração fiel do assassinato de uma mulher victima de infundadas suspeitas, segundo se espalhou então; mas que finalmente descobrio se ter soffrido um *rigoroso castigo*.

III
Os Noctambulos
Narração de um assassinato, que impressionou a população desta cidade e cujo resultado foi o roubo de uma grande fortuna.

IV
Os Companheiros da Espada de Fogo
Historia da vingança de uma das victimas da *revolução praieira*, onde se patenteiam factos até hoje desconhecidos do publico, mas cuja narração se acha confirmada por documentos originaes em poder do autor.

V
A companhia do tiro.
Narração de um facto criminoso, praticado pela companhia do *olho vivo*, que deu em resultado levar para Fernando de Noronha o seu chefe. Neste romance se patenteia não só a *giria* usada entre elles, e desconhecida do povo, como tambem o seu *codigo*. Todos estes romances se acham ligados uns com os outros, ora pelo enredo, ora pelos personagens. Assigna-se nas livrarias: Franceza, Industrial, Fluminense, Quintas, nas tabacarias Havaneza (Recife) Bourgard (Boa-Vista), Restaurant Doria, e na loja do Sr. Lemos á rua da Imperatriz.

Molestia da canna

Processo de purificação especial.
Methodo economico e satisfatorio e de facil applicação em qualquer engenho.
Não terão os senhores de engenho mais prejuizos enormes com a molestia.
Informações e especificações com

Browns & C.
N. 5 Rua do Commercio N. 5
RECIFE

Casas baratas para alugar

Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 74, com bastantes commodos, á rua de S. Jorge, e a loja do sobrado n. 23 na mesma rua: a tratar na rua Augusta n. 286.

Por 45$

Aluga-se a loja do sobrado á rua de Lomas Valentinas n. 50; a tratar na rua Primeiro de Março n. 7 A, livraria Parisiense.

Assucar especial

Joaquim S. Igueira & C., proprietarios da mais bem montada refinação desta cidade, scientificam ao publico em geral e especialmente ao commercio que tem sempre um completo sortimento de assucares, tanto em caroço como refinados, de 1ª, 2ª e 3ª sorte, e especial refina io com ovos, o melhor que se encontra no mercado, e podem de prompto satisfazer qualquer pedido que lhes seja feito, pois para isso tem sempre um grande deposito. Garantem a boa qualidade e limpeza de seus productos.—Telephone n. 145.
[illegible] n. 33

Agua de Vidago
Em quartos e meias garrafas, vendem Faria Sobrinho & C.ª á rua do Marquez de Olinda n. 41
DEPOSITARIOS

VICHY
Administração: PARIZ, 8, Boulevard Montmartre.
GRANDE-GRILLE.—Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.
HOPITAL.—Affecções das vias digestivas, incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgias, dyspepsia.
CÉLESTINS.—Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.
HAUTERIVE.—Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.
EXIJA-SE o NOME da FONTE na CAPSULA
Em Pernambuco, as Aguas das Fontes de Vichy, [illegible] acham-se em casa de [illegible] & LABILLE, 6, rua do Commercio; [illegible] & KOECHLIN, 2, rua da Cruz.

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS DO Dr CHURCHILL
XAROPE DE HYPOPHOSPHITO DE CAL
Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos quadrados com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.
Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.
Os hypophosphitos que levão a marca da fabrica da pharmacia SWANN, 12, rue Castiglione, Pariz, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo Dr CHURCHILL, autor da descoberta de suas propriedades curativas.
Preço: 4 francos por frasco em França.
Vendem-se nas principaes Pharmacias.

EXPOSIÇÃO UNIVal 1878
Médaille d'Or Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES
Nova Creação
PRIMAVERA
E. COUDRAY
Inventor da
PERFUMARIA ESPECIAL de LACTEINA
Tão apreciado do alto mundo.
Sabonete .... PRIMAVERA
Oleo .... PRIMAVERA
Agua de Toucador PRIMAVERA
Essencia .... PRIMAVERA
Pó de Arroz .... PRIMAVERA
FABRICA E DEPOSITO:
PARIS 13, Rue d'Enghien, 13 PARIS
Acha-se á venda em todas as principaes Perfumarias

PILULAS do Dr CRONIER
de IODURETO de FERRO e de QUINIA
TRINTA ANNOS de bom Exito tem demonstrado a efficacia incontestavel d'estas Pilulas, que reunem todos os elementos precisos para a regeneração do sangue.
Pelas suas propriedades tonicas e reparativas,
O IODURETO de FERRO e de QUINIA
é o medicamento mais activo contra as
Dôres de Estomago — Chlorose — Anemia
Perda de appetite
Cansaço—Empobrecimento do Sangue
Affecções escrofulosas, etc.
Deposito Geral: 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, PARIS
Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.

SUSPENSORIO MILLERET
Elastico, sem ligaduras debaixo das coxas.
Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.
DEPOSITADO
FUNDAS DE TODOS OS SYSTEMAS
MEIAS PARA VARIZES
MILLERET, LE GONIDEC, successor, Paris, 49, r. J.-J. Rousseau

Quem achou?

Roga-se á pessoa que achou, da rua da Matriz pela da Ponte Velha até o caes Capibaribe, um pequeno caderno de distribuição com os assignantes do drama—O Plebeu—do Sr. Ribeiro da Silva, o favor de o entregar á botica homeopathica do Dr. Sabino, que muito se lhe agradece.

Ama

Precisa-se de uma ama para todo serviço, e que durma em casa dos patrões: na rua do Riachuello n. 57, portão de ferro.

Aluga-se

o armazem n. 43 á rua nova de Santa Rita, proprio para madeiras; a tratar na rua Duque de Caxias n. 119, loja de cera.

Para engenhos

Cal nova de Lisboa.
Potassa da Russia.
Oleo de mocotó.
Azeite de carrapato.
Graxa em bexigas.
Vendem Abrantes & C., á rua do Bom Jesus numero 48.

Novas lãsinhas

A 320 e 400 reis o covado

Acabam de chegar para a loja da rua da Imperatriz n. 32, um grande e bonito sortimento de lãsinhas de cores para vestidos, sendo fazenda de muita phantasia, com cores claras e escuras, e liquidam se a 320 e 400 reis o covado, por haver grande porção na loja de Pereira da Silva.

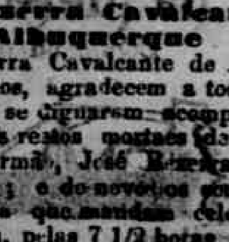

José Bezerra Cavalcante de Albuquerque

Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque, sua mulher e filhos, agradecem a todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu presado filho, enteado e irmão, José Bezerra Cavalcante de Albuquerque; e de novo os convidam para assistirem a missa que mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, pelas 7 1/2 horas da manhã do dia sabbado 28 do corrente, setimo dia de seu passamento.

Seraphina Maria do Nascimento Avila

Maria da Penha Cabral e Joaquim Pires da Silva agradecem cordialmente ás pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua cara e presada mãi e prima, Seraphina Maria do Nascimento Avila; e de novo as convidam, bem como aos seus parentes, para assistirem a missa que mandam celebrar sabbado 28 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, setimo dia do seu fallecimento; e desde já se confessam agradecidos áquelles que se dignarem assistirem este acto de religião e caridade.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira ... a tratar na rua da União n. 11.

PINHO DE RIGA

de 3X9, 4X9 e 3X12; vende-se na serraria a vapor de Clemente da Silva, caes Vinte Dous de Novembro n. 6.

Aos senhores de engenho e outros

Tomem nota

Trilhos para engenhos

WAGONS PARA CANNA

Locomotivas

Machinismo completo para engenhos de todos os tamanhos

Systema aperfeiçoado

Especificações e preços no [illegible] dos agentes

Browns & C.

N. 5 — Rua do Commercio

N. B Além do acima B & C., tem cathalogos de muitos implementos necessarios á agricultura, como tambem machinas para descaroçar algodão, moinhos para café, trigo, arroz e milho; cercas de ferro galvanisado excellente e modico em preço, pessoa nenhuma pode trepal-a, nem animal quebral-a.

Sementes de flores

das mais bonitas qualidades que se encontram no estrangeiro, receberam Martins Capitão & C., e vendem por preços commodos, [illegible] á rua estreita do Rosario n. 1.

EMULSÃO

DE

SCOTT

DE OLEO PURO DE

Figado de bacalháo

COM

Hypophosphitos de cal e soda

Approvada pela Junta de Hygiene e autorisada pelo governo

E' o melhor remedio até hoje descoberto para a **tisica bronchites, escrophulas, rachitis, anemia, debilidade em geral, defluxos, tosse chronica e affecções de peito e da garganta.**

E' muito superior ao oleo simples de figado de bacalháo, porque, além de ter cheiro e sabor agradaveis, possue todas as virtudes medicinaes e nutritivas do oleo, além das propriedades tonicas reconstituintes dos hypophosphitos. A' venda nas drogarias e boticas.

Deposito em Pernambuco

Recebemos neste ultimo vapor

Sementes novas de hortalices

Assim como

OBRAS DE VI[illegible]

Como sejam:

Cestas para compras de diversos tamanhos
Bandejas para roupa engommada
Balaios para roupa suja
Balaios para facas e garfos
Berços
Condeças
Costureiros
Cadeiras

Voadores para meninos aprenderem a andar.

O especial vinho Figueira [illegible] a menor composição.

Vinho do Porto engarrafado, o que pode vir ao mercado de mais especial.

Tamancos do Porto para senhora.

POÇAS MENDES & C.

Rua Estreita do Rosario n. 9

VENDAS

— Vende-se uma taverna sita no Zumbi confronte a estação, muito propria para qualquer principiante, por ter poucos fundos e ser muito bem localisada e afreguezada: a tratar na mesma.

— Vende-se a fabrica de cerveja á rua da Sensalla n. 12: a tratar na praça do Conde d'Eu numero 11, Boa-Vista.

Aproveitem!

Vende-se tudo barato

Largo de S. Pedro n. 4

Neste estabelecimento encontra se sempre um completo sortimento de gaiolas e passaros nacionaes e estrangeiros, o melhor que ha neste genero, fructas maduras, balaios proprios para ninhos de canarios do imperio, cestinhas para costura, vassouras do Pará a 800 rs cada uma, que custa em outra qualquer parte a 1$ e 1$200, conserva de pimenta americana em bonitos frasquinhos a 120 rs. cada um, para acabar, massa de mandioca muito bem preparada, para bolos.

Queijos do sertão

Em moxilas

O que ha de mais especial.

Presuntos de Lamego seccos [illegible]

Manteiga ingleza em latas a

1$000 a libra

POÇAS MENDES & C.

Rua Estreita do Rosario n. 9

Grande liquidação

NA

Loja Camacan

Avisamos ao respeitavel publico e especialmente ás Exmas. familias que estamos liquidando os artigos de miudezas existentes neste estabelecimento com 50 0/0 de menos. As Exmas. familias encontrarão bom sortimento e boas pechinchas em todos os artigos, como sejam: bicos brancos finos, a 3$800, 4$500, 4$800, 5$, 6$ e 8$800 a peça, com 11 metros, ditos de cores a 4$500, 5$, 7$ e 8$ a peça, bicos pretos com vidrilho, alfinete a 60 rs. a carta, agulhas finas a 80 rs. o papel, caixinha com alfinetes a 120 rs., pacote com tres sabonetes finos por 400 rs., um pão de sabonete fino a 800 rs., garrafa com agua florida verdadeira a 500 e 800 rs., 1$000 e 1$800, baleias a 360 rs. a duzia, lindo sortimento de espartilhos a 4$500, 6$ e 8$000, idem idem de luvas finas, bolsas de couro a 1$500, 5$, 6$ e 7$000, meias finas para senhora a 700 rs o par, oleo [illegible] verdadeiro a 900 rs. o frasco, agua de colonia fina a 1$ o frasco, linha de machina a 900 rs. a duzia. Além destes [illegible] as Exmas. familias verão melhor [illegible] á rua Duque de Caxias n. 68.

Pechincha real

62 — Rua Duque de Caxias numero — 62

Mendonça, [illegible] & C.

Camisas inglezas, com e sem collarinhos a 3$500.

Collarinhos finos, diversos modellos, a 4$800 a duzia.

Ceroulas de linho a 2$ a 2$500.

Meias especiaes para homem a 3$500, 5$000 e 6$000 a duzia.

Punhos para homem a 800 rs. o par.

Velludilhos de cores, lavrados, a 1$ o covado.

Fustões brancos, lindos desenhos, a 500 rs. o covado.

Setins de todas as cores, cambraia bordada, espartilhos, tapetes, cortinados e outros artigos de moda, por preços baratissimos.

A Revolução

N. 48

á rua Duque de Caxias, resolveu a vender os seguintes artigos com 25 0/0 de menos do que em outra qualquer parte.

Sedas lavradas de 2$000 por 1$000 o covado.
Cachemiras de côres a 900, 1$000 e 1$200 o covado.
Ditas pretas a 1$200, 1$100, 1$600, 1$800 e 2$000 o covado.
Ditas bordadas de seda a 1$500 o covado.
Gorgorinas de listrinhas a 360 rs. o covado.
Gaze com bolinhas de velludo a 800 rs. o covado.
Lãs com bolinhas a 640 rs. o covado.
Velludilho liso e lavrado a 1$000 e 1$200 o covado.
Palha de seda a 800 rs o covado.
Fustão branco a 400, 440, 500, 560, 600 e 800 rs. o covado.
Grenadinaples pretos a 1$800, 2$000 e 2$500 o covado.
Nansoc de côr a 300 rs. o covado.
Cretones finos a 360, 400 e 440 rs. o covado.
Cambraia transparente de 5$000 por 2$500 a peça.
Limon branco com salpicos a 500 rs. o covado.
Casacos de lãa a 12$000 um.
Fechús de retroz a 1$000 um.
Idem de lã a 1$000, 2$000, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000 um.
Idem de pelussia bordados a 7$000 um.
Chapéos de sol de côres para senhores a 7$500 um.
Setinetas modernas a 360, 400 e 440 rs. o covado.
Linhos escossezes a 240 rs. o covado.
Zephiros listrados a 200 rs. o covado.
Brim de linho de côr a 1$000 a vara.
Fustão de côr a 500 rs. o covado.
Tapetes para janella, piano, sofá e cama a 4$, 6$000, 7$000, 8$000 e 24$000 um.
Setinetas lisas a 400 rs. o covado.
Ditas lavradas a 500 rs. o covado.
Flanella branca a 400 e 1$000 o covado.
Cortes de casemira finos a 3$000 um.
Collarinhos de cores e brancos a Lucinda a 1$000 um.
Casemira de côr e preta a 1$800 rs o covado.
Brim prateado fino a 600 rs. o covado.
Dito liso a 360, 400 e 500 rs. o covado.
Esguião amarello e pardo a 500 rs. o covado.
Algodão com duas larguras a 800 rs. o metro.
Camisas de meia a 800, 1$600 e 1$500 uma.
Ditas de linho lisas e bordadas a 30$000 a duzia.
Timões bordados para meninos de 4 a 5 annos a 5$000 um.
Madapolões finos a 5$000, 6$000, 6$500, 7$000 e 8$000 a peça.
Espartilhos de couraça a 4$000, 5$000, 6$000 e 7$000 um.
Lenços finos a 1$200 e 2$000 a duzia.
Toalhas felpudas a 4$000, 6$000 e 12$000 a duzia.
Redes hamburguezas de 20$000 por 10$000 uma.
Setins macáo de cores 800, 1$200, 1$400, 1$600 e 2$000 o covado.
Alpacas brancas a 400 e 500 rs. o covado.
Setinetas brancas lisas e lavradas a 500 e 560 rs. o covado.
Cortinados bordados a 7$000, 9$000 e 16$000 o par.
Colchas bordadas a 5$000, 6$000, e 8$000 uma.
Capellas e véos a 10$000 e 14$000 uma.

Henrique da Silva Moreira

Attenção

Só no armarinho

12 Rua larga do Rosario 12

Uma caixa com pennas Perry, 600 rs.
Uma dita com 100 folhas de superior papel amizade, 400 rs.
Uma dita com 100 envelopes, 300 rs.
Maços de lã para bordar, de todas as cores, a 2$500.
Carreteis de linha para machina, um 80 rs., em duzia tem abatimento.
Uma duzia de botões bola para vestidos, 80 rs.
Um frasco com verdadeira agua de colonia a 500 rs.
Um pacote com fino pó de arroz, 300 rs.
Uma duzia de baleias para vestidos (polidas e forte) a 800 rs.
Um metro de fita de borracha para ligas a 400 rs.
Um pacote com tres sabonetes finos, 800 rs.
Um dito com sabão em pó, 60 rs.
Uma tesoura muito fina para unhas, 800 rs.
Um metro de franja de lã, propria para fichus a 200 rs.
Uma volta com duas ordens de coral, 600 rs.
Um par de finos suspensorios para menino a 800 rs.
Uma borla de arminho para pós de arroz a 200 rs.
Uma lousa de Faver, 200 rs.
Completo sortimento de tabados e entremeios bordados em cambraia e fustão, e muitos outros artigos por preços sem competencia. Aproveitem.

12 — Rua larga do Rosario — 12

Signal—Bandeira encarnada com letras brancas.

Vende-se

ou troca se por outro mais perto da cidade um excellente sitio com casa, no Arraial, perto da Casa Amarella e das officinas de Limoeiro, medindo 305 palmos de frente, fundos o que a vista alcança, com portão de ferro, cacimba, deposito e tanque para banho, muitas arvores fructiferas, plantações de mandioca e uma pequena matta; finalmente este sitio é proprio para plantações e ter-se vaccas com leite, sendo que o terreno é proprio e se acha livre e desembaraçado: a tratar na rua do Imperador n. 45, taverna.

Monteiro

Vende-se ou arrenda-se annualmente uma boa casa com bastantes commodos para familia, tendo agua e gaz encanados, com um bom quintal todo murado, com algumas arvores fructiferas e com sahida para o rio, por preço muito rasoavel: quem precisar dirije-se á rua Duque de Caxias n. 117, que achará com quem tratar.

Polvora, tijolos e telhas

Vende Candido Thiago da Costa Mello em seu deposito á rua Imperial n. 322, olaria—Telephone n. 231.

Jaboatão

Vende-se a padaria e o estabelecimento de molhados, bem afreguezados, e promettendo ainda maior negocio fazer com a ida das officinas da estrada de ferro de Camarão proximo á mesma estação, onde ficam situados os estabelecimentos acima, arrendando-se as casas á pessoa que pretender: a tratar em Jaboatão, confronte ao hotel Globo.

Taverna

Vende-se uma taverna [illegible] a tratar na rua da Detenção n. 35.

Cimento portland

Vende-se de diversas marcas, no armazem de Soares de Amaral Irmão, á rua da Madre de Deus n. 22.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

NA

Exposição central á rua larga do Rosario n. 38

Damião Lima & C., chamam a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes:

Carreteis de 200 jardas a 60 rs.
Peças de bordados de 200 a 600 rs.
Ditas de um palmo a 2$500 e 6$000.
Fita n. 80 para faxa, a 2$500.
Leques á regatas e D. Joannita a 1$000.
Frascos e extractos de Lubin, grandes, a 2$000.
Leques á D. Lucinda Coelho a 6$000.
Toalhas felpudas a 500 600, e 1$000.
Duzia de meias para homem a 3$000.
Ditas para senhoras a 3$000.
Luvas de sêda a 2$000.
Meias de fio de sêda para menina a 1$000.
Colarinhos de linho a 500 rs.
Ditos de algodão a 320 e 400 rs.
Maços de grampos a 20 rs.
Peças de cordão para vestido a 20 rs.
Invisiveis grandes a 320 rs.
Grampos invisiveis a 60 rs.
Um leque de setim (novidade) a 6$500.
Ricas bolcinhas de madreperola de 1$500 á 6$.
Lã para bordar á 2$800.
Uma capella e véo de 15$000, por 12$000.
Um espelho de moldura por 5$500.
Uma pulseira de fita por 1$200.
Plissé a 400 e 600 rs.
Uma boneca grande de cêra por 2$500 e 3$000.

NA EXPOSIÇÃO CENTRAL

38—Rua Larga do Rosario—38

Florida

Loja de miudezas

Rua do Duque de Caxias n. 103

Os proprietarios deste grande estabelecimento de miudezas, modas e para accommodar os interesses da epoca, tem resolvido venderem por menos vinte por cento que em outra qualquer parte.

Pentes electricos á 600 rs.
Luvas de pellica a 2$500 o par.
Linha de carritel branca e de cores a 80 rs.
Grampos a 20 rs. o masso.
Invisiveis a 320 rs.
Vestuario de fustão bordado para criança a 3$000.
Pentes de regaço para criança a 100 rs. um.
Baleias a 360 rs. a duzia.
Haspas para anquinhas a 120 rs. o metro.
Bicos com tres dedos de largura a 1$500 e 1$800 a peça.
Linha de cores para crochet a 250 rs. o novello.
Papel amizade a 40 rs. o caderno.
Fita chineza a 320 rs. o masso.
Lenços de linho a 1$500 a duzia.
Lindos bicos de cores com 10 Jardas a 4$ e 5$ a peça.
Uma caixa com tres sabonetes desenhando uma rosa por 500 rs.
Meias de lã de cores para senhora a 1$500 o par.

Fazendas brancas

SO' AO NUMERO

40 — rua da Imperatriz — 40

Loja dos barateiros

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um bonito sortimento de todas estas fazendas abaixo mencionadas, com competencia de preços,

A SABER:

Algodão—Peças de algodãozinho com 20 jardas, pelo barato preço de 3$800, 4$, 4$500, [illegible], 5$, 5$500 e 6$50
Madapolão—Peças de madapolão com 24 jardas a 4$500, 5$, 6$ até 12$000
Camisas de meia com listras, pelo barato preço de 800
Ditas brancas e cruas, de 1$ até 1$800
Creguella franceza, fazenda muito encorpada, propria para lenços, toalhas e ceroulas, vara 400 rs. e 500
Ceroulas da mesma, muito bem feitas, a 1$200 e 1$500
Colletinhos da mesma 800
Bramante francez de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, metro 1$2
Dito de linho inglez, de 4 larguras, metro a 2$500 e 2$800
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura, metro 1$800
Cretones e chitas, claras e escuras, padrões delicados, de 240 rs. até 400
Baptista, o que ha de mais delicado no mercado, rs. 200

Todas estas fazendas baratissimas, na conhecida loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros

Algodão enfestado para lenções

A 900 rs. e 1$000 o metro

Vende-se na loja dos barateiros da Boa-Vista algodão para lenções de um só panno, com 9 palmos de largura 900 rs., e dito com 10 palmos a 1$000 o metro, assim como dito trançado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura a 1$200 o metro. Isto na loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros.

MERINÓS PRETOS

A 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo preço acima dito. E' pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muito bons espartilhos para senhoras, pelo preço de 5$000, assim como um sortimento de roupas de casimiras, brins, etc., isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CASEMIRAS INGLEZAS

A 2$800 e 3$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um elegante sortimento de casemiras inglezas, de duas larguras, com os padrões mais delicados para costume, e vendem pelo barato preço de 2$800 e 3$ o covado; assim como se encarregam de mandar fazer costumes de casemira a 30$, sendo de paletot sacco, e 35$ de fraque, grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa Vista.

BRIM PARDO LONA

A 320 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista vendem uma grande porção de brim pardo lona, por estar com principio de toque de mofo, pelo barato preço de 320 rs. o covado, é grande pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Bordados a 100 rs. a peça

A rua da Imperatriz n. 40, vende-se peças de bordado, dous metros cada peça, pelo barato preço de 100 rs., ou em cartão com 50 peças, sortidas, por 5$, aproveitem á pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos [illegible] armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO [illegible] registrados para todo o Brazil

BROWNS & C., agentes.

Cabriolet

Vende-se um [illegible] commodo; á tratar na rua Duque de Caxias n. 41

Carneiro da Cunha & C.

Liquidam os seguintes artigos mais barato que em outra parte, visto serem alguns comprados em leilão a saber:

Lindos cretones claros a 240 e 280 rs., o covado.
Failes de novos gostos a 400 e 500 rs. o dito.
Limons com palmas de lã a 800 rs. o dito.
Idem com salpicos a 500 e 700 rs. o dito.
Popelinas com listras de seda a 880 e 320 rs., o dito para acabar.
Esguião pardo para vestidos a 500 e 560 rs. o dito.
Setinetas, novidades, a 320 e 360 rs., cores firmes.
Damascos de lã, largura de 2 metros, proprio para panhos de piano a 1$800 o covado; de cores proprias para mesas a 1$500 e 1$600 o dito.
Merinós pretos para luto, 2 larguras a 900, 1$, 1$200 e 1$500 o dito.
Idem de todas as cores a 1$ e 1$200 o dito.
Casemiras de 2 larguras, padrões inteiramente novos a 1$200, 1$600 e 1$800 o dito.
Setim macáo, de todas as cores, desde 800 rs. a 2$ o dito.
Atoalhado trançado e bordado a 1$400 e 1$500 o metro.
Bramantes de 4 larguras, superiores a 900 rs. e 1$400 o dito.
Idem de puro linho a 2$ o dito.
Idem de uma largura a 500 rs o dito.
Guarnições de crochets para sofá e cadeiras a 8$.
Riquissimas colxas de dito a 12$ e 14$.
Lindas grinaldas e véos para Exmas. noivas a 14$.
Cortinados bordados a 6$500 e 10$ o par.
Idem em peças com 12 jardas, novos desenhos a 9$.
Toalhas felpudas de cores, para rosto, a 7$500 a duzia.
Meias inglezas, cruas a 3$500, 4$ e 6$ a dita.
Idem arrendadas para senhoras a 8$ a dita.
Seroulas bordadas de bramante a 12$ e 16$ a dita.
Camisas superiores francezas a 38$ e 42$ a dita.
Cobertas de ganga, forradas a 2$500 e 3$.
Lenções de bramantes, grandes a 2$.
Chales de casemira, idem, a 2$, 3$ e 5$.
Cortes de casemira ingleza a 3$, 4$ e 5$.
Cheviot superior, de 2 larguras, a 3$ e 3$500 o covado.

Vendas em grosso, damos desconto da praça

59=Rua Duque de Caxias=59

Carneiro da Cunha & C.

Camisas nacionaes

A 2$500, 3$000 e 4$500

32— Loja á rua da Imperatriz — 32

Vende-se neste novo estabelecimento um grande sortimento de camisas brancas, tanto de aberturas e punhos de linho como de algodão, pelos baratos preços de 2$500, 3$ e 4$, sendo fazenda muito melhor do que as que veem do estrangeiro e muito mais bem feitas, por serem cortadas por um bom artista, especialmente camiseiro, tambem se manda fazer por encommendas, a vontade dos freguezes: na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, de Ferreira da Silva.

Ao 32

Nova loja de fazendas

32 — Rua da Imperatriz — 32

DE

FERREIRA DA SILVA

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, que se vendem por preços baratissimos, assim como um bom sortimento de roupas para homens, e tambem se manda fazer por encommendas, por ter um bom mestre alfaiate e completo sortimento de pannos finos, casemiras e brins, etc.

Roupas para homens

32—Rua da Imperatriz—32

Loja de Pereira da Silva

Neste estabelecimento vende-se as roupas abaixo mencionadas, que são baratissimas.

Palitots pretos de [illegible] maganezes e acolchoados, sendo fazendas muito encorpadas, e forrados 7$000
Ditos de casemira preta, de cordão muito bem feitos e forrados 10$000
Ditos de dita, fazenda muito melhor 12$000
Ditos de flanella azul sendo ingleza verdadeira, e forrados 12$000
Calças de gorgorão preto, acolchoado, sendo fazenda muito encorpada 5$500
Ditos de casemira de cores, sendo muito bem feitas 6$500
Ditas de flanella ingleza verdadeira, e muito bem feitas 8$000
Ditas de brim de Angola, de muleskim e de brim pardo a 2$, 2$500 e 3$000
Ceroulas de greguellas para homens, sendo muito bem feitas a 1$200 e 1$600
Colletinhos de greguella muito bem feitos 1$000

Assim como um bom sortimento de lenços de linho e de algodão, meias cruas e collarinhos, etc.

Isto na loja da rua da Imperatriz n. 32.

Riscados largos

a 200 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vendem-se riscadinhos proprios para roupas de meninos e vestidos, pelo barato preço de 200 rs. o covado, tendo quasi largura de chita franceza, e assim como chitas brancas miudinhas, a 200 rs. o dito, e ditas escuras a 240 rs., é pechincha: na loja do Pereira da Silva.

Fustões, setinetas e lãsinhas a 500 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um grande sortimento de fustões brancos a 500 rs. o covado, lãzinhas lavradas de furta-cores fazenda bonita para vestidos a 500 rs. o covado e setinetas lisas muito largas, tendo de todas as cores, a 500 rs. o covado, é pechincha: na loja do Pereira da Silva.

Merinós pretos a 1$2

Vende-se merinós pretos de duas larguras para vestidos e roupas para meninos a 1$200 e 1$600 o covado, e superior setim preto para enfeites a 1$500, assim como chitas pretas, tanto lisas como de lavoures brancos, de 240 até 320 rs.; na nova loja de Pereira da Silva á rua da Imperatriz numero 32.

Algodãozinho francez para lenções a 900 rs., 1$ e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se superiores algodãozinhos francezes com 8, 9 e 10 palmos de largura, proprios para lenções de um só panno pelo barato preço de 900 rs. e 1$000 o metro, e dito trançado para toalhas a 1$280, assim como superior bramante de quatro larguras para lenções, a 1$600 o metro, é barato: na loja do Pereira da Silva.

Roupa para meninos

A 4$, 4$500 e 6$

Na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, se vende um variado sortimento de vestuarios proprios para meninos, sendo de palitosinho e calcinha curta, feitos de brim pardo, a 4$000, ditos de molesquim a 4$500 e ditos de gorgorão preto emitando casemira, a 6$, são muito baratos: na loja do Pereira da Silva.

VAPOR

e moenda

Vende-se um bom vapor e moenda com pouco uso; a vêr no engenho Timbó assú, muito perto da estação do mesmo nome; a tratar na rua do Imperador n. 48, 1º andar.

Tamancos

do Penedo: vende-se em porção e a retalho: na rua da Roda n. 11.

Sementes de hortaliça

Completo sortimento; vendem Martins Capitão & C., rua estreita do Rosario n. 1.

Milho palhiço

Vendem por preço sem competencia Martins Capitão & C. á rua estreita do Rosario n. 1.

200,000:000

LOTERIA

DAS

ALAGOAS

CORRE NO DIA 31 DE AGOSTO

INTRANSFERIVEL! INTRANSFERIVEL!

O portador que possuir um vigesimo desta importante loteria está habilitado a tirar... 10:006$000.

Os bilhetes acham-se a' venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39.

Corre no dia 31 de Agosto 1886, sem falta

Aos 1.000:000$000

200:000$000

100:000$000

GRANDE LOTERIA

DE 3 SORTEIOS

Em favor dos ingenuos da Colonia Orphanologica Isabel

DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Extracção: no dia 15 de Dezembro de 1886.

O thesoureiro, Francisco Gonçalves T[illegible]

FAZENDAS BARATAS

Na bem conhecida loja da rua Primeiro de Março n. 20

JUNTO DO LOUVRE

Grande sortimento de madapolões de 4$500, 5$, 5$500, [illegible] 7$500 e 8$000

Algodões brancos, superiores qualidades, de 4$, 4$500, 5$, 5$500, [illegible] 6$500.

Superiores cretones de 320 a 500 o covado.
Batistes, lindos padrões, a 200 e 320 rs. o covado.
Fustões brancos de novos desenhos a 440 e 500 rs. o covado.
Cobertas de ganga, forradas, de dous pannos a 3$ 500.
Ditas de ganga cretone, bonitos padrões, a 3$000.
Lenços de bramante, de linho de 2$ a 4$000 a um.
Ditos de algodão de 1,800 a 2$500.
Toalhas felpudas, de tamanho regular a 5$000 a duzia.
Ditas grandes para banhos a 2$000 uma.
Lenços de algodão de 1$800 a 2$200 a duzia.
Ditos de algodão, com barra, a 2$400 a duzia.
Brim pardo, claro, a 300, 400 e 700 rs. o covado.
Dito trançado, lona, a 1$, 1$100 e 1$200 o metro.
Cortes de vestido de cretone de 20$ por 8$000.
Guardanapos de linho de 3$500 a 6$ a duzia.
Grande variedade de anquinhas de 2$ a 5$000.
Meias cruas para homem a 5$, 6$, e 7$000 a duzia.
Algodão-trançado de duas larguras a 1$300 a vara.
Bramante de algodão, de quatro larguras, de 1$500, 1$800 e 2$000 a vara.
Dito de linho idem idem de 2$, 2$500 3$ e 4$000 a vara.
Leques de papel, de lindos desenhos, de 500, 800 e 1$000.
Chambres muito bem preparados, para homem, de 5$ a 10$000.
Casemira diagonal, preta e azul escuro, a 2$500 o covado.
Setinetas lisas de todas as cores a 440 rs. o covado.
Guarda pó de brim de linho pardo a 4$, 5$ e 6$000.
Oxford para camisas, lindos padrões, a 280 300 e 340 rs, o covado.
Velbutinas de todas as cores a 1$000 o covado.
Molesquin de cores, bonitos padrões, a 600 rs. o covado.
Merinó preto e azul a 1$400 rs. o covado.
Cortinados bordados para cama e janellas a 8$ 10$, 12, 14 e 16$000 o par.
Grande sortimento de roupa feita para trabalhadores de campo.

Encarregamo-nos tambem de mandar fazer qualquer roupa para [illegible] meninos, para o que temos um habil official e um grande sortimento de pannos, [illegible] casemiras, etc.

Quem precisar de algum artigo bom e barato, deverá visitar de [illegible] este antigo e acreditado estabelecimento.

Rua Primeiro de Março n. 20

LOTERIA DE ALAGOAS

O portador de dous vigesimos desta importante loteria do custo de 2$200 [illegible] habilitado a tirar

20:012$000

Preço em porção

Vigesimo. . . . . **1$000**

A' RETLHO

Vigesimo. . . . . **1$100**

A RODA DA FORTUNA

36—Rua Larga do Rosario—36

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 6 DE AGOSTO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. ANDRADE FIGUEIRA

(Continuação)

Procedendo-se á votação dos seguintes additivos são approvados, com as emendas acima, apresentadas pela commissão:

6º Que se considere 12 o art. 6º;

7º Como art. 6º A disposição do art. 3º da lei n 3,271 de 28 de Setembro de 1885 fica extensiva ás dividas de exercicios findos originadas de contratos e ás que provierem de vencimentos de empregados ou jubilados, soldo de officiaes e praças do exercito e armada, pensões, montepios e meio soldo;

8º Como art. 7º—Fica revogada a disposição do art. 10 da lei n. 3,229 de 3 de setembro de 1884, que mandou sujeitar a porte de correio a correspondencia official;

9º Como art. 8º—Fica o governo autorisado para extinguir os montes de soccorro que não puderem subsistir sem crear responsabilidade para o Estado por deficiencias devidas, para o que fará as necessarias operações de credito;

10. Como art. 9º—Fica o governo autorisado para reformar as repartições de arrecadação, e thesourarias, no sentido de diminuir-lhes o pessoal e as despezas;

11. Como art. 10.—Não poderão ser vendidos na cidade do Rio de Janeiro bilhetes de loterias provinciaes cujo plano for diverso do das loterias decretadas pela lei geral. Ninguem poderá apresentar bilhetes da loteria á venda publica por preço superior ao inscripto no mesmo bilhete, sob pena de apprehensão e multa igual ao valor do bilhete;

10 Como art. 11.—O governo retirará da circulação annualmente a somma de 8,000:000$ em notas do thesouro, ate que o valor do papel-moeda se eleve ao fixado no art. 1º da lei n. 401 de 11 de Setembro de 1845, ficando autorisado nesse exercicio para fazer as operações de credito necessarias para este fim. Nas futuras propostas de orçamento, o producto do imposto do sello será escripturado como renda com applicação especial ao melhoramento do meio circulante, sendo o mesmo producto elevado por operações de credito sempre que não attingir a referida importancia. Esta disposição cessará logo que o valor do papel moeda se mantiver no padrão legal da citada lei de 1846. As cedulas assim retiradas da circulação serão entregues á junta administrativa da caixa da amortização que as mandará queimar.

ORÇAMENTO DA AGRICULTURA

Entra em 2ª discussão o projecto fixando a despeza do ministerio da agricultura para o exercicio de 1886 1887, com as emendas apresentadas acompanhadas do parecer do orçamento.

São lidas e vão com urgencia á commissão de orçamento as seguintes emendas:

« Fica o governo autorisado a reorganisar o serviço da catechese, commettendo a direcção aos prelados diocesanos e extinguindo os lugares de director geral e parcial de indios, creados pelo decreto de 24 de Julho de 1845. — Costa Aguiar. — Xavier da Silva. — G. Gruz. — Jaguaribe Filho »

« Fica o governo autorisado a conceder privilegio por 20 annos á companhia ou particular que se propuzer a contratar a navegação a vapor dos rios Araguaya, Tocantins e Vermelgo, sendo o primeiro desde a foz do rio Vermelho até sua juncção com o segundo, este desde Santo Anastacio até Porto Imperial e o terceiro até Jurupemen, e a subvencionar a referida navegação, logo que for estabelecida por uma linha regular de vapores, com a quantia annual de 125:000$000, durante 10 annos, sendo 40:000$000 para a linha de Jurupemen a Santa Maria e 85:000$000 para as linhas de Santo Anastacio a Porto Imperial.

« Paço da camara, 9 de Agosto de 1886 —Barão do Diamantino.—Leitão da Cunha. Barão da Villa da Barra.—G. Cruz. —Xavier da Silva. Marcondes Figueira. —Olympio Campos. —Accioli Franco.— Thomaz Coelho de Almeida.—Dr. Clarindo Ghaves. — Torres Portugal. — Costa Aguiar. —João Manoel.

O Sr. Alves de Araujo tomando a palavra, mostra que prestou attenção ao nobre ministro da agricultura quando S. Exc. dirigio-se á camara.

Nota que continua o systema dos emprestimos e dos *deficits*, entretanto, tal é o estado do paiz que se não é possivel augmentar os impostos, é preciso diminuir as despezas. A commissão do orçamento, revendo as emendas apresentadas em 2ª discussão approvou uma despeza de mais de contos de reis. Os serviços indicados nas emendas regeitadas pela commissão importam muito menos do que os das emendas approvadas, o orador, portanto, está no seu direito perguntando ao nobre ministro qual foi a razão da preferencia na escolha das emendas.

Em virtude de uma das emendas aceitas fica o governo autorisado a despender annualmente a quantia de 600:0000$000 com o melhoramento do porto de Santos, arrecadando para isso um imposto addicional que será pago por todas as embarcações que alli entraram, o mesmo succede com o porto do Rio Grande do Sul; e isto quando o nobre ministro declarou que não se pode augmentar os impostos nem devemos gastar dinheiro em obras novas.

O nobre ministro disse que o remedio para o estado do paiz era o augmento da producção; este augmento, porém, não deve limitar-se ao café e ao assucar, é preciso procurar outros generos de producção, podemos produzir muitos generos que recebemos de paizes estrangeiros, como mostra, lendo uma lista de generos despachados na alfandega do Rio de Janeiro no valor de mais de quatorze mil contos, entre os quaes figuram: farinha de trigo, milho, arroz, batatas, cebolas e outros que podiam ser produzidos no paiz. Este estado de cousas é de natureza a fazer reflectir seriamente.

Trata da conveniencia de construir se um ramal de estrada de ferro de Morretes a Antonia, são 14 kilometros, que trarão grande vantagem á estrada de ferro do Paraná, prejudicada pela estrada da Graciosa, ponderando que a construcção desse ramal augmentando a renda em grande escala reduziria para o Estado o encargo dos juros.

Faz diversas considerações sobre as avarias das mercadorias nas estradas de ferro e entende que são precisas providencias para que os prejudicados não lutem com as dificuldades que encontram nas poderosas estradas de ferro.

Demonstra a necessidade de uma commissão para rever as tarifas e aponta a desigualdade que se dá em generos da mesma qualidade.

Trata da venda de terras e diz que o Brasil nesse ponto fica em posição inferior á de outros paizes em que se vende o dobro de hectares da terra por metade do preço que entre nós se vende e a cobrança é muito mais demorada.

Diz que o nobre ministro deve combinar com o seu collega da justiça para acabarem-se os passaportes que só servem para despezas e transtornos de viagens.

Referindo-se ao serviço da cathechese diz que a verba consagrada não dará nenhum resultado e pede que se tomem providencias principalmente para certas provincias cujos habitantes têm difficuldade em garantir contra os selvagens suas propriedades e vidas.

Para demonstrar a importancia dos aldeamentos, está o de S. Pedro de Alcantara na provincia que representa e pelo qual muito tem feito frei Themoteo de Costelnueva.

Pondera que se os serviçoo do ministerio da agricultura não marcham bem é isto devido a demissões dadas por espirito partidario a funccionarios intelligentes e cumpridores dos seus deveres.

Deseja que o Sr. ministro informe por qve a nova companhia belga ainda não entrou na posse do contrato do gaz, com o qual haverá grande economia para o publico.

O Sr. Antonio Prado (ministro da agricultura): —Espera que ella se habilite para entrar nessa posse.

O Sr. Alves de Araujo: —Bem: é uma razão contra a qual nada tenho que oppor.

Conclue tratando de demonstrar que ao passo que o Sr. ministro apregoa economias, concorda com despezas que podem ser adiadas e recusa fazer algumas que só trarão vantagens para o thesouro, como o ramal a que se referio, e sente que o Sr. ministro seja infeliz na sua propaganda para a immigração, attendendo ás condições de inferioridade em que ficamos para com outros paizes.

O Sr. Leitão da Cunha começa apreciando as considerações feitas pelos Srs. Alves de Araujo e Candido de Oliveira, trata de demonstrar que dellas só se deprehende que fallam por systematica opposição, revelando esta a mesma incoherencia e diversidade de idéas que o partido liberal demonstrou quando estava no poder.

Occupa-se em seguida com a provincia do Pará, que representa, e trata especialmente do valle do Amazonas, mostrando a sua importancia e influencia.

Nota que emquanto outras provincias são aquinhoadas com quantias para estradas de ferro, nenhuma é destinada ao Pará.

Chama a attenção do Sr. ministro para o serviço do correio do Pará, pede que lhe dê o maior desenvolvimento, pois dahi virá maior renda para o Estado.

A'quelles que dizem que a riqueza do Pará é apparente e devida unicamente ao predominio da industria extractiva não têm razão porque o falta para o desenvolvimento daquelle fertilissimo vale são braços.

E os meios para obtêl-os virão da immigração e do aproveitamento dos que hoje não têm emprego, e das vias de communicação.

Estudando o primeiro meio, diz que não teme os que dizem não poder alli haver immigração por causa do clima e cita a opinião de escriptores antigos e modernos, especialmente Agassis que provam o contrario, recordando o que se deu com o povoamento primitivo desses lugares e citando diversos factos de bons resultados para a colonisação.

Tratando do aproveitamento dos braços, refere-se ao serviço da catechese que no Pará está completamente desorganisado, devendo revogar-se o regulamento de 1845 que só cuida de aldeamentos quando não é esse o meio mais conveniente Estão consignados 2:000$ para compra de presentes o que é um systema immoral.

Por ultimo trata das vias de communicação, procura demonstrar que enganam-se aquelles que pensam ser o grande numero de rios que existem naquella região, razão para dispensar outras vias de communicação, esquecendo os obstaculos naturaes que elles offerecem. Faz diversas considerações sobre a necessidade de uma estrada de ferro que vá ao diamantino, na provincia de Matto Grosso; e conclue demonstrando a sua opinião com as dos Srs. D. Valerde, ministro da Bolivia nesta côrte, e Dr. Pinkas, engenheiro que fez os estudos e que em importantes conferencias tem patenteado as vantagens que dessa estrada devem provir.

O Sr. Coelho de Almeida não pode deixar de manifestar o seu pezar, vendo reduzida a verba para uma industria como é a assucareira.

Comprehende a necessidade das economias, mas apezar dellas receia ainda que o governo tenha necessidade de pedir meios extremos, para evitar desastres provenientes do decrescimento das rendas. Trata do *deficit* e pensa que para debelal-o ha necessidade de animar e promover as forças productivas da nação.

Trata da indusrria assucareira, refere-se a lei de 1865, redorda as concessões feitas pelo ministerio de que fez parte, refere as exigencias feitas de para revogação das clausulas relativas a responsabilidade, ao que se recusou sempre, tendo o, porem consentido ministro da situação liberal, vindo dahi a decadencia da industria pela qual não tem a menor responsabilidade o partido conservador.

Refere-se a tres companhias que tiveram concessões e que têm apenas quatro engenhos imprestaveis o que no entanto, para rovogação da clausula têm sugado grande somma de juros.

Expõe o modo por que procedeu para as concessões dando muito em vista a idoneidade dos concessionarios e declara que nos *deficits* e orçamentos não figura um real de juros pagos por [illegible] conservadores.

Trata detidamente das companhias que existem na Bahia e Pernambuco, lê a opinião dos engenheiros fiscaes contrarios aos poucos engenhos que têm construido e que apezar dellas tem sido aceitos e o Estado vai pagando juros.

O orador attribue o insucesso dos engenhos centraes entre nós á imperfeição do machinismo. A differença no custo da producção entre a Allemanha e o Brasil é muito pequena, a superioridade está nos processos aperfeiçoados que lá empregam. Bastará que possamos extrahir da cana 12 % ou 2/3 do assucar que ella contém para podermos offerecer o nosso assucar por preço inferior ao da Allemanha.

Por uma tabella que lê, mostra que o consumo do assucar augmenta extraordinariamente. Crê que os Estados-Unidos estão destinados a ser o nosso maior mercado, não só de café mas de assucar. De lá importados muitos generos e entre outros grandes quantidade de kerosene, pensa, pois, que ahi ha margem para um tratado de commercio com essa nação.

O governo, na reducção dos direitos de exportação sobre o assucar, deve procurar um incentivo para a sua exportação.

A discussão fica adiada pela hora.

Vão á imprimir:

O parecer da 2ª commissão de inquerito, reconhecendo deputado pelo 7º districto de S. Paulo, o Sr. Geraldo Ribeiro de Rezende.

O projecto da commissão de commercio, industria e artes, sobre a pretenção do Dr. Francisco Pinto Ribeiro.

O Sr. Presidente dá a ordem do dia 10

SESSÃO EM 10 DE AGOSTO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. ANDRADE FIGUEIRA

Ao meio dia, feita a chamada que terminou ao meio-dia e dez minutos. Abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O S. 1º Secretario dá conta do expediente.

O Sr. Paulino Chaves defende o Dr. Trajano Viriato de Medeiros, accusado na Senado pelo Sr. Silveira Martins, pela compra de terras no Rio Grande do Sul.

O Sr. Affonso Celso Junior diz que, por notavel infelicidade, sempre que se inscreve para fallar nos 3/4 de hora do expediente, vem a caber-lhe a palavra quando elles já vão tão adiantados, que mal tem tido tempo de encetar as suas observações:

E' longa a lista das reclamações que tem a fazer. Vai resumir-se, peiado pela escassez do tempo. Começa por uma explicação pessoal. N'uma conferencia realizada entre S. M. o Imperador e o eminente tribuno argentino que actualmente recebe entre nós merecidas acclamações, conferencia de que em folhas estrangeiras e nacionaes vai correndo narração minuciosa, algumas phrases do orador, proferidas no discurso que pronunciou a respeito dos negocios estrangeiros, tiveram a insigne honra de constituir um dos pontos primordiaes da conversação. Essas phrases, porém, foram mal apreciadas de modo a lhe attribuirem intensão que longe estava do seu pensamento. O orador não affirmou positivamente em pleno parlamento, como se disse, que o Sr. Juarez Celman, recentemente eleito presidente da Republica Argentina, fosse inimigo do Brasil. Quando esteve em Buenos-Ayres em 1882, por occasião da exposição continental teve a fortuna de travar amistosas relações com alguns dos mais eminentes estadistas platinos. O general Rocca tem-lhe dispensado a inestimavel distincção de enviar-lhe todos os annos um exemplar da mensagem com que abre o corpo legislativo, com uma dedicatoria autographica. O venerando general Sarmiento, Mitre, e mallogrado Avellaneda acolheram-n'o com uma gentileza de que jamais se olvidará.

Não conheceu, porém, Juarez Celman, cuja reputação politica e cujo prestigio só recentemente vieram a affirmar-se. Leu, em correspondencias de periodicos, que os seus sentimentos não eram dos mais propicios para com o Brasil, e, para o orador, habituado a venerar a imprensa, é ella [illegible] de informações [illegible] a allusão contestada pelo Sr. Barão de Cotegipe e em que o orador não insistio, mas retirou, como se poderá verificar nos annaes, accrescentando que não passava ella de presumpção talvez infundada. Não houve, portanto, da parte do orador a imputação explicita de que o novo presidente argentino é adversario nosso, como se disse na palestra imperial e repercutio na imprensa portenha.

Quando houvesse, seria um dos casos em que é agradavel ser a gente convencida de que laborou em erro. Ninguem mais do que o orador tem trabalhado, no limite das suas forças, para que entre os dous paizes se firme a larga politica da reciproca confiança e da paz; ninguem mais enthusiastico apologista dos progressos da Confederação Argentina, que devem ser para nós um estimulo e uma lição. Já uma vez disse é com prazer o repete, que as nossas relações com aquelle povo devem adoptar como symbolo o da sua bandeira, na qual, debaixo de um barreto phrygio, emblema da liberdade, ha duas mãos robustas, que se apertam fraternalmente. Dada esta explicação, o orador passará a tratar de alguns assumptos da sua provincia. Ha dias envlou á mesa um requerimento pedindo informações ao governo sobre o motivo porque achava-se sem autoridades policiaes cidade de S. João d'El-Rei. Determinaram esse requerimento informações fidedignas que d'alli recebeu, segundo as quaes não podia soffrer duvida o facto, obviamente nocivo ao serviço publico e até perigoso, pois em S. João, em virtude da construcção do prolongamento da respectiva estrada de ferro, existem presentemente grande numero de trabalhadores, quasi todos italianos, que se podem tornar verdadeiros elementos de desordem. O capitão Carlos Ribeiros de Campos, que era delegado, retirou-se ha cerca de dous mezes e nem se sabe por onde pára. O seu substituto Francisco Tiburcio Dias Carneiro funccionou poucos dias; adoecendo em consequencia dá impressão recebida em processos de que tratou, a ponto de quasi perder o juiz e abandonando tudo. Não ha outras autoridades policiaes, de modo que o promotor publico da comarca tem sido distrahido dos seus trabalhos para tomar providencias que só á policia competião. Formulando o seu requerimento não teve o orador intuito opposicionista, mas simplesmente o de invocar a solicitude dos poderes publicos para uma situação que se lhe affiigurou merecedora d'ella.

Não o entendeu assim o honrado deputado, filho da mencionada cidade de S. João que, pedindo a palavra sobre o requerimento, adiou-lhe a discussão, na fórma regimental

Valéra mais ao bem publico de S. João que o requerimento fosse approvado, produzindo o effeito de determinar providencias para a irregularidade nelle apontada.

Não conhece meio termo a actual policia da provincia: ou é de mais, ou de menos, sem jamais guardar o equilibrio funccional que é da essencia da sua missão. Verdade é que ella nunca assegura mais efficazmente a ordem publica do que quando brilha pela ausencia. Passará o orador a outro ponto. Orando ha dias o infatigavel *leader* da minoria, fallou na reacção partidaria que houve e está havendo em Minas. Interrompeu-o um nobre representante de Sergipe com uma exclamação ironica de que reacção em Minas era cousa de que não tinha a menor noticia.

Continua, não obstante, revoltante e desenfreada essa reação, exercendo alguns candidatos vencidos indignas vinganças sobre os caracteres que souberam resistir ás suas ameaças ou desprezar as suas blandicias. E' o que está succedendo no 20 districto. Logo que inaugurou-se a situação houve alli derrubada completa de agentes de correio, que não são absolutamente cargos de confiança, pois quanto a estes assiste perfeito direito e até dever ao governo de nomea-los á feição de sua politica. Seguiram-se os collectores e mais agentes fiscaes. Veio agora a vez dos professores, que têm sido atrozmente perseguidos. Não se queixa o orador. Lembra os factos para mostrar que deu-se e está se dando em Minas terrivel reacção e inqualificaveis tropelias.

A minoria liberal da assembléa provincial soffreu os maiores desacatos, victima da prepotencia de uma maioria cujo unico traço de saliencia foi o furor brutal e inepto com que procurou satisfazer as suas cegas paixões.

Celebraram-se sessões, rodeado o edificio da assembléa de força publica, havendo agentes policiaes no proprio recinto da assembléa. Prohibio-se até a entrada de deputados provinciaes nas repartições publicas, sendo grosseiramente maltratado um que teve a audacia de infringir a ordem, com o fim talvez de colher informações necessarias para o desempenho do seu mandato.

O orador, em abono das suas asserções, trata detidamente da demissão acintosa, soffrida pelo Sr. Affonso de Oliveira, de um dos cargos da directoria de fazenda, que ha 13 annos exercia com o maior brilhantismo e honestidade, dizendo que com esse acto revelou o actual presidente de Minas não ser o espirito imparcial e desapaixonado que se apregoava, mas prepotente e injusto.

Occupa-se em seguida com o estado anomalo da cidade de Uberaba, onde, no dizer, de uma folha local, impera o regimen do bacamarte, desde que subio o partido conservador. Refere o horrivel attentado de que foram victimas, a 22 do mez passado, o venerando coronel Antonio Borges Sampaio, cidadão honestissimo, chefe prestigioso do partido liberal (apoiados), e o Sr. Francisco Speridião Rodrigues, que recebeu 32 bagos de chumbo grosso na face esquerda. Chama a attenção das autoridades superiores para este deploravel estado de cousas, que é tal, que chegou a causar estranheza não ter corrido sangue naquella cidade por occasião da eleição senatorial cujo resultado foi a prova mais completa de como falseada foi a de 15 de Janeiro.

O orador trata ainda da arbitrariedade soffrida pelo distincto professor de S. João d'El-Rei, Francisco de Paula Pinheiro, que foi destituido de uma cadeira que proficientemente regia na escola normal, em escandalosa preterição das leis e regulamentos provinciaes e postergação dos mais incontestaveis direitos.

Essa exoneração foi determinada pelo facto de redigir o Sr. Paula Pinheiro uma moderada folha de opposição. Lê o orador o discurso do Dr. Americo Luz, uma das melhores esperanças mineiras, em que a illegallidade e a violencia do acto são patenteadas a toda a exidencia.

O Sr. Francisco de Paula Pinheiro é um moço intelligente, honesto e cumpridor dos seus deveres, ao passo que o seu substituto, ao que consta, não possue a menor idoneidade moral e intellectual.

Não ha justificação possivel para esta exoneração, filha simplesmente do espirito de perseguição. O orador tem recebido cartas de varios outros professores, ameaçados tambem pelos amigos do governo, contra os quaes não ha garantias.

Advertido pelo Sr. presidente de que estava findo o tempo destinado ao expediente, declara o orador que não esgotou a sua lista de reclamações, restando-lhe muitos outros graves assumptos dignos de reparo. Pede ao Sr. presidente que o inscreva de novo para concluir o seu discurso, que fica incompleto. Desejaria que isso tivesse lugar o mais cedo possivel, e nesse sentido faz um appello aos sentimentos de equidade do mesmo Sr. presidente, pois só com longas intermittencias lhe tem sido dada a palavra.

ORDEM DO DIA

ORÇAMENTO DA AGRICULTURA

Continua a 2.ª discussão do projecto fixando a despeza do ministerio da agricultura para o exercicio de 1886-1887.

(Continúa)

FOLHETIM

RIGOLO

POR

XAVIER DE MONTEPIN

(CONTINUAÇÃO DE ANGELA)

(Continuação do n. 196)

XXIX

— Emfim, o principal é que te soltem depressa... Fallaremos de tudo isto em minha casa e muito á nossa vontade.

A visita tinha durado mais de uma hora.

Um guarda veio avisar Sophia que era hora de se retirar.

Ella obedeceu e foi para casa.

A amante do Sr. de Gevrey continuava a encontrar-se com Renato Dharville, mas este ultimo não tinha julgado conveniente interrogal a a respeito de seu irmão.

Esperava que fosse Sophia mesma quem fallasse nelle.

O capricho da moça pelo estudante parecia ser menos ephemero do que as suas phantasias amorosas do costume.

Em lugar de se extinguir pela convivencia, augmentava, pelo contrario, com mais intensidade.

Nessa noite Sophia tinha visto Renato e este prevenio-a de que o dia seguinte não lhe pertencia.

— Então por que? perguntou lhe ella com o tom de mulher ciumenta.

O estudante explicou-lhe que o seu amigo Leão Leroyer, o filho do tabellião de Dijon, chegava a Pariz e que seria obrigado a ir buscal o a casa do correspondente de seu pai, de o installar em casa e de lhe servir de piloto.

— Mas á noite estarás livre; disse Sophia.

— Emquanto a isso, não posso responder... Isso depende de Leão.

— Pois então não saio de casa... Vem com o teu amigo... e apresenta-m'o.

— O que? recebes-me em tua casa! exclamou o estudante admirado.

— Por que não?

— Mas .. o outro?

— Ah! o meu magistrado... Tenho cá na idéa que está tudo, acabado entre ambos. Em todo o caso, pódes vir, sem correr risco de te comprometter.

— Pois bem, se eu conseguir decidir Leão, que é um puritano, havemos de ir.

O dia seguinte devia ser fertil em acontecimentos.

Luigi, o cumplice de Pareli, não tinha perdido seu tempo.

Pensava em conseguir, sem a menor demora, a suppressão de Emma Rosa.

Os seus planos estavam combinados.

Tratava-se apenas de passar da theoria á pratica, e empregar todos os meios para se sahir bem.

Logo pela manhã, sem mesmo prevenir Paroli da sua partida, deixou a casa de saude, atravessou a pé, tres quartas partes de Pariz e dirigio-se para o embarcadouro do caminho de ferro de Vincennes.

Tinha cahido neve, durante toda a noite.

O frio era vivo e secco.

O sol nascente fazia brilhar a geada nos ramos das arvores.

O official armeiro, vestido com roupa de abafar, calçando sapatos de sola grossa, com o boné enterrado até ás orelhas e as mãos mettidas em luvas de lã grossa, tinha tomado o trem que devia conduzil-o até o parque Saint-Maur.

Luigi conhecia a fundo este canto dos arrabaldes de Pariz, radiantemente alegre, verdejante, batido de sol, logo que chega a primavera, mas de tão desoladora tristeza, no inverno, que sete oitavos dos habitantes, abandonaram as suas propriedades, logo no mez de Novembro para virem refugiar-se na grande cidade.

Apeando-se no parque Saint-Maur, Luigi cortou em linha recta através a planicie e os pequenos bosques espalhados aqui e alli e chegou as margens do Marne, para os lados da Pie.

Na ribanceira, que elle costeava, não via senão portas de jardins fechadas e, casas sem inquilinos, desde o rez do chão até ás aguas-furtadas.

Apenas, de longe em longe, encontrava-se uma rara casa habitada pelos seus donos, que as neves de Dezembro não tinham posto em fuga e que lutavam contra o gelo.

As aguas do Marne, singularmente crescidas pelo recente e passageiro degelo, que tinha levado para o rio a agua proveniente da neve derretida, corriam impetuosas, não verdes e transparentes, como nos dias de verão, mas amarellas, barrentas e carregadas de detrictos vegetaes, arrancados das margens pela cheia.

Por toda a parte a solidão.

Não se via ente vivo em nenhum lugar, com excepção de alguns corvos, que atravessavam, com vôo pesado, o céo luminoso.

Nenhum outro ruido, a não ser o seu grasnado longinquo e o murmurio continuo das aguas.

Luigi seguio, com passo elastico, as sinuosidades do rio, examinando, uma por uma, as casas vasias e com as janellas fechadas.

Nas portas de alguns jardins viam se escriptos com estas palavras:

CASA NÃO MOBILIADA, PARA VENDER OU ALUGAR

E elle continuava a andar.

Finalmente, em um dos escriptos, vio este letreiro:

CASA MOBILIADA, PARA VENDER OU ALUGAR

« Para a ver, dirigiam-se ao Sr. Denichel, mestre pedreiro em Saint-Maur-les-Fossés.

O official armeiro parou diante desta casa.

A grade do jardim estava inteiramente tapada com folha de ferro, mas existiam soluções de continuidade entre a grade e os pilares.

Por estes interticios podia-se ver para o interior do terreno.

Luigi espreitou.

A casa, de dimensões regulares, estava situada no fundo de um jardim bastante vasto.

A' direita da entrada, erguia-se uma construcção destinada á cocheira e as cavallariças.

— Ora aqui está uma cousa que me convinha! murmurou o cumplice de Paroli. A casa está mobiliada, o que é muito commodo... cavallariça para o cavallo... cocheira para a carruagem... Situação isolada... As casas mais proximas estão desertas. Quem diabo pensaria em inquietar-se com o que se passa aqui de noite? O proprietario, com certeza, não virá incommodar-me.... E' inutil ir procurar mais longe... Vamos a ver isto.

E depois de ter lançado um olhar investigador para a margem deserta e para as planicies de Bonneuil e de Gresbois, tão solitarias como a margem do rio, tirou do bolso um mólho de chaves falsas.

Examinou a fechadura da porta, com aquella rapidez de vista que provém do habito, escolheu uma chave entre as que compunham e mólho, e introduzio-a no buraco da fechadura.

Luigi era official armeiro, como sabemos, e um operario muito perito na sua especialidade, quasi um artista.

Tinha noções muito desenvolvidas sobre mechanica e, além disto, rivalisava em destreza com um macaco; por isso, o mais complicado mechanismo não lhe podia apresentar longa resistencia.

Ora não se podia imaginar cousa mais simples neste mundo, do que a tal fechadura.

Quasi que logo á primeira tentativa, a chave deu volta e abrio a fechadura.

O portão abrio-se.

Luigi entrou e teve grande cuidado de fechar a porta, atrás de si.

Achava-se dentro da praça.

Abrigado, como estava, pelos muros que circumdavam a propriedade, ninguem o podia ver, admittindo que alguem passasse pela rua.

Primeiro dirigio-se para a estribaria.

A porta só estava fechada no bedelho.

Abrio-a; a cavallariça offerecia apenas lugar para um cavallo.

O cocheiro, quando sahira, não tinha tido o trabalho de levantar a cama de palha espessa, que os grandes frios tinham impedido de se encher de bolor.

N'um canto, um mólho de palha e meio mólho de feno viam-se no chão, ao lado de uma caixa de madeira, que encerrava alguns litros de aveia e de farello.

— Dir-se-hia que foi feito de proposito, disse Luigi, quasi em voz baixa. Agora vejamos a cocheira.

A cocheira estava fechada a chave, mas a fechadura ainda mais rudimentar do que a da grade cedeu sem resistencia á primeira tentativa,

O armeiro abrio uma das meias portas, penetrou no interior e não pôde reter uma exclamação de alegre sorpreza.

Tinha diante dos olhos um coupé, um coupé particular, coberto de poeira e notavel pela sua pintura de amarello vivo emoldurada com filetes vermelhos.

Uns arreios completos estavam dependurados na parede.

— Economia na carruagem e nos arreios, murmurou elle em seguida. Dir-se-hia que o diabo trabalha para mim!... é verdade que eu vou trabalhar para elle.

Luigi fechou a cocheira e, atravessando o jardim em linha recta por uma rua coberta de areia que da grade ia á escadaria, chegou ao edificio.

Em frente delle achava-se uma porta de dous batentes, pintada, fingindo carvalho e munida de uma forte fechadura.

Para a vencer, Luigi foi obrigado a recorrer successivamente a quatro chaves differentes.

A quarta abrio a porta.

Pôl-a de parte, junto com as outras que tinham aberto o portão do jardim e a porta da cocheira e depois entrou na casa.

As janellas de páo, hermeticamente fechadas, tornavam profunda a obscuridade.

Tirando do bolso uma caixa de phosphoros de cera, accendeu um.

Aquella luz passageira mostrou-lhe que se achava em uma ante-camara.

Em cima de um consolo, um castiçal, munido de uma vela já encetada, parecia esperal-o.

Accendeu-a e deitou um olhar em volta de si.

Tres portas davam accesso da ante-camara para diversos quartos, que elle explorou e que eram guarnecidos por uma mobilia muito commoda.

— *Per Bacco*! murmurou elle, que pechincha para um ladrão [illegible] casas de campo! E' pena que eu não [illegible] alhe para esses lados! Tenho casa, [illegible] carruagem e por preço extremamente reduzido, visto que não me custam nada. Trata-se só agora de arranjar um cavallo.

O armeiro tornou a collocar o castiçal, em cima do consolo, onde o tinha achado, soprou a vela, sahio da ante-camara, fechando a porta e afastou-se da casa, que elle acabava de visitar, com audacia coroada do melhor exito.

Desta vez, em lugar de atravessar a planicie, seguio a estrada que desde La Pie conduz a Saint-Maur-les-Fossés.

Duas horas depois de partir, estava de volta em Pariz, sentindo-se com grande appetite, entrou, apeando-se do caminho de ferro, no restaurante dos —Quatro Sargentos da Rochelle, comeu bem e depois, em lugar de tomar o caminho da casa de saude, foi ao bairro do Templo e n'uma dessas lojas de vendedores de roupa, tão numerosas nas proximidades do grande bazar de fato velho, comprou uma libré completa de cocheiro, incluindo um chapéo agaloado com laço preto.

Mandou embrulhar a sua compra, metteu o embrulho n'um fiacre, onde entrou tambem e deu a morada da rua da Saude, onde deixou o embrulho, mas aonde não ficou, por ter ainda que fazer outras compras.

De noite, quando entrou, foi ter com Paroli.

— E então? perguntou-lhe este.

— E' para depois de amanhã, respondeu o armeiro.

— Trate de ter o dia livre.

Angelo quiz interrogal-o.

Luigi esquivou-se a responder, contentando-se com replicar:

— As explicações ficam para amanhã... —Estou morto de cansaço e de somno... —Boa noite.

E foi se deitar.

(Continuar-se-ha.)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.